



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de junho de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº103 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

EXTRATO DE CONTRATO N°07/2024 - SEMA/ETICE
PROCESSO N°57001.000377/2024-51

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o teor o Processo Administrativo NUP 57001.000377/2024-51 , bem como a Dispensa de Licitação nº 02/2024-SEMA, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso IX do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e na legislação aplicável. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de solução integrada para a captação, transmissão, processamento, armazenamento, backup, visualização por 35 (trinta e cinco) câmeras para videomonitoramento de vias públicas, parques e unidade de conservação**, conforme especificações e quantitativos previstos no Documento de Especificações Técnicas de TIC, para atender às demandas da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.277.383,48 (três milhões duzentos e setenta e sete mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.335.11996.03.339140.1.7991200016.1 e 57100001.18.541.33 5.11996.03.339139.1.7991200016.1. FORO: Comarca de Fortaleza – Ceará. DATA DAS ASSINATURAS: 15 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima SEMA e José Valdeci Rebouças - Presidente da ETICE. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2024.

Hélida Zednik
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2024.

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO DE DADOS E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE – IQM.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do parágrafo único do artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.733, do dia 10 de março de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA, Decreto Estadual nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional, e o Decreto Estadual nº 33.406 de 18 de dezembro de 2019, que aprova o regulamento da SEMA. CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 14.023, de 17 de dezembro de 2007, bem como o Decreto Estadual Nº 29.306/2008, o Decreto Estadual Nº 29.881/2009, o Decreto Estadual Nº 32.011/2016, o Decreto Estadual Nº 32.483/2017, o Decreto Estadual Nº 32.926/2018, o Decreto Estadual Nº 35.051/2022 e o Decreto Estadual Nº 35.919/2024 que versam sobre o Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM. CONSIDERANDO a apresentação documental do formulário de coleta de dados para municípios consorciados. RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece critérios e procedimentos concernentes à apuração dos dados e cumprimento dos requisitos do Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM, repasse de recurso no valor de 2% (dois por cento), a cada município, formado por indicadores de boa gestão ambiental.

Art. 2º A SEMA divulgará o cronograma para envio de documentação comprobatória dos municípios na sua página da internet (site), sendo o sistema bloqueado para o recebimento de documentação após este período.

Art. 3º A lista de municípios que não necessitarão reenviar a documentação comprobatória aprovada no IQM 2023, consoante art. 5º do Decreto Estadual Nº 35.919/2024, será publicada no site da SEMA.

Art. 4º Para o Eixo 3: Coleta Seletiva Múltipla, item. 1. implantação da CMR, como documentação comprobatória, os municípios poderão apresentar também, as metas postas na planilha, publicadas no Decreto Estadual de Nº 35.919/2024, em processo de conclusão ou concluídas.

Art. 5º Para o Eixo 4: Integração dos Catadores, os municípios que não possuem catadores, poderão apresentar também como documentação comprobatória, uma declaração, assinada pelo Secretário de Meio Ambiente, informando que o município não possui catador, onde essa documentação poderá ser apresentada para esse eixo.

Art. 6º Para o Eixo 4: Integração dos Catadores, o termo ou acordo de cooperação técnica para operacionalização de coleta seletiva municipal, deverão ser firmadas com associações e/ou cooperativas de materiais recicláveis.

Art. 7º Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO N°025/2024

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**; OBJETO: **aquisição de 03 (três) licenças de uso do Software do Adobe Creative Cloud**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica (COEP) nº. 2024/11618 e seus anexos, constantes no NUP: 46001.003790/2024-51, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº. 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura (24/05/2024 – 23/05/2025); VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100007.04.126.421.20248.03.449 040.1.500.910000.0.2.01 - (0015); DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024; GESTOR/FISCAL: Sandro Ney Cassiano Rodrigues, matrícula 300007.3.3; SIGNATÁRIOS: Raimundo Avilton Meneses Júnior – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Márcia Caetano da Silva – Representante Legal da Contratada.

Dalíene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA N°058/2024 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº058/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
José Wagner Alves Fernandes	Mestre	50,00	OFICINA PRÁTICA DE CAPACITAÇÃO SIMA PPA 2024-2027 - Turma 14 - SEPLAG	08 de maio de 2024 de 8h às 12h	4 h/a	R\$ 200,00

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 026/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, nº 496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição do tratamento de quimioterápico com os medicamentos Granisetrona 1mg, Doxorubicina 60mg e Ciclofosfamida 600mg/m2**, devidamente especificado no Termo de Referência – Processo nº 46042.006187/2024-45 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/05905, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.006187/2024-45; o Termo de Dispensa de Licitação nº 034/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pagos em Conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4620008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 código reduzido: 7999 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9 100000.0.3.01 código reduzido: 7934. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza 21 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 027/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, nº 496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço médico hospitalar, sessões de Tratamento – Quimioterapia com hormonioterapia com Tamoxifeno**, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo nº 46042.007894/2024-59 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/06252, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.007894/2024-59 o Termo de Dispensa de Licitação nº 035/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) pagos em Conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4620 0008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza em 10 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE



INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2022

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque S/N – Edifício SEPLAG – Térreo – Cambeba – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada, e do Processo NUP 46032.000197/2024-96; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** e a renovação dos créditos orçamentários anuais do Contrato nº 01/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de informática em Nuvem Pública, no modelo Software como serviços, incluindo fornecimento de licença de software Google Workspace, prestação de serviço de instalação, migração, customização e integração inicial, treinamento e suporte especializado; IX - VALOR GLOBAL: Renovam-se os créditos orçamentários com valor anual de R\$ 32.035,20(trinta e dois mil, trinta e cinco reais e vinte centavos), e passando o valor global do contrato para R\$ 107.815,18(cento e sete mil, oitocentos e quinze reais e dezoito centavos), que correrá por meio da seguinte dotação orçamentária: 462000 03.04.126.421.20320.03.339140.1.5009100000.0. X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato acima, com início em 13 de junho de 2024 e término em 12 de junho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supramencionado; XII - DATA: 27 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Contratante: Alfredo José Pessoa de Oliveira - Diretor Geral do IPECE e Jose Valdeci Rebouças – Presidente da ETICE.

Walter Correia Lima Filho
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2023

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, COHAB-CEARÁ, “EM LIQUIDAÇÃO”. III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 1425 – Aldeota, Fortaleza-CE – CEP: 60.150-161. IV - CONTRATADA: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. V - ENDEREÇO: Nesta Capital, na Rua República do Líbano, 1545 - Meireles. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do inciso II, alínea “d”, e §§º do art. 65; art. 58, I, §º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº. 8.666/1993 c/c art. 385 da Lei nº. 10.406/2002; Na Convenção Coletiva de Trabalho, nº de registro no MTE Nº CE000127/2024, celebrada entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS COMERCIAL E LIMPEZA PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DO CEARÁ e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO ESTADO DO CEARÁ, parte integrante deste termo, independente de transcrição. VII - FORO: Comarca de Fortaleza. VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº003/2023**, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação, cesta básica, vale transporte e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho, nº de registro no MTE Nº CE000127/2024, ficando acrescido de R\$ 132.517,80. IX - VALOR GLOBAL: Com as mudanças, o valor global passou para R\$ 2.962.999,32 (dois milhões novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XII - DATA: 16 de maio de 2024. XIII - SIGNATÁRIOS: VILANI PINHEIRO FALCÃO, Liquidante da COHAB; FRANCISCO EVANDRO LIMA PEREIRA, Repres. legal da CENTRAL.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº220/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CANDIDA MARIA FONTENELE MARTINS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula

DNS-3, matrícula nº 300450 -1-7, desta Secretaria, a viajar a cidade de Itapipoca, no período de 03 a 06.06.2024, a fim de realizar Oficina Regionalizada Integrada sobre a Assistência Social e a Primeira Infância no SUAS no Trabalho Social com Famílias de Povos Originários e Comunidades Tradicionais, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº221/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Administração, matrícula nº 300272-1-3, desta Secretaria, a viajar as cidades de Jaguaretama no período de 03 à 07.06.2024, Cedro no período de 10 a 14.06.2024, Ubajara no período de 24 a 28.06.2024, para Acompanhar as técnicas que irão ministrar a Oficina Regionalizada: Primeira Infância no Suas, Assistência Social no Trabalho Social com Famílias de Povos Originários e Comunidades Tradicionais, concedendo-lhe treze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.774,29 (hum mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº01/2023

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, com sede na Avenida Washington Soares, nº 999, Edifício Centro de Eventos do Ceará, Pavilhão Leste, Portão E – Edson Queiroz, Fortaleza-Ceará, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Yrwana Albuquerque Guerra, por outro lado o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, criada pelo Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, inscrito no CNPJ sob o nº 03.612.122/0001-27, com sede e foro na Rua Pereira Filgueiras, nº 1070 – Aldeota, Fortaleza-Ceará, neste ato representado por seu Superintendente de Ações Integradas do SESC/CE, Sr. Henrique Jorge Javi de Sousa, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, e com a interveniência da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, CEP 60.130-160, nesta Capital, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, Sr. Sandro Camilo Carvalho, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Permissão de Uso acima mencionado, com base, no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no Processo n.º 47001.003470/2024-64. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Permissão de Uso nº01/2023**, o qual tem como objeto a OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NA EXPOSIÇÃO “CIDADE MAIS INFÂNCIA”, localizado na Avenida Paisagística S/N, Edifício Centro de Eventos do Ceará, – Edson Queiroz, Fortaleza-CE, visando à implantação e operacionalização por parte da PERMISSIONÁRIA de uma Unidade de Alimentação e Nutrição (lanchonete) com a oferta de kit lanches para os alunos visitantes de escolas públicas e venda de lanches para o público em geral, EM CARÁTER PROVISÓRIO E PRECÁRIO. VIGÊNCIA: A vigência do instrumento original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 11 de julho de 2024 e término em 10 de julho de 2025. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de Maio de 2024; Yrwana Albuquerque Guerra - Secretaria do Turismo; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social e Henrique Jorge Javi de Sousa - Superintendente de Ações Integradas do SESC/CE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 28 de maio de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

9º ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2021 IG Nº1320126

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **JZR CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.666.171/0001-42, estabelecida à Rua Marechal Floriano, 480 – Salas 05 e 06 – Paredões – Mossoró/RN – CEP: 59.618-080, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ZELITO NUNES JÚNIOR, RESOLVEM promover o aditamento ao Contrato nº 063/2021, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20210010/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e GN 2349-15, e do Processo nº 47001.006717/2024-02. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº063/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE CRATO – ALTO DA PENHA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato original será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 23 de junho de 2024 e término no dia 21 de setembro de 2024. RATIFICAÇÃO: As cláusulas anteriormente pactuadas, que não foram modificadas no seu todo ou em parte, permanecem em plano vigor e eficácia. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de Maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Zelito Nunes Júnior - JZR CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 28 de maio de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº023/2016

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, Fortaleza-CE, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e a empresa **PLANOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.309.685/0001-00, com sede na Rua São Paulo, nº 1941, bairro: Jacarecanga, Fortaleza/CE, representada neste ato pelo Sr. João Soares Neto, com a interveniência do SHOPPING BENFICA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.206.443/0001-57, com endereço na Avenida Carapinima, nº 2200, bairro Benfica, Fortaleza/CE, doravante denominado INTERVENIENTE, resolvem firmar o presente termo aditivo, de acordo com a Lei Nacional nº 8.666/93, Lei Nacional nº 8.245/91 e o NUP: 47001.006566/2024-84. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato nº023/2016**, que tem como objeto a locação das lojas comerciais de número 002, 003, 004, 004-A, 005, 005-A, 006 e 006-A, com área total de 258,34 m², do Shopping Benfica, imóvel situado na Avenida Carapinima, nº 2.200, Bairro: Benfica, CEP: 60.015-290, Fortaleza/CE. No qual a destinação das referidas áreas, será única e exclusivamente para a prestação de serviços de atendimento ao cidadão pela Secretaria de Proteção Social – SPS e órgão e entidades conveniadas, através de sua unidade denominada Casa Cidadão. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 1º de junho de 2024 e término em 31 de maio de 2025. VALOR: Para a execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor anual de R\$ 342.450,12 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e doze centavos), que será repassado em 12 (doze) parcelas mensais, sendo: 12 parcelas de R\$ 10.315,45 (dez mil, trezentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos) relativos ao aluguel, totalizando R\$ 123.785,40 (cento e vinte e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). 12 parcelas de R\$ 18.222,06 (dezoito mil, duzentos e vinte e dois reais e seis centavos) relativos ao condomínio, totalizando R\$ 218.664,72 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/Ce, Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e João Soares Neto - PLANOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 29 de maio de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE COMPROMISSO N°37/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **TAYNARA CID TIMBÓ MORORÓ**, RG n.º 2008876319-0, CPF n.º 074.608.773-01, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 019/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 3728, conta 572745-6, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Taynara Cid Timbó Mororó - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 29 de maio de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°40/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **ANA MARCIA RODRIGUES SOUSA**, RG n.º 2002031073279, CPF n.º 006.079.743-62, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 06/2024/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 1677, conta 6293-6, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Ana Marcia Rodrigues Sousa - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 29 de maio de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°41/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **ILANA SANTOS ALVES**, RG n.º 2009099160565, CPF n.º 604.034.763-56, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 06/2024/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 744-7, conta 48031-2, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Ilana Santos Alves - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 29 de maio de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE COMPROMISSO N°42/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **ALCIONE ALENCAR DA SILVA**, RG n.º 2003034060648, CPF n.º 016.077.193-55, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 06/2024/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 3980, conta 233113-6, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Alcione Alencar da Silva - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 29 de maio de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°43/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e **DAIRLA DE SOUSA GOMES OLIVEIRA**, RG n.º 2008227884-3, CPF n.º 067.320.083-31, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 06/2024/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 677, conta 18325-3, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Dairla de Sousa Gomes Oliveira - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 29 de maio de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°45/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **MARIA IARA DE LIMA CARNEIRO**, RG n.º 2017276378-3, CPF n.º 082.752.103-05, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 06/2024/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 5303, conta 17459-9, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Iara de Lima Carneiro - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 29 de maio de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE COMPROMISSO N°46/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **EDUARDA MORAIS ABREU**, RG n.º 2008333613-8, CPF n.º 069.215.653-43, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 06/2024/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 1302-1, conta 22057-4, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Eduarda Moraes Abreu - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 29 de maio de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°47/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE MELO OLIVEIRA**, RG n.º 2020026316-6, CPF n.º 390.123.363-68, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 06/2024/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 687, conta 34.802-3, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria do Socorro Rodrigues de Melo Oliveira - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 28 de maio de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°52/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **LORENA AÉLIO DE MELO**, RG n.º 20072458229, CPF n.º 076.139.513-08, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 06/2024/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 0722-6, conta 0029947-2, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Lorena Aélio de Melo - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 29 de maio de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°53/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **DAVI CARNEIRO DA SILVA**, RG n.º 20088268378, CPF n.º 073.421.833-85, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 06/2024/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão



Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 5415, conta 24.036-2, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado:a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Davi Carneiro da Silva - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 29 de maio de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

**** * ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº55/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e CAROLINE FONTELE GOMES, RG n.º 2007545120-9, CPF n.º 062.990.153-81, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 06/2024/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 5415-1, conta 24071-0, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Caroline Fontele Gomes - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 29 de maio de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

**** * ***

TERMO DE FOMENTO Nº09/2024 IG Nº1313426

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - IPREDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.088.218/0001-66, com sede na Rua Professor Carlos Lobo, nº 15, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP nº 60.821-740, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Francisco Sullivan Bastos Mota, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº 47001.007448/2023-11. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.430/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade nº 30/2023. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto “Prato Cheio”, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 328.909,74 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.11142.03.335041.2.6699200000.1 47200001.08.243.122.11142.03.445042.2.669920 0000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2024, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Francisco Sullivan Bastos Mota Instituto da Primeira Infância - IPREDE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 22 de maio de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

**** * ***

TERMO DE FOMENTO Nº10/2024 IG Nº1319011

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - IPREDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.088.218/0001-66, com sede na Rua Professor Carlos Lobo, nº 15, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP nº 60.821-740, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Francisco Sullivan Bastos Mota, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº 47001.007540/2023-72. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.430/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade nº 31/2023. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto “Transformaria 2”, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 396.706,13 (trezentos e noventa e seis mil setecentos e seis reais e treze centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.11142.03.335041.2.6699200000.1 47200001.08.243.122.11142.03.445042.2.669920



FSC® C126031

0000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2024, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de Maio de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Francisco Sulivan Bastos Mota - Instituto da Primeira Infância - IPREDE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 21 de maio de 2024.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTEIRA N°258/2024.

TORNAR PÚBLICA A COMISSÃO DE SELEÇÃO RESPONSÁVEL POR ANALISAR AS PROPOSTAS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARTICIPANTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2024.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº. 16.040, de 28 de junho 2016, bem como o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, e CONSIDERANDO os comandos normativos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; CONSIDERANDO as determinações do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, que dispõe sobre as regras para celebração de parcerias em regime de mútua cooperação entre os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual e as Organizações Civis; CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão de seleção para analisar as propostas recebidas das Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, conforme exigência do artigo 25, Decreto nº 32.810/18; RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Seleção, que será responsável pela análise das propostas recebidas das Organizações da Sociedade Civil para a gestão compartilhada das Unidades Socioeducativas Padre Cícero e Sobral, sob a responsabilidade da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes MEMBROS:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Analuisa Macedo Trindade	30021576	Presidente
Wilma Jales de Brito	30019555	Membro
Larissa de Almeida Morais Camerino	30020545	Membro
Ana Paula Iris Medeiros	30019083	Membro
Ana Maria Tavares Cruz	30019741	Membro
Rômulo Diniz Barros	03851	Membro de Apoio
Francisca Ligiane Morais da Costa	03911	Membro de Apoio

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em 29 de maio 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 048/2022

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2022 CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, 60822-130, Fortaleza/CE. CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73, com sede no município de Eusébio/CE, à Rua 11, nº 01, Pires Façanha, 61760-970. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II e o artigo 65, inciso I, alínea b e §1º, ambos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e nas orientações contidas no Parecer Jurídico nº 089/2024-ASJUR/SEAS. FORO: Fortaleza/CE. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo de valor e a prorrogação da vigência do Contrato nº 048/2022**, conforme estabelecido na Cláusula Quinta – Dos Preços e do Reajusteamento e na Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência e de Execução VALOR GLOBAL: Fica acrescido pelo presente aditivo o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato. Passando o valor total de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil) para R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 048/2022 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de junho de 2024, ou até a publicação de nova Ata de Registro de Preços de manutenção predial sob gestão da Superintendência de Obras Públicas - SOP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.163.10909.03.449039.1.5009100000.0 - 47100004.08.243.163.10909.03.449051.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 048/2022, não expressamente modificadas neste Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendente; Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo - Cetus Construtora LTDA.; Bianca Aderaldo Lobo Moreira - Gestora do Contrato; e Analuisa Macedo Trindade - Coordenadora da Assessora Jurídica.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): NATALIA NOBRE DE ANDRADE, brasileiro(a), Solteiro(a), Assistente Social, portador(a) do CPF nº 044.160.083-25, matrícula nº 3002604-7. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 22 de maio de 2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 02 de maio de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e nos termos do Processo Administrativo NUP 47011.002924/2024-61. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e NATALIA NOBRE DE ANDRADE, Assistente Social, matrícula nº 3002604-7. Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): LUCIANA LEITÃO MARTINS, brasileiro(a), Solteiro(a), Psicóloga, portador(a) do CPF nº 604.737.913-31, matrícula nº 3002590-3. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 17 de maio de 2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 02 de maio de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e nos termos do Processo Administrativo NUP 47011.002821/2024-09. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e LUCIANA LEITÃO MARTINS, Psicóloga, matrícula nº 3002590-3. Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **LUIS GUSTAVO BARROSO DA CUNHA**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 047.300.013-03, matrícula nº 3000324-1. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 23 de maio de 2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de julho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.001749/2024-94. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e LUIS GUSTAVO BARROSO DA CUNHA, Socioeducador, matrícula nº 3000324-1. Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **MATEUS DIAS ABRAHAO**, brasileiro(a), solteiro(a), Socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 081.344.263-01, matrícula nº 3000193-1 . OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 01 de junho de 2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.002717/2024-14. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e MATEUS DIAS ABRAHAO , Socioeducador, matrícula nº 3000193-1 . Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **JONE HELIO SILVA ALMEIDA** , brasileiro(a), solteiro(a), Socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 733.676.303-06, matrícula nº 3000244-1. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 10 de maio de 2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.002682/2024-13. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e JONE HELIO SILVA ALMEIDA , Socioeducador, matrícula nº 3000244-1. Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **GABRIEL MENDES TEIXEIRA**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 054.569.013-74, matrícula nº 3000230-X. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 14 de maio de 2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.003898/2023-15 FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e GABRIEL MENDES TEIXEIRA, Socioeducador, matrícula nº 3000230-X. Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação e Ampliação – LIAM** do Projeto do Sistema Adutor Sertões de Quixadá – Quixeramobim, nos municípios de Quixadá, Quixeramobim, Banabuiú, Ibaretama e Choró, no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instalações de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/SRH/CE/2020

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/SRH/CE/2020, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH/CE E A EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambeba ; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP nº 60.810-700, em Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratada na Convenção Coletiva de Trabalho de 2024/2024 (motorista), na análise da técnica da Célula de Contratações Monitoramento de Serviços de Terceirização - SEPLAG/CEMOT, no parecer jurídico da Assessoria Jurídica – SRH/ASJUR, assim como no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos NUP nº 29001.000375/2024-27; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo é a **repactuação do Contrato nº04/SRH/CE/2020**, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas, asseio e conservação, motorista, motoqueiro e informática em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho de 2024, categoria de motorista; IX - VALOR GLOBAL: Em face da Convenção Coletiva de Trabalho 2024 da categoria de Asseio e Conservação e Terceirização de Mão de obra, o valor mensal a ser repassado à contratada passará de R\$ 280.420,69 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 281.756,61 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), correspondente ao acréscimo de 0,47% (zero, quarenta e sete por cento). Com a presente repactuação, o valor global passará de R\$ 3.365.048,28 (três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) para R\$ 3.381.079,32 (três milhões, trezentos e oitenta e um mil, setenta e nove reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração no prazo de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 24 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e MARINALVA LIMA PEREIRA, CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI .

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 14/2024/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO LTDA, com sede na Alameda Ásia, nº 164, Andar 2, Polo Empresarial Tambore, Santa de Paraíba/SP, Tel: (71) 98370-5143, CEP: 06.543-312, Cnpj nº 07.432.517/0001-07. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de impressão, cópia, digitalização, caracterizados como “outsourcing de impressão”, com fornecimento de

equipamentos reprográficos digitais, novos e de primeiro uso, monocromáticos e policromáticos, em linha de fabricação, compreendendo, ainda, a alocação de técnicos residentes, a entrega/instalação e assistência técnica, fornecimento de suprimentos (exceto papel), além do fornecimento de sistema de gerenciamento de cópias/impressões e o treinamento para operação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20180012/ETICE e na proposta da CONTRATADA, Ata de registro de Preços nº 2023/29826/ETICE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180012/ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da ETICE e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução contratual serão de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir do dia 28/06/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 181.674,36 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.122.421.20175.15.339039.1.5009100000.0 – 4173. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: LUCIANA LOPEZ BRANDÃO e FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS.

Adauto José Araújo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.030586/2024-71, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JOSE DIOGENES DA CRUZ LIMA**, matrícula 30022564, ocupante do cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES MÉDICO), lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes / HCASG, a partir de 24 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTRARIA N°981/2024.

DESIGNA DE FORMA INTERINA O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL PARA A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17, inciso XI, da Lei Federal nº 8.080/1990, o art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710/2018, bem como o Decreto Estadual nº 35.599/2023 e CONSIDERANDO que a legislação estadual permite que a Secretaria da Saúde, por meio de Portaria, designe um dos Secretários Executivos para exercício das funções quando outro estiver afastado, ausente ou impedido, à luz do que se evidencia da leitura do art. 51, §3º, da Lei Estadual nº 16.710/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. LAURO VIEIRA PERDIGÃO NETO, CPF nº 804.107.153-87, Secretário Executivo de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional, para ocupação da função de Secretário Executivo de Atenção Primária e Políticas de Saúde entre o ínterim de 03 a 22 de junho de 2024, enquanto perdurar o afastamento da Sra. Maria Vaudelice Mota, por motivo de férias.

Art. 2º Com a superveniência do término do afastamento da titular da pasta, assumido interinamente pelo Secretário Executivo de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional, cessa de imediato a função acumulada, passando então, a gerir apenas a pasta da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°428/2021
PROCESSO N°24001.009921/2024-71

I – ESPÉCIE: DOC:Nº 235/2024 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 428/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ (LACEN); III – ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, nº 2405, Dionísio Torres, Fortaleza/CE - CEP: 60.120-000; IV – CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; V – ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP 93.700-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº428/2021**, que tem como objeto o serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio , de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada para atender as demandas do LACEN; VIII – VALOR GLOBAL: R\$88.285,33 (oitenta e oito mil e duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de maio de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 17/05/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Ítalo José Mesquita Cavalcante e Luciano Rodrigo Weand.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202413745

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA; VERTEK CONSUMO CLINICO E HOSPITALAR LTDA; ASLI COMERCIAL LTDA; CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME; ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (BLEFAROSTATO ADULTO (PEQUENO E MÉDIO) PARA ATENDIMENTO A REDE SESI**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231465 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 02886458/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA: ITEM: 4; 486317 - AZUL DE TRIPAN, 0,1%, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 1ML, UNIDADE 1.0 FRASCO /AMPOLA- Obs.: QUANT.: 480; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,9900; ITEM: 10; 1066728 - SAL SODICO DE AZUL PATENTE, V AMPOLA 2ML, 25MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 AMPOLA- Obs.: QUANT.: 480; VALOR UNITÁRIO: R\$ 46,0000; VERTEK CONSUMO CLINICO E HOSPITALAR LTDA: ITEM: 7; 1364578 - LENTES, INTRAOCULAR DE CAMARA POSTERIOR, ASFERICA, CONSTANTE A 118 - 119, ZONA OPTICA ATE 7MM, TRES PECAS, DOBRAVEL, ACRILICO HIDROFOBICO OU HIDROFILICO, ALCAS COM DESENHO EM "C" MODIFICADO, NAS DIOPTRIAS DE VALORES ESPECIAIS -0,5 A 0, DIAMETRO TOTAL 12,75MM OU MENOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 796,0000; ITEM: 8; 1124110 - LENTES, INTRA OCULAR DE CAMARA POSTERIOR, ASFERICA, CONSTANTE "A" 118 A 119, ZONA OPTICA ATE 6,25MM, TRES PECAS DOBRAVEL EM ACRILICO HIDROFILICO OU HIDROFOBICO, DIAMETRO TOTAL 12,75MM OU MENOR, ALCAS COM DESENHO EM "C" MODIFICADO, NAS DIOPTRIAS DE VALORES ESPECIAIS DE +0,5 A 9,5 E +30 A +35, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 796,0000; ASLI COMERCIAL LTDA: ITEM: 3; 1409230 - PINCA, 1X2 DENTES DELICADOS, FIXACAO DE DOIS PONTOS, 110 A 120MM, CORNEA POLLACK CURVA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.435,0000; ITEM: 6; 773679 - PINCA, 23G, PROCESSAVEL TIPO PIC DE MEMBRANA, CIRURGIA VITREORETINIANA, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.975,0000; CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME: ITEM: 1; 1106640 - AFASTADOR, BLEFAROSTATO ADULTO MEDIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 30;



VALOR UNITÁRIO: R\$ 90,0000; ITEM: 2; 1106830 - AFASTADOR, BLEFAROSTATO ADULTO PEQUENO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 90,0000; ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA: ITEM: 9; 643869 - LENTES, INTRAOCULAR DE CAMARA POSTERIOR, DOBRAVEL, CORPO ACRILICO HIDROFOBICO OU HIDROFILICO, CONSTANTE "A" 118 A 119,5, CORPO E ALCA EM TRES PECAS, DIAMETRO DE ZONA OTICA ATE 7,5MM, DIAMETRO TOTAL ATE 13,5MM, ALCA COM DESENHO EM "C" MODIFICADO COM DIOPTRIAS VARIADAS DE +10 A +30 EM INTERVALOS DE 0,5 DIOPTRIAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 190,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231465; VI – VALIDADE DA ATA PARCIAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 182/2024
PROCESSO N°07480385/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS -SESA/HGCC; CONTRATADA: SHELTER MEDICAL PRODUTOS LTDA; OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, TREINAMENTO , TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, FORNECIMENTO TOTAL DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, EM 08(OITO) VENTILADORES/ RESPIRADORES DE MARCA AEOMED, MODELO VG 7, PERTENCENTES AO HGCC, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666/1993, E OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO; VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00(CENTO E OITO MIL REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE TE - 270 24200194.10.30 2.171.20578.0339039.1.6009200000.1 FONTE MS - 7868 24200194.10.302.171.20578.03.339039.1.5009100000.0 DATA: 21/05/2024; SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA E OSWALDO MICHELI NETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 374/2024
PROCESSO N°24001.005636/2024-81

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA; OBJETO: Aquisição de medicamento, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 202/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 202/2023, vigente para a Secretaria de Estado da Saúde da Bahia (05.816.630/0001-52) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico – BA nº 202/2023, oriundo da Secretaria de Estado da Saúde da Bahia (05.816.630/0001-52) e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL:615.242,52 (seiscientos e quinze mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20133 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 8543 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 DATA: 30.04.2024 SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 479/2024
NUP 24001.001297/2024-64

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOP-TACE; OBJETO: Aquisição de Serviços de horas/ano na área de FONOaudiólogo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20220666 – SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 193.116,18 (cento e noventa e três mil cento e dezesseis reais e dezoito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7881.24200204.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000.0.01; DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e ANTONIA CARLA ALVES LIMA CANDIDO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 515/2024
NUP 24001.024947/2024-40

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA; OBJETO: Aquisição de Fórmula Pediátrica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 77/2024, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 3.206,18 (três mil e duzentos e seis reais e dezoito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 242007 44.10.302.171.20587.03.339032. 1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 548/2024
PROCESSO N°24001.034621/2024-21

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20222299 – SESA/COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 112.320,00 (cento e doze mil e trezentos e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.60 0.9200000.1.3.01 DATA: 24.05.2024 SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e DANIELLE NASCIMENTO DA SILVA

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 560/2024
NUP 24001.020520/2024-72**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SES/HP; **CONTRATADA:** MED-EL DO BRASIL ELETROMEDICOS LTDA.; **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** edital do Pregão Eletrônico nº 20230229 – SESA/COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30; **DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2024; **SIGNATÁRIOS:** IVELISE REGINA CANITO BRASIL e LEONARDO DA SILVA LIMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 563/2024
PROCESO Nº24001.034959/2024-82**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; **CONTRATADA:** EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; **OBJETO:** aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20221757 – SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir de publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30.1 DATA: 24.05.2024 SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e LUCIA FONTENELE RIBEIRO

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 111/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 206.388,00; PROCESSO Nº: 24001.023953/2024-80 / SUITE /SESA OBJETO: a aquisição do medicamento BUDESONIDA, 200 MCG, CÁPSULA DURA COM PÓ PARA INALAÇÃO + INALADOR, 60 CÁPSULAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 06 (seis) meses, com finalidade de atender os pacientes em tratamento de doenças que afetam o sistema respiratório; **JUSTIFICATIVA:** Considerando que no âmbito da Assistência Farmacêutica existe o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) que compreende uma das estratégias de acesso aos medicamentos no âmbito do SUS que busca garantir a integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, para algumas situações clínicas, principalmente, agravos crônicos, com custos de tratamento mais elevados ou de maior complexidade. **VALOR GLOBAL:** R\$ 206.388,00 (duzentos e seis mil trezentos e oitenta e oito reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200744.10.302.171.20518.03.339032.1.5009100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 **CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **DISPENSA:** 24/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 24/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 117/2024**

PROCESSO Nº: 24001.010512/2024-18 / SUITE SESA **OBJETO:** Aquisição do material médico hospitalar CATETER VENOSO PARA ACESSO CENTRAL ADULTO, ATRAVÉS DE TÉCNICA DE SELDINGER, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIODIPO, 14G, 15 A 20 CM, DEMARCADO CM A CM, MONO LÚMEN (item 02), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 180 (cento e oitenta) dias, com a finalidade de abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará. **JUSTIFICATIVA:** Considerando que o Eletrodo Descartável de Fibra de Carbono Ativado P/ Ergometria Adulto trata-se de material médico hospitalar utilizado, entre outras funções, para monitoramento dos sinais elétricos do paciente em aparelho de eletrocardiograma (Eletrodo Fibra de Carbono) durante exames de ergometria; Considerando que trata-se de material essencial, visto que o teste ergométrico tem por objetivo submeter o paciente a estresse físico programado e personalizado, com finalidade de avaliar a resposta clínica, hemodinâmica, eletrocardiográfica e metabólica ao esforço. Essa avaliação possibilita ao médico assistente: detecção de isquemia miocárdica, arritmias cardíacas e distúrbios hemodinâmicos a esforço-induzidos, avaliação da capacidade funcional, avaliação diagnóstica e prognóstica das doenças cardiovasculares; Considerando que o material médico em tela vinha sendo adquirido através do contrato nº 534/2023, oriundo da Dispensa de Licitação nº 122/2023, cujo detentor é a empresa GL Prado, com saldo contratual esgotado, sendo que o novo Processo Licitatório nº 02755809/2023 - P.E 2023/0724, aberto em 14/03/2023, encontra-se em fase externa na PGE (julgamento); Considerando que o consumo médio mensal (CMM) do item atualmente é de cerca de 1.575 unidades, conforme relatório de CMM extraído do sistema CLIF em anexo. Além disso, informamos que atualmente o Centro de Distribuição encontra-se com autonomia de 46 (quarenta e seis) dias, necessitando de medidas para o restabelecimento do abastecimento às Unidades de Saúde da Rede Sesa; Considerando que o Cateter para Acesso Venoso Central é um dispositivo médico utilizado para inserir e manter um acesso seguro a veias de grande calibre, geralmente localizadas próximas ao coração, como a veia cava superior. Permite a administração de medicamentos, líquidos e nutrientes diretamente na corrente sanguínea, especialmente quando são necessárias taxas de infusão mais elevadas ou medicamentos irritantes para as veias periféricas; Facilita a monitorização contínua da pressão venosa central (PVC) e outros parâmetros hemodinâmicos, sendo útil em situações clínicas críticas, possibilita a coleta de amostras de sangue frequentes e precisas sem causar desconforto excessivo ao paciente. É preferível em tratamentos de longa duração, onde o acesso venoso periférico pode se tornar inadequado ou insuficiente; Considerando que a falta do Cateter Venoso Central pode ter várias repercussões, especialmente em procedimentos cirúrgicos e tratamentos médicos que dependem desse tipo de material para alcançar seus objetivos; A ausência desse tipo de cateter pode limitar a capacidade dos profissionais de saúde de administrar tratamentos adequados a pacientes que requerem acesso venoso central. Isso pode incluir a administração de medicamentos, fluidos, nutrição parenteral, terapias de suporte hemodinâmico, entre outros. Sem um cateter para acesso venoso central, os profissionais de saúde podem ser obrigados a recorrer a vias de acesso periféricas para procedimentos que realmente exigem o acesso central. Isso pode aumentar o risco de complicações, como inflamação, extravasamento de medicação, limitação de fluxo ou até mesmo infecções; Considerando que o material médico hospitalar especificado na Planilha de Quantidades - Anexo I, era adquirido através da Ata de Registro de Preço nº 2022/10906, oriunda do PE nº 2021/2147, com vigência expirada em 09/05/2023, cujo contratada era a empresa Quebec Comercial LTDA, sendo que o Processo Licitatório nº 10779639/2022, PE nº 2023/0086, aberto em 14/11/2022, restou revogado e encaminhado a COEXE/SESA para cancelamento. Ademais, o novo processo licitatório NUP 24001.043852/2023-44 - PE 2024/0068 aberto em 17/11/2023, encontra-se em fase externa na PGE (análise); Considerando que o consumo médio mensal (CMM) do Cateter Venoso Central atualmente é de cerca de 328 unidades, conforme relatório de CMM extraído do sistema CLIF em anexo, bem como que o Centro de Distribuição encontra-se, atualmente, com autonomia de 30 (trinta) dias, necessitando de medidas rápidas para o restabelecimento do abastecimento às Unidades de Saúde da Rede Sesa; Considerando os fatos supracitados e no intuito de prover estratégias de contingência em caráter de urgência, torna-se veemente a necessidade da aquisição, através de Dispensa de Licitação, tendo por finalidade suprir os hospitais da rede Estadual de Saúde por um período de 180 dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 105.534,00 (cento e cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8543 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 e 20133 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 **CONTRATADA:** QUEBEC COMERCIAL LTDA **DISPENSA:** 25/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 25/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Romulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 122/2024**

PROCESSO Nº: 24001.001343/2024-25 / SUITE /SESA OBJETO: **prestação do serviço de realização de exames de radiologia odontológica para pacientes com necessidades especiais e com fissuras labiopalatina**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA JUSTIFICATIVA: A referida solicitação se justifica pelo fato do serviço de exames radiológicos especializados na área de odontologia ser essencial para a continuidade do atendimento aos pacientes com necessidades especiais e pacientes portadores de fissuras lábio palatinas no setor de odontologia do HIAS. Durante todo o período de tratamento desses pacientes, são necessários diversos exames radiológicos. Como essa unidade hospitalar não possui estrutura e equipamentos adequados para oferecer esse serviço radiológico especializado, a interrupção do fornecimento desse, por empresa terceirizada, levará à impossibilidade de diagnóstico e planejamento do tratamento dos referidos pacientes. É importante lembrar que o HIAS é Centro de Referência para Tratamento dos Pacientes Portadores de Fissura Lábio-Palatina, no estado do Ceará, cadastrado no Ministério da Saúde, e atende não só ao nosso estado, mas a estados vizinhos. VALOR GLOBAL: R\$ 201.150,00 (duzentos e um mil e cem e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23173 - 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 e 4001 - 2420 0204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: CENTRO DE ESTOMATOLOGIA E RADIOLOGIA DO CEARA S/C DISPENSA: 24/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 24/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 128/2024**

PROCESSO Nº: 24001.028733/2024-42 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição do SUPLEMENTO ALIMENTAR, HIPERPROTEICO MÍNIMO 26%, HIPERCALÓRICO ACIMA DE 1,3 KCAL/ML, SEM SACAROSE E LACTOSE, ISENTO DE FIBRAS, RICO EM ÔMEGA 3 EPA E DHA, 100% CASEINATO DE CÁLCIO, PACIENTES COM DESNUTRIÇÃO CALÓRICO, PROTEICO OU EM RISCO DE DESNUTRIÇÃO, SEM SABOR, UNIDADE 1,0 GRAMA (item 01) e a aquisição do ALIMENTO, PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA, SEM SACAROSE E LACTOSE, COM ISOMALTULOSE E ÔMEGA 3, NORMOCALÓRICO, FIBRAS 14G/L NA DILUIÇÃO PADRÃO, UNIDADE 1,0 GRAMA (item 03)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 06 (seis) meses, com a finalidade de atender os pacientes oriundos de ações judiciais JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição de nutrição de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. Considerando que os Suplementos Nutricionais especificados na Planilha de Quantidades - Anexo I, trata-se de produto que não possui Ata de Registro de Preço vigente. E possuem Processo Licitatório em andamento de acordo com a Planilha Situacional do Trâmite Processual de Aquisição - Anexo II, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse item, prosseguir com este processo de aquisição direta em caráter emergencial; Considerando que atualmente possuímos pacientes cadastrados e que atualmente a quantidade para cumprir a demanda judicial é conforme relatório extraído do sistema Saúde Digital, fl. 05. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes, observa-se que não há tempo hábil para aguardar finalização de um novo processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse item, prosseguir com este processo de aquisição direta em caráter emergencial; Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desses itens, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir as decisões judiciais, por um período de 6 (seis) meses, tempo previsto para abertura e finalização do procedimento licitatório em andamento, onde sugerimos que, caso haja homologação do novo processo licitatório, com proposta mais vantajosa para o Estado, seja analisada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. (grifos no original) VALOR GLOBAL: R\$ 32.718,00 (trinta e dois mil setecentos e dezoito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20587.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA e PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA DISPENSA: 25/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 25/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 130/2024**

PROCESSO Nº: 24001.026698/2024-27 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição de Equipamento Hospitalar (APARELHO DE CPAP E BIPAP AUTOMÁTICO)** para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Avaliando que o material médico hospitalar, Aparelho de CPAP E BIPAP Automático, especificados na Planilha de Quantidades – Anexo I, não possuem Ata de Registro de Preço vigente. Foi aberto um processo licitatório nº. 24001.047939/2023-91, o qual encontra-se na Normatização/COEXE. Analisando que a Aparelho de CPAP E BIPAP Automático, são importante no tratamento de distúrbios do sono, como apneia obstrutiva do sono, porque ele evita a interrupção da respiração e mantém as vias aéreas superiores abertas O CPAP mantém as vias aéreas pélvias, enquanto que o BIPAP, além, de mantê-las abertas, auxilia a musculatura inspiratória a encher de ar os pulmões. Discorrendo a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse material médico hospitalar, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial; (...) Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição de Equipamento Hospitalar (Aparelho de CPAP e BIPAP) de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. Considerando que o direito à saúde está previsto na Constituição Federal Brasileira de 1988, artigo 196, "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação." Avaliando que o Equipamento Hospitalar, especificados na Planilha de Quantidades – Anexo I, não possuem instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório sob o NUP nº 24001.047939/2023-91 em fase de inicial. Analisando que a Aparelho de CPAP E BIPAP Automático, são importante no tratamento de distúrbios do sono, como apneia obstrutiva do sono, porque ele evita a interrupção da respiração e mantém as vias aéreas superiores abertas O CPAP mantém as vias aéreas pélvias, enquanto que o BIPAP, além, de mantê-las abertas, auxilia a musculatura inspiratória a encher de ar os pulmões. Discorrendo a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta do equipamento, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial. Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento do Aparelho de CPAP E BIPAP Automático, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir as decisões judiciais VALOR GLOBAL: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 629326 - 24200744.10.302.171.20586.03.449052.1.5009100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA DISPENSA: 27/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 27/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 131/2024**

PROCESSO Nº: 24001.020963/2024-63 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição do medicamento DARATUMUMABE SC, 1.800MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 15ML**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender os pacientes oriundos de ações judiciais, pelo período de 06 (seis) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual VALOR GLOBAL: R\$ 2.186.949,78 (dois milhões cento e oitenta e seis mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA DISPENSA: 27/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 27/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 134/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 48.560,40; PROCESSO Nº: 24001.028822/2024-99 / SUITE /SESA OBJETO: A **aquisição do medicamento RIOCIGUATE 1,5 MG COMPRIMIDO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 06 (seis) meses, com a finalidade de atender os pacientes oriundos de ações judiciais JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. Considerando que o medicamento supracitado é utilizado para o tratamento de pacientes adultos com HPTEC (Hipertensão Pulmonar Tromboembólica Crônica). Considerando a relevância clínica e terapêutica dos medicamentos em questão, visto que a falta deste item pode impedir o início do tratamento adequado ao paciente, e, principalmente, contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica com consequente exacerbação dos sintomas, maior necessidade de internação e, por vezes, ao óbito do paciente. Considerando que embora o medicamento possua ATA de registro de preço vigente, a mesma encontra-se sem saldo, por este motivo, observa-se que não há tempo hábil para aguardar a abertura e conclusão de um novo processo licitatório. Portanto, diante dos fatos supracitados e a fim de minimizar os possíveis danos causados pela falta desse medicamento, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, com entrega ÚNICA, para suprir a demanda das decisões judiciais, por um período de seis meses, tempo previsto para finalização do processo licitatório em andamento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.560,40 (quarenta e oito mil quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, alínea "m" do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **NUTRIENTE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** DISPENSA: 29/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 29/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 46/2024**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 5.845.497,42; PROCESSO Nº: 24001.037712/2024-18 / SUITE /SESA OBJETO: A **aquisição do medicamento Volanesorsena Sódica, 200 Mg/Ml Solução Injetável sc, Serina Preenchida 1,5 ml**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco, por um período de 04 (quatro) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que o medicamento supracitado, é indicado como adjuvante da dieta em pacientes adultos com: Síndrome de quilomicronemia familiar (SQF) geneticamente confirmada e com risco elevado de pancreatite, cuja resposta à dieta e a terapêutica de redução de triglicerídeos demonstrou ser inadequada. Ou Lipodistrofia parcial familiar (LPF) com hipertrigliceridemia. Considerando que o medicamento Volanesorsena Sódica, 200 mg/ml Solução Injetável sc , Serina Preenchida 1,5 ml, especificado na Planilha de Quantidades - Anexo I, não possui Ata de Registro de Preço vigente e está incluso no processo 24001.037509/2024-41, que encontram-se em fase inicial. Observa-se que não há tempo hábil para aguardar a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.845.497,42 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais, dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: **PTC FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 27/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 27/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL

AUTORIZANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; AUTORIZATÓRIO: **URCA FILMES LTDA**; OBJETO: A **utilização de forma gratuita, de um imóvel** do Estado do Ceará, Centro de Convivência Antônio Diogo – CCAD (tombado por Decreto Municipal nº 053/2007), estabelecido na Rua Irmã Augusta, nº 120, Antônio Diogo, Redenção/CE; FINALIDADE: Realização, a suas expensas, das gravações da “Série Audiovisual Belchior – Alucinação”, sendo de realização da Urca Filmes, do Rio de Janeiro, em coprodução com a Gavulino Filmes, do Ceará, e contará com exibição no Canal Brasil e Globoplay, por um período suficiente as filmagens e observado o cronograma das pág. 002/003 (SUITE nº 24001.037088/2024-59), não podendo dar ao imóvel outra destinação, sob pena de revogação da AUTORIZAÇÃO DE USO. FORO: FORTALEZA DATA: 29/05/2024; SIGNATARIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E NATASHA PEREIRA DA SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231304

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): CENTRO ORTOPEDICO LTDA e FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Parcial para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais **aquisições de “ORTESE EPROTESE”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231304 – SESA. IV – ITEM(NS): CENTRO ORTOPEDICO LTDA: ITEM 2: QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 499,0000; VALOR TOTAL: R\$ 24.950,00; ITEM 3: QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 824,9900; VALOR TOTAL: R\$ 41.249,50; ITEM 5: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 599,0000; VALOR TOTAL: R\$ 59.900,00; FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA: ITEM 7: QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 359,0000; VALOR TOTAL: R\$ 17.950,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 144.049,50. VI – DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230814

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; PETINELI DIST. DE MAT. MÉD. HOSP. LTDA; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CENTRAL CIRURGICA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Complementar para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230814 – SESA. IV – **EMPRESA(AS)** E ITEM(NS): RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 16 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,9000; VALOR TOTAL: R\$ 1.118,40; ITEM: 2; QUANT.: 16; VALOR UNITÁRIO: R\$ 82,0800; VALOR TOTAL: R\$ 1.313,28; ITEM: 3; QUANT.: 16; VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,9000; VALOR TOTAL: R\$ 1.118,40; ITEM: 4; QUANT.: 16; VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,9000; VALOR TOTAL: R\$ 1.118,40; ITEM: 5; QUANT.: 16; VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,9000; VALOR TOTAL: R\$ 53,2000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.916,00; ITEM: 6; QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 202,4000; VALOR TOTAL: R\$ 4.048,00; ITEM: 8; QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.916,00; VALOR TOTAL: R\$ 6.916,00; ITEM: 9; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 53,2000; VALOR TOTAL: R\$ 3.192,00; ITEM: 13; QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 178,3000; VALOR TOTAL: R\$ 5.349,00; ITEM: 14; QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 74,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.850,00; ITEM: 15; QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 74,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.850,00; ITEM: 16; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 56,8000; VALOR TOTAL: R\$ 3.408,00; PETINELI DIST. DE MAT. MÉD. HOSP. LTDA: ITEM: 7; QUANT.: 55; VALOR UNITÁRIO: R\$ 419,0000; VALOR TOTAL: R\$ 23.045,00; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 10; QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 82,4500; VALOR TOTAL: R\$ 16.490,00; F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 11; QUANT.: 17; VALOR UNITÁRIO: R\$ 635,1400; VALOR TOTAL: R\$ 10.797,38; CENTRAL CIRURGICA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA: ITEM: 17; QUANT.: 33; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.900,0000; VALOR TOTAL: R\$ 95.700,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 178.432,26; VI – DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20231666

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Complementar para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231666 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 42.925; VALOR UNITÁRIO: R\$ 86.4324; VALOR TOTAL: R\$ 3.710.110,77; ITEM: 4; QUANT.: 230; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.9000; VALOR TOTAL: R\$ 2.507,00; ITEM: 5; QUANT.: 6.843.240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0915; VALOR TOTAL: R\$ 626.156,46; ITEM: 7; QUANT.: 143.279; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.9400; VALOR TOTAL: R\$ 564.519,26; ITEM: 9; QUANT.: 7.035; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11.2267; VALOR TOTAL: R\$ 78.979,83; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A: ITEM: 6; QUANT.: 49.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.4500; VALOR TOTAL: R\$ 71.050,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 5.053.323,32; VI – DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20231861

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231861 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 280.086; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.1200; VALOR TOTAL: R\$ 873.868,32; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 1.195.280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9460; VALOR TOTAL: R\$ 2.326.014,88; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 1.212.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7857; VALOR TOTAL: R\$ 952.975,53; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 6; QUANT.: 3.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14.0540; VALOR TOTAL: R\$ 46.378,20; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 4.199.236,93; VI – DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20231877

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MEDITON FARMACEUTICA LTDA; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231877 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): MEDITON FARMACEUTICA LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 20.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15.2000; VALOR TOTAL: R\$ 317.680,00; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 880; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25.0000; VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 339.680,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240232

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA; APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP; NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; G L PRADO REPRESENTACOES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA; MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “INSUMOS DE LABORATÓRIO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240232 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 4.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.2900; VALOR TOTAL: R\$ 5.934,00; APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP: ITEM: 2; QUANT.: 57.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8216; VALOR TOTAL: R\$ 47.570,64; ITEM: 8; QUANT.: 16.630; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5290; VALOR TOTAL: R\$ 8.797,27; NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 4.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9500; VALOR TOTAL: R\$ 4.180,00; G L PRADO REPRESENTACOES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 2.333; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13.8900; VALOR TOTAL: R\$ 32.405,37; ITEM: 6; QUANT.: 181.575; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3380; VALOR TOTAL: R\$ 61.372,35; ITEM: 7; QUANT.: 60.525; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3380; VALOR TOTAL: R\$ 20.457,45; ITEM: 9; QUANT.: 12.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.1500; VALOR TOTAL: R\$ 38.115,00; MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 776; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14.2900; VALOR TOTAL: R\$ 11.089,04; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 229.921,12; VI – DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240266

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, **futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240266 – SESA. IV – ITEM(NS): ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 1: QUANT.: 393; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.725,5800; VALOR TOTAL: R\$ 3.429.152,94; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 3.429.152,94. VI – DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO COMPLEMENTAR N°20230257

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EV MEDICA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA – ME. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Complementar para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230257 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): GRUPO 2: EV MEDICA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA – ME: ITEM: 3; QUANT.: 510; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.708,1000; VALOR TOTAL: R\$ 871.131,00; ITEM: 4; QUANT.: 510; VALOR UNITÁRIO: R\$ 843,2400; VALOR TOTAL: R\$ 430.052,40; ITEM: 5; QUANT.: 14; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.081,0800; VALOR TOTAL: R\$ 15.135,12; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.903.777,24; VI – DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO PARCIAL N°20232042

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Complementar para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações



e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20232042 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 181.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8000; VALOR TOTAL: R\$ 144.880,00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI: ITEM: 2; QUANT.: 5.332.920; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0370; VALOR TOTAL: R\$ 197.318,04; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 5.286.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0947; VALOR TOTAL: R\$ 500.612,61; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A: ITEM: 4; QUANT.: 10.018.576; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1200; VALOR TOTAL: R\$ 1.202.229,12; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 6; QUANT.: 237.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1933; VALOR TOTAL: R\$ 45.812,10; ITEM: 8; QUANT.: 415.740; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0600; VALOR TOTAL: R\$ 440.684,40; ITEM: 9; QUANT.: 259.960; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5600; VALOR TOTAL: R\$ 145.577,60; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 2.677.113,87; VI – DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

Nº05/2024.

TERMO DE CANCELAMENTO Nº05/2024, DO ITEM 03, REGISTRADO EM FAVOR DA EMPRESA MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/08316, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0837.

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 890700207208 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 26, do Decreto Estadual nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, resolve CANCELAR o item 03 (1029636) “METRONIDAZOL + NISTATINA, 100MG/G + 20.000UI/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 50G + APLICADORES, UNIDADE 1.0 BISNAGA”, registrados em favor da empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ nº94.389.400/0001-84 , na Ata de Registro de Preços nº 2023/08316, resultante do Pregão Eletrônico nº 2023/0837, tendo em vista o disposto no NUP nº .24001.015308/2024-93. Pelo que firma o presente cancelamento de preço, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 30 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº027/2024
PROCESSO Nº03889432/2022**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE**; OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO 01 (um) microcomputador** para implantação da Ouvidoria do SUS, no município de Araripe/CE, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº 0388/2022: MICROCOMPUTADOR, ELITEDESK HP 800 G5 (MINI DESKTOP), COM MONITOR DE 21,5" CPU HP ELITEDESK 800G5DMPN S/N. BRJ024BMSC TB: 425001 (1) - TECLADO HP EPEAT TB. 425002 (1) - MONITOR HP V22B 21,5" S/N: BRL9514YHT TB: 425003 (1); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber, e na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a partir da assinatura; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024; SIGNATARIO: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Cícero Ferreira da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº99/2024
PROCESSO Nº24001.002739/2024-90**

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 11.520,00 (Onze mil, quinhentos e vinte reais), junto a empresa **EV MÉDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.045.754/0001-32, referente ao serviço de locação de equipamento (gerador de laser e ureterorrenoscópio flexível, referente ao mês de dezembro de 2023. Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº106/2024
NUP 24001.037997/2024-97**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/02/2024 à 29/02/2024 a COORD/IGUATU. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº111/2024
NUP 24001.038932/2024-69**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ R\$ 2.460,00 (Dois mil quatrocentos e sessenta reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/03/2024 à 31/03/2024 ao CENTRO DE SAÚDE DONA LIBANIA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP: 24001.007399/2023-11**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.034,60 (Dois Mil e Trinta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), junto ao requerente, **JAIRO NASCIMENTO DE AGUIAR**, que exerce cargo/função de Agente de Administração, matrícula: 007278-1-4, lotado na Coordenadoria Financeira - COFIN/SEAFI/SESA, referente ao pagamento do Abono de Permanência, pertinente ao período de 02/05/2023 à 31/10/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORATARIA Nº05/2024 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.001331/2024-52. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº05/2024, 27 DE MAIO DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES/Matrícula Nº 103047.1.7	Especialista	60,00	Curso de Aperfeiçoamento em Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção	08, 09 e 10 de maio de 2024	24 h/a	1.440,00

*** *** ***

PORATARIA Nº006/2024 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual de nº 35.544, de 22 de junho de 2023; considerando o que consta no NUP Nº 24022.002661/2024-65; considerando a necessidade de alterar a Portaria nº 051, de 30 de maio de 2022, no tocante à matrícula da servidora; RESOLVE: Art. 1º Alterar a Portaria nº 051, de 30 de maio de 2022, a qual designou **SELMA CARVALHO DO NASCIMENTO AQUINO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor - símbolo DNS 1, ordenadora de despesas da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, de forma a substituir o número da matrícula da servidora para nº 300029.6.2/ESP. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº13/2024 DESIGNA ORDENADORA DE DESPESAS SUBSTITUTA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE. O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual de nº 35.544, de 22 de junho de 2023; Considerando o contido no processo NUP 24022.002749/2024-87; Considerando que a servidora Selma Carvalho do Nascimento Aquino, por meio da Portaria nº 051/2022, foi designada como Ordenadora de Despesas da Escola de Saúde Pública do Ceará e estará em gozo de férias no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, conforme Portaria CC 0011/2024-ESP/CE. RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora **JULIANNE DÉBORA REBOUÇAS DA SILVA**, matrícula nº 300017-8-8, para, sem prejuízos de suas funções, responder como Ordenadora de Despesas substituta da Escola de Saúde Pública do Ceará, de 03 de junho a 02 de julho de 2024, período em que foi nomeada para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-1, lotado(a) no(a) Diretoria Administrativo-Financeira, integrante da estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos administrativos referente às funções designadas no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA Nº1683/2024-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **RAIMUNDO NONATO BARBOSA SANTANA**, 2º Tenente PM, matrícula nº109.333-1-5, para ter exercício na Célula Integrada de Operações de Segurança - CIOPS/Juazeiro do Norte, a partir de 29/08/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORATARIA Nº1871/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço aos Municípios de Aracati, Baturité, Canindé, Ocara, Senador Pompeu e Quixadá-CE, com a finalidade de verificarem um local para a possível instalação de uma torre de radiocomunicação, conforme NUP 10001.006515/2024-42, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1871/2024-GS DE 28 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
CARLOS EDUARDO LIMA DOS ANJOS	Supervisor de Núcleo	300.020-6-7	II	27 à 30/05/2024	Aracati, Baturité, Canindé, Ocara, Senador Pompeu e Quixadá-CE	3 (três) e meia	131,43	460,01
TIAGO DE OLIVEIRA MELO	3º Sargento PM	303.474-1-2	II	27 à 30/05/2024	Aracati, Baturité, Canindé, Ocara, Senador Pompeu e Quixadá-CE	3 (três) e meia	131,43	460,01
TOTAL								920,02

*** *** ***

PORATARIA Nº1872/2024 - GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do § 2º do Art. 2º do Anexo Único do Decreto nº28.451, de 1º de novembro de 2006, que instituiu, na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a Medalha “General Assis Bezerra”, e CONSIDERANDO a comprovada colaboração de forma emerita para o desenvolvimento das atividades próprias da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, apreciada pela Comissão Especial, que foi designada por meio da Portaria nº1234/2024- GS, RESOLVE: Art.1º - OUTORGAR a Medalha “General Assis Bezerra” aos AGRACIADOS no ano de 2024, respectivamente, nominados no anexo I, por terem colaborado de forma emerita para o desenvolvimento das atividades próprias da Segurança Pública do Estado do Ceará: Art. 2º - A entrega da Medalha ocorreu no dia 17 de maio de 2024, pessoalmente em mãos de cada agraciado. O Secretário da Segurança Pública e Defesa Social adotou as providências necessárias para a entrega da comenda, de acordo com o Regulamento sobre Medalha. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

.

ANEXO I QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1872/2024 - GS DE 28 DE MAIO DE 2024
ANO – 2024

NOME	CARGO
RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS	PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO CEARÁ
RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ	PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
HALEY DE CARVALHO FILHO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
SÁMIA COSTA FARIAS MAIA	DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ
ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
ALEXANDRO FERNANDES FERREIRA	TEN CEL PM CHEFE DA CASA MILITAR
JOSÉ ANTÔNIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO	SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA FEDERAL NO CEARÁ
JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA	CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ
NABUPOLASAR ALVES FEITOSA	SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº1873/2024 - GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XIV, do artigo 82, da Lei 13.875/2007 e, a Portaria nº1216/2015-GS, que instituiu, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, o Certificado “Relevantes Serviços Prestados”, e CONSIDERANDO que o reconhecimento do trabalho desempenhado pelos agentes públicos é um dever da Administração Pública, principalmente quando esta atividade se realiza com um grau de profissionalismo acima do que é regularmente exercido, RESOLVE:

Art.º - CONCEDER o Certificado “Relevantes Serviços Prestados” aos **AGRACIADOS** nominados no anexo único desta Portaria, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Segurança Pública do Estado do Ceará: Art.º - A entrega do sobredito Certificado foi feita no dia 21 de maio de 2024, às 10h na Sede da SSPDS. O Secretário da Segurança Pública e Defesa Social adotou as providências necessárias para a entrega do certificado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1873/2024-GS DE 28 DE MAIO DE 2024
SSPDS

NOME	CARGO
ANA CIBELE SOUSA E SILVA	COLABORADOR TERCEIRIZADO
ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
BEATRIZ CUNHA DO NASCIMENTO	ORIENTADORA DE CÉLULA
CARLOS EDUARDO LIMA DOS ANJOS	TENENTE-CORONEL BM
CARLOS EDUARDO MENDES LUZ	COLABORADOR TERCEIRIZADO
CARLOS FELIPE HERCULANO CARDOSO	COLABORADOR TERCEIRIZADO
DARLANE MACHADO GOMES PORTELA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL
FRANCISCO ARAILTON SOARES PARENTE	SUB TENENTE PM
FRANCISCO ELANO BRITO BARROZO	COLABORADOR TERCEIRIZADO
GREDSON BERNARDO DE MORAIS	CAPITÃO PM
JEAN XIMENES LIMA	COLABORADOR TERCEIRIZADO
JOEVÁ CAVALCANTE CHAGAS FILHO	COLABORADOR TERCEIRIZADO
JOÃO VIEIRA PAIXÃO FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL
JOYCE DOS SANTOS SILVA	COLABORADORA TERCEIRIZADO
JULIANA VIEIRA DE CASTRO	COLABORADORA TERCEIRIZADO
KAMILA DA NÓBREGA LINHARES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
MAELLY SANDYLLA SILVA DE CASTRO	COLABORADORA TERCEIRIZADO
MARIA ZÉLIA FERREIRA RODRIGUES	SUPERVISORA DE NÚCLEO
SABRINA SANTOS DE OLIVEIRA	CABO PM
TAINARA VIEIRA ALVES	COLABORADORA TERCEIRIZADO
UBIRATAN AUGUSTO BORGES JUNIOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
YURI BRANDÃO DE MORAIS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

PMCE

NOME	CARGO
LUTIANI DA SILVA RODRIGUES	MAJOR PM
EMILIO NOGUEIRA LIMA	1º SARGENTO PM
FRANCISCO LUCIANO COELHO	3º SARGENTO PM
WANDO MONTEIRO DO VALE	3º SARGENTO PM
MICHELE SECUNDINO CRUZ	3º SARGENTO PM
DIMITRI JASSON SERPA FERREIRA	3º SARGENTO PM
FRANCISCO ERISVAN ALVES LIMA	3º SARGENTO PM
MAXWEL ROGÉRIO CARDOSO	CABO PM

CBMCE

NOME	CARGO
JULIANY FREIRE DE OLIVEIRA LEITE	MAJOR BM
ISMAEL FLAVIO FARIA DE SOUSA	SD BM

PCCE

NOME	CARGO
EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA	DELEGADO DE POLICIA CIVIL
IVANA COELHO MARQUES FIGUEIRÉDO	DELEGADA DE POLICIA CIVIL
PEDRO VIANA DE LIMA JÚNIOR	DELEGADO DE POLICIA CIVIL

PEFOCE

NOME	CARGO
TERESA CRISTINA LIMA DA ROCHA	PERITO ADJUNTO

AESP

NOME	CARGO
CARLO RÔMULO MATOS BARRETO	TENENTE-CORONEL PM

SUPESP

NOME	CARGO
GIOVANNA LIMA SANTIAGO CARNEIRO	ASSESSORA
JOSÉ EUDÁZIO HONÓRIO SAMPAIO	ASSESSOR
JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DE ASSUNÇÃO FILHO	CABITÃO PM



*** *** ***

PORATARIA Nº1874/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANDRE LUIS DE ARAUJO**, ocupante da graduação de Subtenente BM, matrícula nº109.686-1-5, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a viajar ao Município de Fortaleza-CE, nos dias 19 e 20/05/2024, com a finalidade de compor escala de serviço neste Município, conforme NUP 10001.006471/2024-51, concedendo-lhe 2 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescido de 35% perfazendo um total de R\$ 177,43 (cento e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº1875/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IONALDO FERNANDES DOS SANTOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº300.032-6-8, desta Secretaria, a viajar aos Municípios Sobral e Camocim-CE, no período 06 à 08/06/2024, com a finalidade de realizar de visitas técnicas de acompanhamento, suporte e reestruturação dos Conselhos Comunitários de Defesa Social (CCDS), conforme NUP 10001.006525/2024-88, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº1876/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de transportar materiais inservíveis ou sem funcionalidade, da CIOPS/Juazeiro do Norte para a sede da CIOPS/Fortaleza, conforme NUP 10001.006530/2024-91, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1876/2024-GS DE 28 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOSE AIRES DA SILVA	Orientador de Célula	300.012-6-5	II	22 e 23/05/2024	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
ZAQUEU MAGALHÃES COURAS	3º Sargento PM	588.158-1-0	II	22 e 23/05/2024	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
TOTAL								394,3

*** * ***

PORATARIA Nº1877/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Itapipoca-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme NUP 10001.006566/2024-74, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1877/2024-GS DE 28 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANKLIN SAMPAIO MARTINS	1º Sargento PM	136.212-1-7	II	22 à 25/05/2024	Itapipoca-CE	3 (três) e meia	131,43	460,01
JARDEL GONÇALVES DE SOUSA	1º Sargento PM	135.957-1-2	II	22 à 25/05/2024	Itapipoca-CE	3 (três) e meia	131,43	460,01
EVELINE BARBOSA DE CARVALHO	Cabo PM	307.246-1-5	II	22 à 25/05/2024	Itapipoca-CE	3 (três) e meia	131,43	460,01
TOTAL								1.380,03

*** * ***

PORATARIA Nº1878/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº1374/2024-GS, datada de 24 de abril de 2024, que autorizou o servidor **FELIPE PORTO SEGUNDO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº300.598-1-6, a viajar a Cidade de Aracaju-SE, no período de 12 à 19/05/2024. 2. AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço a Cidade de Aracaju-SE, com a finalidade de participar do Curso de Entrevista na Atividade de Inteligência - 9ª Edição - CEA, conforme NUP 10001.004294/2024-78, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1878/2024-GS DE 28 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
FELIPE PORTO SEGUNDO	Delegado de Polícia Civil	300.598-1-6	II	12 à 14/05/2024	Aracaju-SE	2 (duas) e meia	354,84	35%	354,84	2.423,70	3.976,13
TOTAL											3.976,13

*** * ***

PORATARIA Nº1879/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº300.547-1-7, desta Secretaria, a viajar a Cidade de Brasília-DF, no período de 03 à 07/06/2024, com a finalidade de participar do IX Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União, conforme NUP 10001.005021/2024-41, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 2.212,95 (dois mil, duzentos e doze reais e



noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 4.962,96 (quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1880/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade realizarem apoio em um cumprimento de mandado de prisão, conforme NUP 10001.006643/2024-96, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1880/2024-GS DE 28 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
YURI BRANDAO DE MORAIS	Orientador de Célula	300.013-7-0	II	24 e 25/05/2024	Quixadá-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
HELIO SOUSA PINHO	Inspetor de Polícia Civil	301.010-1-4	II	24 e 25/05/2024	Quixadá-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
ANDRE DE AGUIAR MOURA	Inspetor de Polícia Civil	404.614-1-8	II	24 e 25/05/2024	Quixadá-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	Inspetor de Polícia Civil	301.239-6-4	II	24 e 25/05/2024	Quixadá-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
TOTAL							788,60	

*** *** ***

PORTARIA Nº1881/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Russas-CE, com a finalidade de realizar o transporte de materiais, conforme NUP 10001.006702/2024-26, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1881/2024-GS DE 28 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOSE AIRES DA SILVA	Orientador de Célula	300.012-6-5	II	27/05/2024	Russas-CE	½ (meia)	131,43	65,72
CLEBER FREITAS DA SILVA	Cabo PM	304.272-1-1	II	27/05/2024	Russas-CE	½ (meia)	131,43	65,72
TOTAL							131,44	

*** *** ***

PORTARIA Nº1882/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CLEBER FREITAS DA SILVA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº304.272-1-1, desta Secretaria, a **viajar** ao Município Crateús-CE, nos dias 28 e 29/05/2024, com a finalidade de realizar serviço de manutenção no Gerador da CIOPAER, naquele Município, conforme NUP 10001.006748/2024-45, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 197,15 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1891/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Itapipoca-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme NUP 10001.006757/2024-36, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1891/2024-GS DE 29 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
GLAYDSTON FERREIRA DA SILVA	1º Sargento PM	134.335-1-8	II	27/05 a 01/06/2024	Itapipoca-CE	5 (cinco) e meia	131,43	722,87
FELIPE JOSE TORRES ANDRE	3º Sargento PM	302.774-1-4	II	27/05 a 01/06/2024	Itapipoca-CE	5 (cinco) e meia	131,43	722,87
DIEGO MARNEY BATISTA DUARTE	Cabo PM	304.399-1-0	II	27/05 a 01/06/2024	Itapipoca-CE	5 (cinco) e meia	131,43	722,87
TOTAL							2.168,61	

*** *** ***

PORTARIA Nº1892/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Jaguaripe-CE, com a finalidade de realizar atividades de segurança orgânica a serviço da SSPDS, conforme NUP 10001.006682/2024-93, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1892/2024-GS DE 29 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTONIO RAFAEL MARINHO CORREIA LIMA	Assessor Técnico	300.029-0-3	II	23 e 24/05/2024	Jaguaribe-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
JAIRO FREIRE FERREIRA	Assessor Técnico	300.029-2-X	II	23 e 24/05/2024	Jaguaribe-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
JOILSON PEREIRA BRITO	Inspetor de Polícia Civil	404.940-1-4	II	23 e 24/05/2024	Jaguaribe-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
DANIEL GABRIEL MAVIGNIER	Soldado PM	308.973-6-6	II	23 e 24/05/2024	Jaguaribe-CE	1 (uma) e meia	131,43	197,15
TOTAL							788,60	

*** *** ***

PORTARIA Nº1893/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CARLOS CALEBE OLIVEIRA DIAS**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº303.879-1-0, desta Secretaria, a viajar a Cidade de Vitória-ES, no período de 02 à 15/06/2024, com a finalidade de participar do VI Curso de Análise Criminal, conforme NUP 10031.000400/2024-97, concedendo-lhe 13 (treze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 2.336,25 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 9.158,05 (nove mil, cem e cinquenta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº1896/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço aos Municípios de Itapipoca e Sobral-CE, com a finalidade de apoiarem as células de inteligência das delegacias e realizarem a instalação do sistema NUVID, conforme NUP 10001.006640/2024-52, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1896/2024-GS DE 29 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES	Escrivão de Polícia Civil	198.211-1-0	II	27 à 30/05/2024	Itapipoca e Sobral-CE	3 (três) e meia	131,43	460,01
ROBSON FERNANDES NOGUEIRA	Inspetor de Polícia Civil	301.205-3-1	II	27 à 30/05/2024	Itapipoca e Sobral-CE	3 (três) e meia	131,43	460,01
HEITOR RENNE SINDO LOBO	Inspetor de Polícia Civil	300.356-1-5	II	27 à 30/05/2024	Itapipoca e Sobral-CE	3 (três) e meia	131,43	460,01
TOTAL							1.380,03	

*** *** ***

PORTARIA Nº1897/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPS/Juazeiro do Norte, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Fortaleza-CE, com a finalidade de receberem material de limpeza e de expediente, conforme NUP 10001.006635/2024-40, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1897/2024-GS DE 29 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRESC.
JOSE DEMOSTENES OLIVEIRA SILVA	Orientador de Célula	300.026-8-7	II	04 e 05/06/2024	Fortaleza-CE	1 (uma) e meia	131,43	35%
WILSON ROBERTO DA CRUZ SILVA	Subtenente PM	112.955-1-7	II	04 e 05/06/2024	Fortaleza-CE	1 (uma) e meia	131,43	35%
TOTAL							532,30	

*** *** ***

PORTARIA Nº1902/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS PAULO ROMERO FIALHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº405.029-1-2, desta Secretaria, a viajar à Cidade São Luís-MA, no período de 22 à 30/05/2024, com a finalidade de participar de instrução de Check/Anac, com grupoamento tático aéreo daquele Estado, conforme NUP 10001.006626/2024-59, concedendo-lhe 8 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 2.805,10 (dois mil, oitocentos e cinco reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 7.231,73 (sete mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº1903/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de realizarem o abastecimento da aeronave da CIOPAER naquele Município, conforme NUP 10001.006815/2024-21, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1903/2024-GS DE 29 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
CLAUDIO WAGNER GOMES VASCONCELOS	1º Sargento PM	135.165-1-0	II	23 à 25/05/2024	Quixadá-CE	3 (meias)	131,43	197,15
LEVI GOMES RODRIGUES	3º Sargento PM	301.891-1-6	II	23 à 25/05/2024	Quixadá-CE	3 (meias)	131,43	197,15
TOTAL							394,30	

*** *** ***



EDITAL N°79 – PCCE, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam público a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM (AVA) DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL (ACFP)**, referente ao concurso público para provimento de efetivo de 100 (cem) vagas para o cargo de Escrivão de Polícia Civil e 400 (quatrocentas) vagas para o cargo de Inspetor de Polícia Civil, regido pelo Edital nº1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2021. 1. DA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM (AVA) DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL (ACFP) REFERENTE À 2ª TURMA 1.1. Ficam convocados os candidatos elencados no Anexo Único deste Edital para a realização da Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA), inerente ao Curso de Formação e Treinamento Profissional do concurso em epígrafe. 1.2. A Avaliação de Verificação de Aprendizagem abordará o conteúdo de 10 (dez) disciplinas constantes na matriz curricular registrada no PAE, sendo que cada disciplina contará com 10 (dez) questões escritas de múltipla escolha, constituindo, assim, o total de 100 (cem) questões para julgamento, agrupadas por comandos que deverão ser respeitados. 1.3. A Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA) será de caráter eliminatório e classificatório. 1.4. Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico. 1.5. A Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA) será constituída por 100 (cem) questões contendo 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), cada, e com uma única alternativa correta. 1.6. A nota em cada questão das provas escritas de múltipla escolha, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação de mais de uma opção; 0,00 ponto, caso não haja a identificação do tipo de caderno de prova assinalada na folha de resposta pelo candidato. 1.7. A nota da Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA) será igual à soma dos pontos obtidos em todas as questões corretamente assinaladas na folha de respostas pelo candidato. 1.8. O candidato deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) da nota total prevista para ser aprovado na Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA), além de não ser eliminado por outros critérios previstos para o Curso de Formação e Treinamento Profissional. 1.9. As questões da prova de Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA) versarão sobre os conteúdos das apostilas das disciplinas do Curso de Formação e Treinamento Profissional, que serão definidas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP). 1.10. Para realização da Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA), o candidato deverá observar todas as instruções deste Edital, bem como o Edital de Concurso Público nº01 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, publicado no DOE/CE nº. 124, de 27 de maio de 2021, e alterações. 2. DOS COMPONENTES CURRICULARES PARA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL (ACFP) REFERENTE À 2ª TURMA 2.1 As questões da Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA) versarão sobre os conteúdos das apostilas das disciplinas do Curso de Formação Profissional, definidas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE, conforme consta do dos Planos de Ação Educacional elaborado para cada cargo, a saber:

CARGO	PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
Inspetor de Polícia Civil - Classe D - Nível I	PAE No 11/2022-COENI/DG/AESP
Escrivão de Polícia Civil - Classe D - Nível I	PAE No 13/2022-COENI/DG/AESP

2.2. Ao candidato que deixar de comparecer à Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA), em dia e horário divulgados neste edital, será atribuída nota zero à respectiva Avaliação. 3. DO HORÁRIO E LOCAL PARA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL (ACFP) REFERENTE À 2ª TURMA 3.1 A Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA) terá duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas, sendo realizada no período da MANHÃ do dia 31 de março de 2024, domingo. 3.2 O portão de acesso ao local de realização da prova de ACFP, será aberto às 7h e fechado às 8h, observado o horário local. 3.3 Para conhecer o local de realização da Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA), o candidato deverá consultar e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO que estará disponível no endereço eletrônico www.idecan.org.br, a partir das 16h do dia 26/03/2024 (observado o horário oficial de Brasília/DF). 3.4 A identificação do local de realização da prova de ACFP é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizá-la em outro local, diferente daquele que fora estipulado no Cartão de Informação do Candidato, nem em desconformidade com as disposições deste Edital, bem como do Edital de Abertura (EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº001/2021 – PC/CE, de 27 de maio de 2022, publicado no DOE/CE Nº124, de 27 de maio de 2021). 3.5 Os candidatos deverão comparecer ao local da avaliação com, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade com foto (original), conforme subitens 9.14.10 e 9.14.10.1 do Edital nº1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações, e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente. 3.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia. 3.7 Para fins de execução da prova de ACFP deverão ser obedecidos, estritamente, os subitens 9.14.3 ao 9.14.22 do Edital nº01 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, publicado no DOE/CE nº. 124, de 27 de maio de 2021, e alterações. 3.8 O IDECAN não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova de ACFP, nem por danos neles causados. 3.9 Não haverá segunda chamada para a prova de ACFP, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do presente Concurso Público. 3.10 No dia de aplicação da prova de ACFP, os candidatos poderão ser submetidos a revista (coletiva, por amostragem ou individual), nas conformidades do subitem 9.14.19 do Edital nº1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações. 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1. A divulgação do caderno de questões e do gabarito preliminar da Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA) será realizada ainda no mesmo dia de aplicação das provas – 31 de março de 2024, após a conclusão geral dessas, por meio do site www.idecan.org.br. 4.2. A partir das 0h00min do dia 01 de abril até as 23h59 do dia 02 de abril de 2024, observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico www.idecan.org.br, por meio da Área para candidatos, a ferramenta para interposição de recurso contra o gabarito preliminar. 4.3. A divulgação da imagem da folha de respostas, do gabarito definitivo da AVA, bem como o resultado preliminar das provas de Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA), será realizada ao final do dia 07 de maio de 2024, no site www.idecan.org.br. 4.3.1 Somente os candidatos considerados recomendados no Exame Toxicológico terão a Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA) corrigida. 4.4. A partir das 0h00min do dia 08 de maio até as 23h59 do dia 09 de maio de 2024, observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico www.idecan.org.br, por meio da Área para candidatos, a ferramenta para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA). 4.4.1. O candidato deverá observar os procedimentos e as recomendações para interposição de recurso, elencados no subitem 9.12 e seguintes do Edital nº1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações. 4.5. O Resultado definitivo Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA) será publicado na data prevista de 22 de maio de 2024, no site www.idecan.org.br. Fortaleza/CE, 27 de março de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO
AO EDITAL N°79, DE 27 DE MARÇO DE 2024
CARGO: INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO	MODALIDADE
1	413323	ABRAHÃO FALCÃO DE ANDRADE	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	421822	ADAILANA ARAUJO DA SILVA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	495861	ADERSON GOMES AGUIAR	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	479219	ÁDILA CARVALHO SILVA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	422005	ADILIO ANTONIO SILVA BUENO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	417763	ADRIANE ALVES DE OLIVEIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	413521	ALAN MENDONÇA PEREIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	496446	ALANA RIBEIRO BENICIO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	508598	ALANNA PEREIRA CAVALCANTI	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	407724	ALEFF LIMA DA SILVA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	415607	ALEX MATEUS DE CARVALHO DA SILVA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	452414	ALEXANDRA JACINTO DE MELO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	492646	ALEXANDRE ROOSEVELT MAIA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	415628	ALICE MARIA CLARO DE SOUSA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	428447	ALINE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	487199	ALISSON SILVA PEREIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO	MODALIDADE
17	487324	ALYSON WALDVORGEM PINHEIRO VIEIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	491026	AMANDA MANUELE SERPA MARUYAMA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	502102	AMANDA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	478177	ANA CAROLINE MOREIRA DE ASSIS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	417729	ANA LARISSA GONÇALVES VITURINO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	426389	ANA LÍVIA DA COSTA CHAVES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	524986	ANA LUZIA MORAIS DE LIMA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	511501	ANA MARIA LACERDA BRASILEIRO DE VASCONCELOS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
25	410945	ANA SARA MACHADO FREITAS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
26	499895	ANDERSON LIRA DIAS ARAGÃO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
27	514193	ANDREY BUARQUE DE ARAUJO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
28	472366	ÂNGELO CARLOS SILVA DE QUEIROZ	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
29	438676	ANTONIA MARA PAULINO MAGALHÃES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
30	406936	ANTÔNIO AGUIAR LIRA FILHO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
31	411939	ANTONIO ALYSON DA SILVA VALENTIM	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
32	425841	ANTONIO CARLOS FREIRES ALVES FILHO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
33	407710	ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO FILHO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
34	414797	ANTONIO DE QUEIROZ PEREIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
35	503644	ANTONIO EUBER RODRIGUES DA SILVA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
36	431898	ANTONIO MARCOS SALES DE ARAUJO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
37	459741	ANTÔNIO ROBERTH HUMBERTO BRAGA MACIEL	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
38	413858	ANTONIO WEDILEY ALBUQUERQUE DE FREITAS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
39	437843	ANTONIO WESLLEY SILVA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
40	416609	ANTONIO WISNEY PEDROSA CAVALCANTE	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
41	407262	ANTUNYS ROMARIO FIGUEIREDO MATOS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
42	431278	ARIÁDINE RIBEIRO MELO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
43	430680	ARIANE DINIZ FERREIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
44	523613	ARMINDA PAZ LIMA NETA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
45	517058	ÁTHILA ARAÚJO PEREIRA MOTA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
46	411567	ÁTILA BRUNO BEZERRA PINHEIRO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
47	440238	AXCEL LIMA ROSENDO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
48	496342	BARBARA FERREIRA DOS SANTOS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
49	489490	BÁRBARA MEDEIROS DE AQUINO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
50	411148	BEATRIZ MAIA ANACLETO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
51	437064	BRENA MARIA DE SOUZA PENHA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
52	444735	BRENDA SOUZA FERREIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
53	409958	BRENO OLIVEIRA DE SOUSA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
54	474080	BRUNA TAVARES NOBRE DE OLIVEIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
55	436860	BRUNO ALBUQUERQUE DA SILVA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
56	413350	BRUNO HUGO FERREIRA MORAIS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
57	485693	BRUNO IGOR DE ATAIDE BEZERRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
58	470503	BRUNO MOTA GUIMARÃES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
59	468781	BRYAN ANDERSON DA SILVA TORRES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
60	491200	CAIO CÉSAR SILVA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
61	412014	CAMILA RABELO XAVIER NASCIMENTO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
62	416499	CARLOS MAGNO DE FREITAS CLEMENTINO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
63	474350	CARLOS HENRIQUE VIEIRA COELHO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
64	493290	CARLOS JHEAN BENÍCIO JÚNIOR	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
65	509162	CARLOS MONTEIRO GONDIM	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
66	411384	CARLOS RENÊ PORTELA CAVALCANTE	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
67	454472	CARLOS RENNAN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
68	477018	CAROLINA DA SILVEIRA DOS SANTOS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
69	452539	CICERO FERREIRA DE CASTRO FILHO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
70	407514	CICERO LUANDERSON DA SILVA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
71	472301	CLAUDIO CESAR MONTENEGRO VALE	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
72	410108	CLEBERSSON ERIK BESSA SILVA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
73	440744	CLEYTON DE LIMA BRAGA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
74	423406	CRIS MAYARA PASSOS AGUIAR	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
75	493535	CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
76	457085	CYBELLE OLIVEIRA NOCRATO CASTELO BRANCO MOURAO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
77	426774	DANIELE OLIVEIRA ALMEIDA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
78	501087	DANIELLE CAMPELO DA PENHA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
79	427139	DANILO CARLOS DE SÁ LEITE	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
80	465287	DANILO LOPES ALVES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
81	521957	DANYELLA DE MOURA OLIVEIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
82	447648	DARLLY DE SOUSA MACEDO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
83	424861	DAVID ALVES DA SILVA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
84	465540	DIEGLA MOREIRA DE MATOS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
85	477716	DIEGO ALENCAR SANTOS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
86	446836	DIÉRSON GOMES PEREIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
87	494435	DIOGO FRANCA RIZZO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
88	423020	DIOGO MESQUITA MOURÃO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
89	428801	DNES MOREIRA DA SILVA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
90	450207	DOMINGOS MAGALHÃES DE SOUSA FILHO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
91	449558	DOUGLAS DE SOUZA NUNES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
92	414755	EDMARIO NOGUEIRA MARTINS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
93	475039	EDSON DE ARAÚJO NETO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
94	509023	EDUARDO BARBOSA LIMA CANUTO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
95	437917	EDUARDO CABRAL VASCONCELOS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
96	483973	EDUARDO LINCOLN SILVA GUERRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
97	518421	EDUARDO LOPES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
98	408362	EDUARDO ROBERTO GUILLÉN	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
99	486175	ELÂNIA CRISTINA NUNES SOUSA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
100	516950	ELIANA FERNANDES DA SILVA SOUZA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
101	456752	ELIAS LUIZ MIRANDA SANTOS JÚNIOR	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
102	422004	ELIZEU ALMEIDA RODRIGUES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO	MODALIDADE
103	423832	ELZANIRA BARROS LOPES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
104	498968	EMANOEL NETO DE LIMA SOUSA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
105	420229	EMILY FERNANDES DE VASCONCELOS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
106	440225	EMILY MARQUES RIBEIRO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
107	525223	FÁBIO ALEXANDRE NUNES DE FRANÇA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
108	416916	FABIO LIMA SOMBRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
109	462274	FELIPE BATISTA PIMENTEL LOPES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
110	441382	FELIPE DOS SANTOS LEITE	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
111	480962	FELIPE DOUGLAS VALENTIM DE SOUZA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
112	476950	FELIPE MAIA GONÇALVES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
113	456056	FELIPE MARQUES MUNIZ	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
114	425094	FELIPE TORRES MARTINS DE SERPA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
115	473588	FERNANDA BEZERRA NOGUEIRA DE SOUZA DE QUEIROZ	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
116	428648	FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
117	407227	FERNANDA FERREIRA DE SOUSA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
118	486987	FERNANDA LINHARES SILVA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
119	456556	FERNANDO JOSÉ GARCIA CAVALCANTI	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
120	466777	FERNANDO LEAL DE SOUSA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
121	427311	FILIPE MAGALHÃES VIANA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
122	496419	FLÁVIA DE OLIVEIRA SOBREIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
123	420968	FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
124	415326	FRANCIMARIO SERGIO DAMASCENO JUNIOR	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
125	416534	FRANCINEIDE LIMA FEITOSA DOS SANTOS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
126	506394	FRANCISCA DANIELE JACINTO REBOUCAS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
127	420237	FRANCISCA LUCILENE DA SILVA MAIA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
128	463220	FRANCISCA RENATA SANTOS CASTRO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
129	407870	FRANCISCO ADRIANO TEIXEIRA LOPES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
130	451154	FRANCISCO ALEX FELINTO DE LUCENA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
131	418534	FRANCISCO ARAÚJO DE PAULA JÚNIOR	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
132	418532	FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
133	428389	FRANCISCO DEMONTIER ANDRADE JUNIOR	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
134	418094	FRANCISCO DEVID RUFINO DA SILVA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
135	500425	FRANCISCO EGÍDIO SANTOS CAVALCANTE	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
136	416535	FRANCISCO ERISMAR DE ALMEIDA OLIVEIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
137	462855	FRANCISCO GONÇALVES DE MESQUITA JUNIOR	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
138	421408	FRANCISCO HÉRCICO LIMA MOREIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
139	407625	FRANCISCO IAGO FERREIRA BORGES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
140	444703	FRANCISCO JANCE DA SILVA FILHO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
141	411999	FRANCISCO MARCOS RIOS CARNEIRO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
142	420739	FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUSA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
143	424894	FRANCISCO RODRIGO MATOS MELO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
144	422181	FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
145	507570	FRED BEZERRA FIGUEIREDO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
146	481718	GABRIEL DE ALMEIDA LIMA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
147	415158	GABRIEL PAES FERREIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
148	499600	GEICIANE LOPES DODÓ	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
149	419959	GEISLANIO DE FREITAS AMANCIO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
150	516655	GEORGE SANTOS CARDOSO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
151	428816	GEOVANA DE OLIVEIRA MESQUITA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
152	449041	GEOVANY MILFONT ESMERALDO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
153	414328	GERHIL DE PINTO MENDONÇA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
154	409071	GLEYANDERSSON FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
155	407361	GLEYSER OLIVEIRA NOBRE	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
156	456959	GUILHERME NOGUEIRA SANTOS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
157	409922	GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
158	407795	GUSTAVO SOMBRA VASCONCELOS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
159	503612	HARSLER LIMA LIRA DE ARAUJO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
160	521154	HEDLEY MARIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
161	433101	HENRIQUE JORGE BARROSO BARROS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
162	431754	HENRIQUE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
163	417800	HEVERTON FERNANDO DE LIMA ALVES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
164	416426	HEYDI SOARES VAZ	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
165	421541	HIARA GADELHA MOREIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
166	481493	HIRVINA RAFAELA DA SILVA GARCIA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
167	496106	HITALO BRENO ROCHA CABRAL	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
168	431904	HITALO MARINHO GONÇALVES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
169	512198	HIVANEY PAULO DA SILVA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
170	485377	IGAO FARIAZ PINTO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
171	500103	ICARO AZRAEL ALMEIDA DA SILVA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
172	474712	IDANILDA FERREIRA CUSTÓDIO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
173	490049	IGOR CIPRIANO MESQUITA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
174	514597	IGOR MATOS DE FREITAS MORAIS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
175	519048	ILDEFONSO ALVES DE LIMA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
176	438450	ISABEL CRISTINA VIEIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
177	458882	ISAC KEVIN DANTAS FLORENCIO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
178	502104	ISADORA GONÇALVES DE ARAÚJO WAQUIM	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
179	457139	ISAIAS BEZERRA SANTANA JUNIOR	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
180	427014	ISAÍAS PIMENTEL DE OLIVEIRA NETO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
181	506364	ITALO TAVARES DE CARVALHO LIMEIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
182	521408	IVNA MARA BISPO RODRIGUES FORTUNA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
183	451248	IVO MATHEUS SALES FÉLIX	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
184	458614	JADER VIEIRA LOIOLA MACEDO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
185	472589	JANAINA GARCIA GUIMARÃES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
186	438042	JANAINA VALDIVINO DE MATOS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
187	436008	JÂNSEN WESLEY DO NASCIMENTO ALMEIDA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
188	425517	JARDEL SIQUEIRA CAVALCANTE	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO	MODALIDADE
189	530757	JÉSSICA ALESSANDRA BARBOSA DANTAS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
190	504108	JÉSSICA STEFFANY DE SOUSA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
191	458298	JOAN BRAULIO LEITE PAIVA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
192	451056	JOÃO BATISTA DOMINGOS DE FREITAS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
193	473117	JOÃO HEBERT DA COSTA LUZ	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
194	446331	JOÃO ISMAEL DE OLIVEIRA SILVA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
195	429970	JOAO PAULO CASTELO FARIAS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
196	417942	JOÃO PAULO DE AMORIM MORAES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
197	457841	JOAO VICTOR DOS SANTOS TERTO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
198	431468	JOÃO VICTOR MESSIAS DA ROCHA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
199	423595	JOÃO VITOR VIEIRA RODRIGUES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
200	510359	JOEL VITOR LOPES QUEIROZ	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
201	515605	JOHN WELSTON ALMEIDA VIANA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
202	414194	JONATHAN DA SILVA RODRIGUES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
203	430600	JOSE ALDAIR ALMEIDA DOS REIS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
204	443444	JOSÉ ANSELMO DE OLIVEIRA FILHO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
205	408856	JOSÉ EDIERCK DA SILVA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
206	461345	JOSÉ ESMAEL DE FREITAS MEDEIROS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
207	415711	JOSÉ LEONEL PEREIRA NETO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
208	456819	JOSÉ MICHAELSON ESTÁCIO DE LIMA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
209	487732	JOSÉ WILSON DE CARVALHO FILHO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
210	423856	JOSÉLIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
211	438477	JOSSIELLY LIMA OLIVEIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
212	409489	JUAN RICARDO BASTOS DE FREITAS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
213	443700	JUCIARA DO NASCIMENTO MATEUS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
214	409860	JULIANA MARA DE LIMA ARAÚJO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
215	491287	JULIANA PINHEIRO DE ABREU RODRIGUES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
216	451869	JÚLIO BOAVENTURA LEITE NETO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
217	433722	KAIO TELES DE LIMA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
218	451296	KAMILA MATIAS DA SILVA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
219	407846	KARLA RAJANNI LOPES SILVA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
220	461665	KATERINE LUCERO MENESES CRISANTO AMARAL	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
221	413088	KAWANE RODRIGUES DAMASCENO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
222	476881	KAYRO AMORIM DE SÁ E SANTOS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
223	488745	KENNARA ALVES CARNEIRO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
224	438979	KENO DE AQUINO TELES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
225	436071	KLEBER JEFFERSON DAMASCENO JALES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
226	492650	LARISSA GADELHA DE ANDRADE LIMA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
227	476441	LARISSA MARTINS ALVES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
228	412646	LARISSA SILVA LIMA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
229	446470	LAYSAY CHAVES SOARES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
230	416300	LEANDERSON PEREIRA DA SILVA MOREIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
231	416341	LEANDRO COELHO MIRANDA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
232	472097	LEON RHOSY LIMA DA FONSECA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
233	484310	LEONARDO GUILHERME DE SOUZA BELEM	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
234	428575	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
235	418101	LEONARDO ZINDANNE PESSOA CARDOSO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
236	475705	LETÍCIA FERNANDES DE SOUSA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
237	429726	LEVI CARVALHO CORDEIRO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
238	406802	LEVY CHAGAS BRASILIENSE CANUTO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
239	430479	LICYA ARAUJO DUARTE	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
240	423819	LILIAN RAQUEL MATOS DE MEDEIROS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
241	441860	LOYANE PATRICIO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
242	471587	LUAN GOMES AMARAL	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
243	465893	LUCAS ALMEIDA MARTINS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
244	414531	LUCAS DE MELO LIMA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
245	428509	LUCAS REZENDE FERREIRA CARNEIRO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
246	512767	LUCAS SOUZA CARVALHO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
247	430212	LUCAS TEIXEIRA DA CRUZ	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
248	445328	LUCAS XIMENES LIMA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
249	424573	LUCÉLIA MARIA GONÇALVES FERREIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
250	414857	LUCELIO MELO RODRIGUES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
251	410260	LUDMARY MENESES GOES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
252	512060	LUIS HENRIQUE MOTERANI JUNIOR	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
253	411177	LUIZ CLEANDSON ARAUJO OLIVEIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
254	514022	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DE MORAIS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
255	411035	LUYANNE LIMA DOS SANTOS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
256	430174	MAILA NAPOLI BENEVIDES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
257	425156	MANUEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS JÚNIOR	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
258	478879	MANUELE DE ÁVILA LOPES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
259	426572	MARCELA MACIEL DAMASCENO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
260	461184	MARCELO DA SILVA JUNIOR	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
261	516697	MARCELO ROMEIRO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
262	421031	MÁRCIO GONÇALVES LINHARES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
263	445163	MÁRCIO SANDRO LOPES BEZERRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
264	491386	MARDEN CAMPELO SERRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
265	419007	MARDONIO RODRIGUES MARTINS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
266	406809	MARDONIO SOUSA DAS CHAGAS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
267	416632	MARIA DAS GRAÇAS ALVES SILVA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
268	408820	MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS VIANA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
269	497991	MARIA JULIA SOUTO OLIVEIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
270	413312	MARIA MARIMAR MOREIRA DE SALES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
271	420188	MARIA RAYANE RAMALHO FURTADO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
272	495487	MARIA VANUZA DE LIMA BEZERRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
273	410923	MARIANA NUNES MOREIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
274	522104	MÁRIO MACHADO BESERRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO	MODALIDADE
275	418304	MARLICE ESTÉFANI DOS SANTOS BARBOSA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
276	459766	MARYNA SILVERIO VIEIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
277	498820	MASLOWA PINHEIRO RODRIGUES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
278	452446	MATEUS LIBERATO CAMPELO ARRUDA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
279	433731	MATEUS LIMA DE OLIVEIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
280	453197	MATEUS MOURA VIEIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
281	444724	MATHEAUS PINHEIRO GOMES SIEBRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
282	413288	MATHEUS LUIS DE OLIVEIRA TOMAS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
283	497635	MAYARA DE FRANÇA BARROS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
284	487486	MAYARA MUNIQUE SILVA DE ANDRADE	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
285	435190	MIRNA DUARTE DE OLIVEIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
286	413998	MIRTON CASTELO DE OLIVEIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
287	429881	MOACYR WEYNER GARCIA RAMOS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
288	413777	MONICA APARECIDA MACHADO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
289	414240	MORGANA COUTINHO DE ASSIS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
290	413084	NATHALIA BARRETO MATTOS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
291	481804	NATHANE CRISTIAN LIMA DA SILVA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
292	484269	NAYANA DE ALENCAR ANDRADE	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
293	451903	NAYANE NUNES BARRETO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
294	483669	NAYARA FALCÃO LIMA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
295	414071	NAYARA GONÇALVES SIQUEIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
296	470002	NAYRA FERNANDA DO NASCIMENTO RODRIGUES BARBOSA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
297	449373	PABLO RAPHAEL PINTO MATTOS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
298	469628	PAULO HENRIQUE BARBOSA DE HOLANDA SILVA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
299	479317	PAULO HENRIQUE DE SOUZA ANDRADE	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
300	431394	PAULO HENRIQUE PITOMBEIRA DE ASSIS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
301	437053	PAULO RENATO SOUZA DE ALENCAR	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
302	407686	PAULO RICARDO DE SOUZA CORREIA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
303	426220	PAULO RICARDO FONTELE BRAGA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
304	480230	PAULO SERGIO GARCIA QUIRINO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
305	439759	PAULO VICTOR ARAUJO RODRIGUES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
306	517555	PEDRO LUCAS NASCIMENTO COSTA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
307	425101	PEDRO ROBERTO DE BRITO LUZ	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
308	495167	PEDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA NETO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
309	411781	PLÁCIDO GURGEL SOUZA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
310	478002	PRISCILIANO NERY DE SOUZA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
311	458096	PRISCILLA RABELO VELLOSO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
312	410528	RAFAEL GOMES CARDOSO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
313	418893	RAFAEL MESSIAS CELESTINO BARROS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
314	486033	RAFAELLA TORQUATO QUEIROZ BEZERRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
315	446466	RAIMUNDO DE ALCANTARA AZEVEDO JUNIOR	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
316	419587	RAMON BASTOS PIMENTEL	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
317	429962	RAYANE KETLEIN NOBRE FERREIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
318	517252	REBECA CISNE VIANA NOGUEIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
319	450906	REDRA REICA FERREIRA DE MELO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
320	504914	REGINA CELLI MARCHESINI BERARDI	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
321	449241	RENATO ANDRÉ BARROS FERREIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
322	421219	RENNEER RANDSON SILVA COSTA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
323	415920	RHOMULLO SAMPAIO NASCIMENTO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
324	432515	RITA REGINA DA SILVA CASTRO LOPES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
325	428242	ROBSON DO NASCIMENTO VASCONCELOS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
326	408040	ROBSON OLIVEIRA DE SOUSA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
327	426138	RODRIGO DE OLIVEIRA SOUTO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
328	431973	RODRIGO SILVEIRA RODRIGUES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
329	422467	ROGÉRIO ALVES DA SILVA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
330	503724	RÔMULO DE CARVALHO MOURÃO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
331	478389	RÔMULO MÁRIO FERREIRA CARNEIRO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
332	441782	RONALD FELIPE PERES DE LIMA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
333	481981	RONALDO PERES DE SOUSA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
334	425324	RONIELE SOARES TEIXEIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
335	460028	ROSANY DE LIMA ALVES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
336	537020	SABRINA BEATRIZ DA SILVA TORRES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
337	421686	SABRINA LEMOS DE OLIVEIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
338	422972	SALENCO DA ROCHA PEREIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
339	516720	SAMARA CARVALHO SILVA BUENOS AIRES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
340	430610	SAMARA LINHARES ABREU	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
341	428137	SAMUEL CASTRO PRADO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
342	445570	SANDRA ARAUJO UCHOA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
343	419920	SARA FEITOSA CARVALHO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
344	434692	SEBASTIÃO TORRES DE FREITAS NETO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
345	529618	SEBASTIÃO VICTOR RIBEIRO FLORENTINO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
346	417343	STÉNIO ROBSON GOMES DE AZEVEDO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
347	419246	TAJANE ROBAINA VIDAL	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
348	442930	TAÍS FERNANDES VIEIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
349	429125	TAMARA CASTRO ALENCAR	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
350	494484	TATIANE DO NASCIMENTO CARVALHO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
351	444127	TEREZA LEODONA ROCHA SOUZA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
352	437610	TEREZA RAQUEL DE SOUZA DOS ANJOS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
353	480543	THAÍS ALMEIDA DOS SANTOS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
354	486906	THAÍS CORDEIRO MARINHO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
355	512823	THALLES SOARES DE OLIVEIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
356	482727	THAYANY JÉSSICA TORRES DOS SANTOS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
357	533497	THAYS CESAR DE MIRANDA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
358	519256	THIAGO AMORIM GOMES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
359	511222	THIAGO FEITOSA BRAGA GENTIL	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
360	526848	THIAGO GOMES DA SILVA VASCONCELOS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
361	507217	THIAGO JONH NAPOLEÃO DOS SANTOS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
362	439495	THIALLYTA HANNA ALVES ASSIS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
363	409751	TIAGO DE SOUZA ALMEIDA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
364	458030	TIAGO DE SOUZA SANTOS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
365	418564	TIAGO SILVA DE OLIVEIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
366	418381	TULIO BARRETO DO COUTO SOARES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
367	428338	ULISSES DE SOUZA NEVES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
368	435214	VALNEI OLIVEIRA MAIA JUNIOR	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
369	454578	VALTER FELIX DA SILVA FILHO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
370	463494	VANDSON DA CRUZ ALBANO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
371	512973	VANESSA ARAÚJO MELO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA



ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO	MODALIDADE
372	411008	VANESSA MADEIRA SANTIAGO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
373	502917	VICTOR HUGO LACERDA LOPES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
374	419940	VICTOR LIMA CASTRO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
375	494938	VICTOR OLIVEIRA LOPES DA FRANCA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
376	418456	VINÍCIUS ALMEIDA SILVA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
377	476614	VINÍCIUS LOURENÇO RAMALHO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
378	429143	VITOR HOLANDA FACUNDO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
379	519261	WALLACE WERNER PATRÍCIO DE MEDEIROS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
380	455235	WALLYSON JUNIOR NOGUEIRA GALVÃO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
381	429883	WEBSTER MILK CORREIA GRANGEIRO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
382	423162	WESLEY ALVES PEREIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
383	484918	WICTOR HUGO ALVES DA SILVA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
384	429602	WILLER ALVES GOMES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
385	412792	WILLIAM EVERALDO SOUZA SILVA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
386	435269	WILLIAM MARQUES ESTRELA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
387	436286	WILTON SOUZA SAMPAIO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
388	425645	YAGO MACHADO LIMA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
389	419947	YAN DE OLIVEIRA LOIOLA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
390	500104	YANE GUIMARÃES SANTANA FERREIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
391	466130	ZACARIAS GONÇALVES BEZERRA JUNIOR	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
392	426330	ZAQUEU ELEUTÉRIO LINHARES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
393	447210	SANDRA ISABEL DE FREITAS E DIAS*	INSPECTOR	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
394	429232	ALEX CORDEIRO MACHADO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	CANDIDATO NEGRO
395	411302	ANA TESSIA RODRIGUES FARIAS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	CANDIDATO NEGRO
396	424113	ANDERSON MAXWELL FELIPE DAS NEVES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	CANDIDATO NEGRO
397	426640	ANDERSON PEREIRA DE CASTRO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	CANDIDATO NEGRO
398	410220	ANTONIO CÍCERO IBIAPINA FERREIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	CANDIDATO NEGRO
399	471447	BRUNO ALVES BESERRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	CANDIDATO NEGRO
400	447081	BRUNO EMANUEL MARTINS DA SILVA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	CANDIDATO NEGRO
401	505452	CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	CANDIDATO NEGRO
402	421082	DOUGLAS ALEXANDRE LIMA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	CANDIDATO NEGRO
403	516418	ELLEN LORRANY GIL DA SILVA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	CANDIDATO NEGRO
404	454802	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	CANDIDATO NEGRO
405	521156	FABRICIO ALBERTO BARBOSA PIRES	INSPECTOR	HOMOLOGADA	CANDIDATO NEGRO
406	461451	GABRIELA SANTOS SILVA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	CANDIDATO NEGRO
407	488323	HUGO LUIZ DE OLIVEIRA VIEIRA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	CANDIDATO NEGRO
408	496303	JADER WILLIAM TENORIO MARTINS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	CANDIDATO NEGRO
409	445403	JAILSON BEZERRA PATRÍCIO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	CANDIDATO NEGRO
410	538121	JOABE FREITAS CRISPIM	INSPECTOR	HOMOLOGADA	CANDIDATO NEGRO
411	455641	KARINA KELLY INÁCIO DE PAULA SILVA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	CANDIDATO NEGRO
412	414439	KÁSSIO SILVA DE SOUSA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	CANDIDATO NEGRO
413	430984	LORENNNA ISNAYLLA LUCAS E SILVA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	CANDIDATO NEGRO
414	499026	MARCOS MACEDO DA CONCEIÇÃO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	CANDIDATO NEGRO
415	450402	MIGUEL EUGÉNIO GONÇALVES NUNES DA SILVA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	CANDIDATO NEGRO
416	415953	NILKLEY JHONATAN MATIAS DA SILVA	INSPECTOR	HOMOLOGADA	CANDIDATO NEGRO
417	488318	PEDRO ALBERTO DA SILVA NETO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	CANDIDATO NEGRO
418	417733	RODINEY LUCAS SILVA FREITAS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	CANDIDATO NEGRO
419	475411	RONNYANDERSON BARBOSA DOS SANTOS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	CANDIDATO NEGRO
420	428197	SALATIEL OLIVEIRA CARDOSO	INSPECTOR	HOMOLOGADA	CANDIDATO NEGRO
421	423880	SUSANY DIAS DOS SANTOS	INSPECTOR	HOMOLOGADA	CANDIDATO NEGRO

* Em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Processo nº0237276-70.2022.8.06.001, em trâmite na 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza-CE

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO	MODALIDADE
1	409709	BÁRBARA CHAVES DE ALECAR	ESCRIVÃO	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	426091	CADMIEL MATHEUS MELO DE FREITAS	ESCRIVÃO	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	473354	DIANA AGUIAR NOGUEIRA QUEIROZ	ESCRIVÃO	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	488584	IGOR GONÇALVES DE ABREU	ESCRIVÃO	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	408243	JOSE YURI DE SOUZA OLIVEIRA	ESCRIVÃO	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	413952	KEVIN MORAES CAMPELO	ESCRIVÃO	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	524425	LEILA GOMES VASCONCELOS LIMA	ESCRIVÃO	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	408473	LEONARDO ALVES PASSOS	ESCRIVÃO	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	428694	MATHEUS BESSA LACERDA DA SILVA	ESCRIVÃO	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	440787	RAFAELLA OLIVEIRA DE LIMA	ESCRIVÃO	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	500987	TIAGO MEDEIROS MACHADO	ESCRIVÃO	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	429583	JOSEPH MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	ESCRIVÃO	HOMOLOGADA	PCD
13	429876	LARISSA KETULA RODRIGUES RUFINO RIBEIRO	ESCRIVÃO	HOMOLOGADA	PCD
14	444205	WESLEY THIAGO DE SOUZA SANTOS	ESCRIVÃO	HOMOLOGADA	PCD

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2020 - FSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº004/2020-FSPDS (SACC nº1125197); II - CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ nº07.261.661/001-10; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo em Fortaleza-CE, CEP 60.325-003; IV - CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A - C.N.P.J. n.º 27.595.780/0001-16; V - ENDEREÇO: Avenida Saraiva, 400, sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes - SP, CEP 08.745-900; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº20190022, da SSPDS, na forma dos Incisos I e II do Art. 57, da Lei n.º 8.666/93 por estar contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual e ser considerado pela administração como serviço a ser executado de forma continuada, tudo de acordo com o processo NUP nº10001.001327/2024-28; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº004/2020-FSPDS (SACC nº1125197), com início em 02 de junho de 2024 e término em 01 de junho de 2025, cujo objeto contratual visa a contratação de serviços de locação mensal de veículos automotores velados, zero quilômetro, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, incluindo seguro total, com socorro e reboque 24 horas, serviços manutenção, substituição de peças e veículos, sem nenhum acréscimo financeiro, destinados à utilização nos desempenhos das atividades de segurança pública do estado do Ceará, no quantitativo de 05 (cinco) unidades do item 3 (Código 961638) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, tudo conforme processo NUP nº. 10001.001327/2024-28; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditamento é de R\$ 307.403,40 (trezentos e sete mil quatrocentos e três reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02 de junho de 2024 até término em 01 de junho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 28 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e os Srs Paulo Roberto Teixeira e João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho - Representantes Legais da Contratada.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *



EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°16/2019 - SSPDS

I - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA, inscrita no C.N.P.J. sob nº01.869.566/0001-17; II - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, inscrita no C.N.P.J. sob nº03.773.788/0001-67; III - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **Rescisão Amigável do Contrato Administrativo n°16/2019 - SSPDS** (SACC N°1105673) que se encerrará no dia 19 de abril de 2024; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 79 da Lei nº8.666/93, tudo conforme o processo NUP 10001.005535/2024-04; V - DATA: 28 de maio de 2024; VI - FORO: Fortaleza - CE; VII - SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. José Valdeci Rebouças - Representante Legal da Contratada. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 28 de maio de 2024.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N°333/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.011846/2024-17, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 07/06/2024, da **Portaria n°23/2017-GDGPC**, datada de 03/01/2017, referente à percepção da indenização de moradia, do(a) servidor(a) **VINICIUS MEIRELES FIXINA BARRETO**, MATRÍCULA nº300.568-1-7 ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL em face da exoneração a pedido, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante no processo nº10051.011846/2024-17. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * *** *

PORTARIA N°359/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.005014/2024-53, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **REBEKA REBOUCAS MAIA CASTRO**, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.047-3-6, para exercício funcional no(a) Delegacia do 18 Distrito Policial, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Região Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * *** *

PORTARIA N°545/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento Técnico Operacional, que viajaram para Itapipoca, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar planejamento de operação; conforme processo nº10051.012339/2024-92, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso "II"; § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°545/2024-DIFIN DE 22 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS	TOTAL (R\$)
ALEXANDRE FERRAZ PEREIRA - Matrícula: 198.409-1-3	Delegado	II	21/05/2024 a 22/05/2024	Fortaleza para Itapipoca	1,5	131,43	197,14
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR - Matrícula: 301.020-1-0	Escrivão	II	21/05/2024 a 22/05/2024	Fortaleza para Itapipoca	1,5	131,43	197,14
PAULO SÉRGIO COLARES VASCONCELOS JÚNIOR - Matrícula: 405.071-1-6	Inspetor	II	21/05/2024 a 22/05/2024	Fortaleza para Itapipoca	1,5	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	591,42

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°020/2022

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO N°002/2024 AO CONTRATO nº020/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B 183/2022 - QUÉ ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199, Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, conforme processo de dispensa de licitação nº003/2022; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Termo Aditivo alterando as dotações orçamentárias referentes aos mesmos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do contrato. Este Termo de aditivo tem por objeto a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica aos consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B firmado sob o nº183/2022 em 01/07/2022. Fornecimento de energia elétrica para as Delegacias de Polícia Civil; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Termo de Aditivo é de R\$ 5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.20558.03.339039.1.5009100000.0 - RED.24611 (TODAS AS REGIÕES) - 10100002.06.181.196.20560.03.339039.1.5009100000.00 - RED.1758 (TODAS AS REGIÕES) - 10100002.06.181.196.20563.03.339039.1.5009100000.0 - RED.28461 - 10100002.06.181.196.20559.03.339039.1.5009100000.0 - RED.9341; X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência do contrato com início em 01/06/2024 a 31/05/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: 23 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Eloá da Silveira Santander/EXECUTIVA DE CLIENTES GOVERNO - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** * *** *



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº58/2024

NUP: 10051.018529/2023-32

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve a(o) servidor(a) **MIGUEL CARVALHO NETO**, Inspetor de Polícia Civil, Matrícula: 1553171-1, o valor de R\$13.091,57 (treze mil, noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), referentes à diferença ascensão no ano 2023, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 - red. 5517 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº13/2023. Fortaleza/CE, 14 de maio de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo n.º 10061.034414/2023-76, e considerando o que dispõe o art. 2º da Lei Estadual nº 14.113, de 12 de maio de 2008, e no Decreto Estadual nº 33.197, de 05 de agosto de 2019, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO, com ônus para origem, do militar **CICERO GLAUBIO CAMPOS SILVANO**, matrícula nº 1275061-7, Primeiro Sargento, lotado na Polícia Militar do Ceará, para o exercício do cargo comissionado de Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania no Município de Tamboril, a partir da publicação deste ato, limitados os seus efeitos a 31 de dezembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, regido pelo Edital nº 01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de julho de 2016 (Edital de Abertura), homologado pelo Edital nº 50/2017-PMCE, de 27 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de dezembro de 2017, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, considerando ainda, o Edital nº 24/2023 – PMCE, de 24 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de agosto de 2023, que tornou público a 12ª Reclassificação do certame, conforme decisão judicial nº 0178697-08.2017.8.06.0001, RESOLVE NOMEAR o candidato **FRANCISCO TIAGO DA COSTA EUZÉBIO**, classificação nº 1296, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO 03 DE JUNHO DE 2024

O candidato relacionado neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Rua Antônio Pompeu, 260 – Bairro Centro - Contato: (85) 3101.1997, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16:30h para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original;
5. Cópia do Certificado de Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP)
16. Cópia Autenticada da CNH (Categoria “B”);
17. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037/ 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina
3. Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT
4. Sumário de urina
5. Raio-X de tórax em PA com laudo
6. Eletrocardiograma com laudo
7. Eletroencefalograma com laudo
8. Audiometria
9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)
10. Exame toxicológico mais simples
11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final do CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO POLICIAL MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, regido pelo Edital nº05/2001, de 8 de março de 2001, homologado pelo Edital nº 14/2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2003, promovido pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS ARMANDO PEREIRA DA SILVA; CÍCERO FLÁVIO PADILHA ARAÚJO; DAVID GERARDO PEREIRA; FRANCISCO GUIMARÃES DA SILVA; HELDER NOJOSA SILVA; IB GERALDO DA CUNHA JÚNIOR; IVAN ALVES DA COSTA; JULIO FRANCISCO DE SOUZA; EDSON CARLOS AMORIM DE OLIVEIRA; FERNANDO JOSÉ DA SILVA CORREIA; FRANCISCO RENALD ARAÚJO DA SILVA, conforme Decisões Judiciais nos Processos nº 0765584-31.2000.8.06.0001, 0765604-22.2000.8.06.0001 e 0765496-90.2000.8.06.0001, de acordo com a Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO 03 DE JUNHO DE 2024

Os candidatos relacionados neste Ato deverão comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Rua Antônio Pompeu, 260 – Bairro Centro - Contato: (85) 3101.1997, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16:30h para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

- 1.Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
- 2.Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral;
- 3.Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
- 4.Reservista Militar Original;
- 5.Cópia do Certificado de Ensino Médio;
- 6.Cópia Autenticada da Histórica Escolar;
- 7.Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 8.Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
- 9.Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
- 10.Certidão da Justiça Federal;
- 11.Certidão da Polícia Federal;
- 12.Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
- 13.Declarção de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
- 14.Declarção de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
- 15.Declarão de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP)
- 16.Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas dos candidatos, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037 / 3101.2040.

- 1.Hemograma completo com plaquetas
- 2.Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina
- 3.Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT
- 4.Sumário de urina
- 5.Raio-X de tórax em PA com laudo
- 6.Eletrocardiograma com laudo
- 7.Eletroencefalograma com laudo
- 8.Audiometria
- 9.Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)
- 10.Exame toxicológico mais simples
- 11.Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornara sem efeito a nomeação do candidato.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



PORTARIA Nº022/2024 – CPP/PMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 154 e 140, § 2º, inc. III, alínea “b”, todos da Lei nº 13.729, de 11 janeiro de 2006, modificada pelo art. 28 da Lei nº 13.768, de 4 de maio de 2006, e conforme decisão judicial nos autos do processo nº 0052334-88.2008.8.06.0001, bem como a manifestação da douta Procuradoria-Geral do Estado – PGE, nos autos do processo NUP 13001.012435/2024-14, e ainda conforme Nota nº 050/2024 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº 091, de 16/05/2024, RESOLVE: promover compensatoriamente à graduação de Subtenente PM a contar de 12/07/2005, o 1º SARGENTO PM 5373 **JOSÉ ELESBÃO DA SILVA**, M.F.: 02552213. QCG em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2024. (Decreto do Estado nº 34.097/2021).

Klênia Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº69/2024 CCPM/PMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO** - Coronel QOPM, ocupante do cargo de Coordenador dos Colégios da PMCE, matrícula nº 084.201-1-4, desta Polícia Militar do Estado do Ceará, a viajar à cidade de Sobral/CE, no período de 06/06 a 07/06/2024 a fim de presidir solenidade Cívico Militar referente a Entrega de Alamares do 1º bimestre do 4º Colégio da Polícia Militar Ministro Jarbas Passarinho, concedendo-lhe 1,0 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos) de acordo com o Art.1º, Art.2º, I, §2º; Art.4º, §2º, II ; Art.12º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2024.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CCPM/PMCE Nº70/2024 O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, à cidade de Sobral/CE, no período de 06/06 a 07/06/2024, com a finalidade de acompanharem o Coordenador dos Colégios da PMCE na Solenidade Cívico Militar referente a Entrega de Alamares do 1º bimestre do 4º Colégio da Polícia Militar Ministro Jarbas Passarinho - 4º CPM-MJP, concedendo-lhe 1,0 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o Art.1º, Art.2º, I; Art.4º, §2º, II; Art.12º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº70/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
CLAUDOMIRO SANTOS DA ROCHA	ST PM	II	06/06 a 07/06/2024	Fortaleza/CE – Sobral/CE - Fortaleza/CE	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,14
GIVANILDO FREIRE DA SILVA	ST PM	II	06/06 a 07/06/2024	Fortaleza/CE – Sobral/CE - Fortaleza/CE	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,14

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a realização do Concurso Público regulado pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP, SOLDADO BMCE, de 18/11/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/11/2013, e suas alterações, certame homologado pelo Edital nº 110 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 17/03/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/03/2022, e CONSIDERANDO a ordem de classificação constante no Edital nº118 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 28 de novembro de 2023, publicado no DOE de 28/12/2023, RESOLVE NOMEAR em cumprimento a determinação judicial nos autos do Processo nº 0218325-28.2022.8.06.0001, o candidato **THIAGO MARQUES DA SILVA**, Inscrição nº 10000088, Classificação Geral nº 166 na 3ª Turma do referido concurso, no cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiro Militar, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, de acordo com o artigo 25 e o anexo I da Lei Estadual nº 15.797, de 25/05/2015, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, alterado pelas Leis Estaduais nº. 16.010, de 05/05/2016, e nº. 16.023, de 25/05/2016, combinado com os artigos 10 e 11 da Lei Estadual nº 13.729, de 11/01/2006, que tratam dos requisitos essenciais para o ingresso na corporação militar estadual, alterados pelas Leis Estaduais nº. 13.768, de 04/05/2006, nº. 14.113, de 12/05/2008, e nº. 16.010, de 05/05/2016. A posse do candidato, ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 03 DE JUNHO DE 2024

O candidato deste Ato deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CGP/CBMCE, localizada no CISP (Av. Borges de Melo, nº 690, Bairro Parreão, Fortaleza/CE – 3º andar - Contato: (85) 3101-2218, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado, nos horários de 8h às 12h e de 14h às 17h, para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Identidade Civil (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
2. CPF (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
3. CNH (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
4. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
5. Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral;
6. Certidão de Nascimento (para solteiros) ou Certidão de Casamento (para casados) (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
7. Original da Reservista (se do sexo masculino);
8. 02 (duas) vias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
9. Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
10. Atestado de Antecedentes Criminais (caso resida em outro estado, apresentar o Atestado emitido pela Polícia Civil do respectivo Estado)
11. Certidão Judicial Criminal – Primeiro Grau (caso resida em outro Estado, apresentar a Certidão Judicial Criminal de Primeiro Grau da comarca em que reside nesse outro estado);
12. Certidão Judicial Criminal – Segundo Grau (caso resida em outro Estado, apresentar a Certidão Judicial Criminal de Segundo Grau da Justiça desse outro estado);
13. Certidão “nada consta” da Justiça Federal;
14. Certidão “nada consta” da Polícia Federal;
15. Certidão de Acumulação de Cargos (emitida pela SEPLAG);
16. Declaração de Bens e Valores (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
17. Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
18. Declaração de não Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
19. Formulário de Inclusão e Alteração de Dados (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
20. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (fardado e descoberto) para a confecção da identidade funcional;
21. Laudo Médico (a ser emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM – e conforme orientações a serem fornecidas pela CGP/CBMCE). A realização dos exames a seguir discriminados ocorrerão às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado (COPEM):
 - 1. Hemograma completo com plaquetas;
 - 2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
 - 3. Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
 - 4. Sumário de urina;
 - 5. Raio-X de tórax em PA com laudo;
 - 6. Eletrocardiograma com laudo;
 - 7. Eletroencefalograma com laudo;
 - 8. Audiometria;
 - 9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
 - 10. Exame toxicológico mais simples;
 - 11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra).

A posse do candidato nomeado no presente Ato ocorrerá na sede do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CBMCE, localizada na Av. Borges de Melo, nº 690, Bairro Parreão, Fortaleza/CE, no prazo legal de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no DOE. A não apresentação dos documentos exigidos neste Anexo Único tornará sem efeito a nomeação do candidato.

*** *** ***

PORTARIA CGP Nº04/2024 O COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 3º do Art. 6º do Decreto Estadual nº. 23.673, de 03 de maio de 1995, Resolve AUTORIZAR a concessão do benefício do Vale-Transporte, referente ao mês de MAIO/2024 das FUNCIONÁRIAS CIVIS do CBMCE, abaixo relacionada:

Nº/ORD	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTDE/TIPO
1.	Maria Eglantina Ferreira de Lima	001680-1-7	Auxiliar de Administração	84 A
2.	Meiriane Silva de Lima	030379-1-6	Auxiliar de Administração	42 A
TOTAL DE VALES TIPO A				126 A
VALOR CORRESPONDENTE AO TIPO A = 126 X 4,50 = R\$ = 567,00				
VALOR TOTAL DOS VALES = R\$ 567,00 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS)				

QUARTEL DO COMANDO - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE - GERAL DO CBMCE

*** *** ***



PORTEARIA Nº303/2024 – Regulamenta o procedimento autodeclaratório de certificado de conformidade simplificado.

ESTABELECE AS CLASSIFICAÇÕES DE EDIFICAÇÕES PARA FINS DE LICENCIAMENTO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA LEI FEDERAL N°13.874 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 (LEI DE LIBERDADE ECONÔMICA) E LEI FEDERAL N°11.598 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007 (LEI DA REDESIM)

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 37º, § 2º, da Lei Estadual 13.438, de 07/01/2004 (publicada no DOE nº 005 de 09/01/2004), e pelo art. 1º, § 2º, da Lei Estadual 13.556, de 29/12/2004 (publicada no DOE nº 247 de 30/12/2004), CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 13.874, de 20/09/2019, em especial o art. 3º, inciso I e inciso III, § 1º, para efeitos e classificações de edificações de baixo risco, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.598, de 3/12/2007, em especial o art. 5º-A, § 1º, para classificação das atividades, e o art. 6º, para emissão de licenças e alvarás de funcionamento; CONSIDERANDO como parâmetros de segurança contra incêndio a classificação da atividade econômica, a carga de incêndio, a população fixa e flutuante do local, a área construída, a quantidade de pavimentos, a utilização de inflamáveis/combustíveis e/ou produtos perigosos, e as medidas mínimas de segurança contra incêndio e pânico que possam garantir a segurança as pessoas e patrimônio, RESOLVE:

CAPÍTULO I

DO LICENCIAMENTO E DISPENSA DE ATOS PÚBLICOS PARA EDIFICAÇÕES POR MEIO DO PROCESSO AUTODECLARATÓRIO SIMPLIFICADO

Art.1º. Ficam estabelecidos como atividades classificadas para certificação de conformidade simplificada, as que estão regulamentadas em disposto nesta portaria estando dispensadas de atos públicos de liberação da atividade econômica junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Ceará.

Parágrafo único: A dispensa dos atos públicos de liberação não exime a atividade de fiscalização do Corpo de Bombeiro Militar do Ceará, em qualquer tempo ou enquanto forem exercidas atividades econômicas, para verificação do cumprimento dos requisitos de prevenção contra incêndio, pânico e emergências.

Art.2º. Para os fins de aplicação específica desta portaria, adotam-se as definições do anexo 01.

Art.3º. O Certificado de Conformidade Simplificado (CCS) é documento gerado por meio do procedimento autodeclaratório conforme enquadramento nos requisitos desta portaria.

Art.4º. O licenciamento para atividades econômicas de edificações enquadradas no ANEXO II será simplificado, a partir do fornecimento de dados e declarações do responsável de forma autodeclaratória, sempre obedecendo ao princípio da boa-fé do particular perante o poder público.

§1º. O licenciamento simplificado dispensa vistoria prévia bem como apresentação de projeto técnico de segurança contra incêndio, ou documento semelhante, e autoriza o funcionamento da atividade econômica, permitindo o início de operação do estabelecimento imediatamente após o registro empresarial.

§2º. O processo de licenciamento simplificado deverá ser inteiramente executado pelo cidadão solicitante, de forma autodeclaratória, em página eletrônica na rede mundial de computadores do Comando de Engenharia de Prevenção de Incêndios do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará.

§3º. As informações e declarações prestadas pelo empreendedor tem por objetivo permitir o reconhecimento formal do cumprimento dos requisitos de prevenção contra incêndio, pânico e emergências.

§4º. O fornecimento de informações, documentos e declarações acarreta a assunção da responsabilidade pelo signatário da implementação e manutenção dos requisitos de prevenção contra incêndio, pânico e emergências, sob pena de aplicação de sanções administrativas e penais.

§5º. A dispensa da vistoria prévia não exime o proprietário do imóvel, o empresário e o responsável pelo uso do estabelecimento do cumprimento das exigências técnicas na área de sua responsabilidade, bem como a instalação e manutenção das medidas de segurança contra incêndio, pânico e emergências.

Art.5º. Para a solicitação de serviço para licenciamento simplificado conforme artigo anterior deverão ser fornecidas as informações de dados pessoais do responsável solicitante e as características construtivas da edificação a ser licenciada, bem como ser anexado os seguintes documentos em arquivo formato PDF:

I – Folha de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – Comprovante oficial de área construída;

III- Nota fiscal de compra ou recarga de aparelhos extintores de incêndio, bem como das placas de sinalização de emergência;

IV – Documento de Arrecadação do Estado (DAE), com seu devido comprovante de pagamento;

V – Teste de estanqueidade com o devido comprovante de responsabilidade técnica (ART CREA ou RRT CAU), para edificações que façam uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) ou Gás Natural (GN)

Art.6º. O Corpo de Bombeiros Militar do Ceará procederá fiscalização em edificações com Certificado de Conformidade Simplificado (CCS) emitidos, em forma de amostragem, através de ordens de serviços emitidas pelo CEPI/CBMCE, de operações integradas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social ou a pedido do Ministério Público.

CAPÍTULO II

DO DESCUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA BOA-FÉ PARA REGULARIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Art.7º. Em caso de fiscalização de edificação e a mesma não atender aos requisitos normativos de segurança contra incêndio e pânico, será feito procedimento de notificação pelo Bombeiro Militar fiscal vistoriador e dimanado a cassação do Certificado de Conformidade Simplificado.

§1º. A edificação, após Certificado de Conformidade Simplificado cassado, não conseguirá emitir serviço de forma digital, devendo proceder solicitação de vistoria habite-se em atendimento presencial em uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará que possua atendimento ao público de serviços CEPI/CBMCE.

§2º. Para a solicitação de vistoria habite-se, deverá o responsável da edificação emitir nova taxa de Documento de Arrecadação Estado (DAE) de vistoria habite-se do Corpo de Bombeiros.

§3º. Após vistoriada e certificada a edificação, no período da próxima renovação de certificação, poderá ser emitida pelo serviço digital autodeclaratório simplificado, emitindo o Certificado de Conformidade Simplificado, sempre obedecendo ao princípio da boa fé para processo de serviço autodeclaratório.

Art.8º. Passados 30 (trinta) dias da cassação do Certificado de Conformidade Simplificado, e o responsável pela edificação não proceder a solicitação de regularização, esta será passível das penalidades administrativas de multa e/ou interdição conforme portaria específica.

Art.9º. Constatado em notificação, o não obedecimento da boa-fé firmado em autodeclaração quanto a responsabilidade do atendimento integral do regramento desta portaria e o descumprimento dos requisitos de segurança conforme exigências das Normas Técnicas e demais atos normativos de segurança contra incêndio e pânico para edificação, acarretará denúncia crime tipificada no Art. 299 do Decreto Lei 2.848 (Código penal) para as autoridades competentes.

CAPÍTULO III

DAS CLASSIFICAÇÕES

Art.10º. Estão classificadas como baixo risco, para fins de emissão de Certificado de Conformidade Simplificado por processo autodeclaratório, as edificações com atividade principal de carga de incêndio de até 300MJ/m².

Art.11. Estão classificadas como médio risco, para fins de emissão de Certificado de Conformidade Simplificado por processo autodeclaratório, as edificações com atividade principal de carga de incêndio entre 301 a 1.200 MJ/m².

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.12. Após a emissão do Certificado de Conformidade Simplificado, o responsável pelo uso e/ou proprietário deverá manter o documento original ou cópia na entrada da edificação e/ou áreas de risco em local visível ao público.

Art.13. Em caso de Certificado de Conformidade Simplificado vigente, e haja a necessidade de alteração de dados de área construída da edificação, área do terreno, número de pavimentos ou qualquer outra alteração de dados cadastrais já emitidos em documento válido, deverá ser solicitado vistoria de habite-se em atendimento presencial para emissão de certificado de conformidade.

§1º. Após validade da vigência do Certificado de Conformidade emitido, poderá ser expedido novo Certificado de Conformidade Simplificado pelo serviço digital autodeclaratório, sempre obedecendo ao princípio da boa fé para processo de serviço autodeclaratório.

§2º. Em casos de aumento de área construída, é necessário a emissão de taxa de Documento de Arrecadação Estado (DAE) de vistoria habite-se do Corpo de Bombeiros, da diferença de área construída a ser regularizada.

Art.14. O Microempreendedor Individual (MEI) é facultado a certificação, obedecendo aos requisitos da Lei complementar 123/2006, sendo este, dispensado de fiscalização do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará.

Parágrafo único: Não se aplica o disposto no caput deste artigo, caso o MEI seja:

I – Uso/ocupação F-6 ou F-11 com área de capacidade de público superior a 100 (cem) pessoas;

II – Uso/ocupação F-8 com área de capacidade de público superior a 200 (duzentas) pessoas;

III – Uso/ocupação classificada como alto risco, conforme Norma Técnica de carga de incêndio.

IV – Local de armazenamento de explosivos (uso L);

V - Área construída ultrapasse 750 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados) e/ou mais de 3 (três) pavimentos.

Art.15. A edificação licenciada com documento de Certificado de Conformidade Simplificado não poderá ser cadastrada como processo gestor.

Art.16. Não se enquadram nos procedimentos de certificação desta portaria, independente de suas características, os seguintes casos:



I – As edificações que não atendam aos requisitos dos anexos II e III desta portaria;

II – As edificações que precisem de certificado de aprovação de projeto por meio de serviço de projeto técnico conforme Norma Técnica 01;

Art.17. As edificações que não se enquadram conforme disposto nesta portaria devem proceder certificação conforme Norma Técnica 01.

Art.18. Ficam revogadas as Portarias 185/2020 e 139/2021 – CMDO/CBMCE, bem como a Norma Técnica nº17/2015 e demais disposições em contrário.

Art.19. Esta Portaria entra em vigor em 30 (trinta) dias após data de sua publicação.

*** *** ***

ANEXO I – DEFINIÇÕES

1. Para efeitos desta portaria, aplicam-se as definições, além do já disposto na Norma Técnica 02, os seguintes termos e definições:

1.1. Autodeclaratório: solicitação de serviço no Corpo de Bombeiros pelo cidadão, de forma pessoal através da rede mundial de computadores, onde o mesmo presta informações declaradas verdadeiras, até que se prove o contrário, das características e dados de uma edificação para emissão de documento de Certificado de Conformidade Simplificado.

1.2. Área construída: somatório das áreas cobertas e ocupáveis de uma edificação.

1.3. Atividade econômica: o ramo de atividade identificado a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE e da lista de estabelecimentos auxiliares a ela associados, se houver, editada pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA.

1.4. Atividade econômica de “baixo risco”: aquela que apresenta risco de incêndio e/ou pânico muito baixo, na qual o ato público de liberação, como o licenciamento, por meio de fornecimento de informações e declarações do interessado, a fim de permitir o reconhecimento formal do atendimento aos requisitos de prevenção contra incêndio, pânico e emergências por parte dos Corpos de Bombeiro Militar.

1.5. Atividade econômica “médio risco”: aquela que possibilita o ato público de liberação, como o licenciamento, por meio de fornecimento de informações e declarações do interessado, a fim de permitir o reconhecimento formal do atendimento aos requisitos de prevenção contra incêndio, pânico e emergências por parte dos Corpos de Bombeiro Militar.

1.6. Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE: registro de atividade econômica que é exercida por uma empresa, qual fica cadastrado no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

1.7. CEPI: sigla para Comando de Engenharia de Prevenção de Incêndios. É o órgão do organograma do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará que é responsável pelo licenciamento, controle e registro das edificações, cadastros de empresas e pessoas prestadoras de serviços na seara de segurança contra incêndio e pânico e de fiscalizar edificações conforme Lei Estadual 13.556/2004.

1.8. Certificado de Conformidade Simplificado (CCS): documento emitido para edificações que se enquadram na simplificação por serviço autodeclaratório com previsão de prazo de vigência.

1.9. Certificado de Conformidade: documento emitido, após procedimento de vistoria por Bombeiro Militar Fiscal do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, certificando que determinada edificação ou área de risco atende as condições de segurança contra incêndio, pânico e emergências, previstas na legislação em vigor, com previsão de prazo de vigência.

1.10. Documento de Arrecadação Estado (DAE): guia de recolhimento de pagamento, via boleto, de taxa de serviços do Estado do Ceará, aplicado pela Secretaria da Fazenda, que são regulamentos conforme Lei ordinária específica.

1.11. Edificação: estrutura coberta destinada a abrigar atividade humana ou qualquer instalação, equipamento ou material.

1.12. Emergências: situações que representam perigo iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, decorrentes de atividade humana ou fenômeno da natureza e que obrigam a uma rápida intervenção operacional.

1.13. Empresa: atividade econômica exercida profissionalmente pelo empresário por meio da articulação dos fatores produtivos para a produção ou circulação de bens ou de serviços.

1.14. Empresário: pessoa que exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou circulação de bens ou serviços.

1.15. Empresa sem estabelecimento: atividade econômica exercida exclusivamente em dependência de clientes ou contratantes, em local não edificado, ou na residência do empresário, desde que sem recepção ou atendimento de clientes.

1.16. Estabelecimento empresarial: local que ocupa, no todo ou em parte, um imóvel individualmente identificado, com ou sem risco isolado, edificado ou não, onde é exercida atividade econômica em caráter permanente, periódico ou eventual.

1.17. Fiscalização: ato administrativo, decorrente do exercício do poder de polícia, pelo qual o Corpo de Bombeiros Militar verifica a implementação e manutenção das medidas de segurança contra incêndio, pânico e emergências de uma edificação, área de risco ou estabelecimento empresarial.

1.18. Licenciamento simplificado: procedimento obrigatório que visa atestar por meio do simples fornecimento de dados e declarações do empresário que determinada edificação ou área de risco atende a todas as condições de segurança contra incêndio, pânico e emergências, previstas na legislação vigente.

1.19. Medidas de segurança contra incêndio, pânico e emergências: conjunto de dispositivos, sistemas, procedimentos e outros meios a serem adotados nas edificações e áreas de risco, visando à proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio.

1.20. Megajoules por metro quadrado (MJ/m²): medida física de calorias (capacidade de quantificar a geração de energia calorífica de um objeto) que um local pode gerar para desenvolvimento de incêndios.

1.21. Microempreendedor Individual (MEI): empresário individual com faturamento anual pré-estabelecido de acordo a Lei Complementar nº 123/2006, sem participação em outra empresa como sócio ou titular, com no máximo um empregado contratado e que atenda às demais disposições legais.

1.22. Mudança de ocupação: alteração de atividade exercida na edificação que resulte em mudança de classificação de risco.

1.23. Pavimento: plano de piso (andar) de uma edificação ou área de risco.

1.24. Perigo iminente: situação fática caracterizada pela iminência do acontecimento de um evento adverso de alto potencial lesivo à vida, provocado por falhas nas medidas de segurança e/ou uso indevido da edificação.

1.25. Prevenção contra incêndio, pânico e emergências: conjunto de medidas instaladas e mantidas nas edificações e áreas de risco, caracterizadas pelos dispositivos ou sistemas necessários para evitar o surgimento de um incêndio, limitar sua propagação, possibilitar sua extinção e, ainda, permitir o abandono seguro dos ocupantes e acesso do Corpo de Bombeiros Militar em caso de sinistro.

1.26. Princípio da boa-fé: ação de o cidadão gozar de presunção de veracidade de seus atos praticados no exercício da atividade econômica diante da administração pública, para os quais as dúvidas de interpretação do direito civil, empresarial, econômico e urbanístico serão resolvidas de forma a preservar a autonomia privada.

1.27. Processo gestor: edificação que abriga várias empresas (lojas, clínicas, escritórios, etc.) dentro de sua estrutura como exemplo centros comerciais, condomínios de escritórios e similares. Quando certificado é gerado um número de processo gestor, e as edificações dependentes necessitam da edificação gestora aprovada e certificada para regularização, por dependerem dos sistemas preventivos ativos e passivos devidamente regularizados para segurança das pessoas e patrimônio de terceiros.

1.28. Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM: política pública que estabelece as diretrizes e procedimentos para simplificar e integrar o procedimento de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas de qualquer porte, atividade econômica ou composição societária, criada pela lei federal nº 11.598/2007.

1.29. Subsolo: pavimento situado abaixo do perfil do terreno, cuja área de ventilação natural para o exterior seja de até 0,006 m² para cada metro cúbico de ar do compartimento e cuja laje de cobertura seja situada até 1,20 m acima do perfil do terreno.

1.30. Uso/ocupação: característica de atividade que é utilizada em uma edificação. O uso é normalmente aplicado conforme atividade econômica principal exercida por uma empresa em uma edificação e as ocupações são classificações ditadas conforme uso em norma técnica específica.

1.31. Vistoria: verificação do cumprimento dos requisitos de prevenção contra incêndio, pânico e emergências de uma edificação ou área de risco.

ANEXO II – CONDIÇÕES PARA ENQUADRAMENTO DAS EDIFICAÇÕES COM CLASSIFICAÇÃO EM LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO

1. As edificações cuja as atividades econômicas não estejam listadas nas tabelas 01 desta portaria, são classificadas como ocupações de licenciamento para processo autodeclaratório de simplificação.

2. Além da atividade econômica, as edificações devem também possuir as seguintes condições:

2.1. Ter carga de incêndio de até 1.200 (hum mil e duzentos) megajoules por metro quadrado (MJ/m²);

2.2. Estar em residência do empreendedor sem recepção de pessoas ou circulação de terceiros; ou

2.3. Estar em edificações diversas de residência quando a ocupação da atividade tiver ao todo até 750 m²(setecentos e cinquenta metros quadrados) e for realizada:

a. em edificação que não tenha mais de 03 (três) pavimentos;

b. em local semi subsolo ou com uso exclusivo para estacionamento;

c. a edificação não será de uso para processo gestor (ex.: Shopping centers, condomínios comerciais, condomínios logísticos e etc.);

d. não ser destinada a locais onde haja a predominância de idosos, crianças ou pessoas com dificuldades de locomoção, como asilos, pré-escola, creches, escolas maternais, jardins da infância e similares;

e. não ser um estabelecimento de saúde que realize procedimentos cirúrgicos que necessitem de internação de pacientes;

f. não possuir gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).



- g. não possuir líquido inflamável ou combustível acima de 500 L (quinhentos litros);
 h. sem armazenar ou comercializar quaisquer outros tipos de gases combustíveis em recipientes estacionários ou transportáveis;
 i. não ser destinada a comercialização ou revenda de gás liquefeito de petróleo – GLP;
 j. não possuir produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e substâncias perigosas diversas.

Tabela 01.A – Atividade econômica não enquadrada em simplificado para uso/ocupação residencial.

USO/OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
Residencial	A-2	8112-5/00	Condomínios prediais (RESIDENCIAL)
	A-3	5590-6/03	Pensões (alojamento)

Tabela 01.B – Atividade econômica não enquadrada em simplificado para uso/ocupação comercial.

USO/OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
Comercial	C-2	4622-2/00	Comércio atacadista de soja
	C-2	4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais
	C-2	4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
	C-2	4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
	C-2	4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
	C-2	4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
	C-2	4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
	C-2	4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros
	C-2	4684-2/02	Comércio atacadista de solventes
	C-2	4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
	C-3	-	Shoppings Centers

Tabela 01.C – Atividade econômica não enquadrada em simplificado para uso/ocupação educacionais e de cultura física.

USO/OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
Educacionais e cultura física.	E-5	8511-2/00	Educação infantil - creche
	E-5	8512-1/00	Educação infantil - Pré-escola

Tabela 01.D –Atividade econômica não enquadrada em simplificado para uso/ocupação de locais de reunião de público.

USO/OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
Locais de reunião de público	F-1	9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos
	F-1	9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
	F-2	9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas
	F-3	9311-5/00	Gestão de instalações de esportes
	F-3	9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos
	F-3	9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
	F-4	5222-2/00	Terminal rodoviários e ferroviários
	F-5	5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica
	F-5	9001-9/01	Produção teatral
	F-5	9001-9/02	Produção musical
	F-5	9001-9/03	Produção de espetáculos de dança
	F-5	9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
	F-5	9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
	F-6	5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
	F-6	9329-8/01	Discotecas, dançarias, salões de dança e similares
	F-7	9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
	F-7	9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
	F-7	-	Eventos Temporários
	F-8	5611-2/01	Restaurantes e similares
	F-8	5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
	F-8	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
	F-8	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
	F-8	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
	F-8	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
	F-8	5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos
	F-8	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
	F-9	9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
	F-9	9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos
	F-10	-	Exposição de objetos e animais
	F-11	8230-0/02	Casas de festas e eventos
	F-11	9200-3/01	Casas de bingo
	F-11	9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos
	F-11	9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente
	F-11	9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares
	F-11	9329-8/02	Exploração de boliche
	F-11	9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares
	F-11	9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos
	F-11	9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Tabela 01.E –Atividade econômica não enquadrada em simplificado para uso/ocupação de serviços automotivos e assemelhados.

USO/OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
Serviços automotivos e assemelhados	G-3	4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Tabela 01.F – Atividade econômica não enquadrada em simplificado para uso/ocupação de serviços de saúde e institucionais.

USO/OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
Serviços de saúde e institucionais	H-2	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos
	H-2	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
	H-2	8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos
	H-2	8720-4/99	Atividades de assistência psicosocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente
	H-3	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
	H-3	8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
	H-4	8422-1/00	Defesa
	H-4	8424-8/00	Segurança e ordem pública
	H-4	8425-6/00	Defesa civil
	H-5	8423-0/00	Justiça



Tabela 01.G – Atividade econômica não enquadrada em simplificado para uso/ocupação industrial.

USO/OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
Industrial	I-3	1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos
	I-3	1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos
	I-3	1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos
	I-3	1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos
	I-3	1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos
	I-3	1061-9/01	Beneficiamento de arroz
	I-3	1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz
	I-3	1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados
	I-3	1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
	I-3	1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
	I-3	1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais
	I-3	1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais
	I-3	1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
	I-3	1910-1/00	Coqueras
	I-3	1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo
	I-3	1922-5/01	Formulação de combustíveis
	I-3	1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes
	I-3	1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
	I-3	1931-4/00	Fabricação de álcool
	I-3	1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
	I-3	2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis
	I-3	2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares
	I-3	2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
	I-3	2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
	I-3	2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
	I-3	2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas
	I-3	2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas
	I-3	2033-9/00	Fabricação de elastômeros
	I-3	2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
	I-3	2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas*
	I-3	2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão
	I-3	2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins

Tabela 01.H – Atividade econômica não enquadrada em simplificado para uso/ocupação depósito.

USO/OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
Depósito	J-1 a J-4	5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant
	J-1 a J-4	5211-7/02	Guarda-móveis
	J-1 a J-4	5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
	J-1 a J-4	-	Demais depósitos em geral

Tabela 01.I – Atividade econômica não enquadrada em simplificado para uso/ocupação explosivos.

USO/OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
Explosivos	L-1	4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
	L-2	2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes
	L-2	2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos
	L-2	2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança
	L-2	2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate
	L-2	2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições
	L-3	-	Depósito de pólvora, explosivos e detonantes

Tabela 01.J – Atividade econômica não enquadrada em simplificado para uso/ocupação especial.

USO/OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
Especial	M-2	3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural
	M-2	3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
	M-2	4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
	M-2	4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)
	M-2	4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante
	M-2	4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto
	M-2	4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes
	M-2	4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
	M-2	4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
	M-5	5211-7/99	Silos

Tabela 01.K – Atividade econômica não enquadrada em simplificado para uso/ocupação setor primário.

USO/OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
Setor primário	N-1	0111-3/01	Cultivo de arroz
	N-1	0111-3/02	Cultivo de milho
	N-1	0111-3/03	Cultivo de trigo
	N-1	0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
	N-1	0210-1/01	Cultivo de eucalipto
	N-1	0210-1/02	Cultivo de acácia-negra
	N-1	0210-1/03	Cultivo de pinus
	N-1	0210-1/04	Cultivo de teca
	N-1	0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca
	N-1	0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais
	N-1	0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas
	N-1	0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas
	N-1	0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas
	N-1	0210-1/99	Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas
	N-1	0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas
	N-1	0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas
	N-1	0220-9/06	Conservação de florestas nativas



USO/OCUPAÇÃO	DIVISÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
	N-3	0500-3/01	Extração de carvão mineral
	N-3	0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral
	N-3	0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural
	N-3	0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto
	N-3	0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas
	N-3	0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural

ANEXO III – QUESTIONÁRIO DE RESPONSABILIDADE APLICADO DE ACORDO COM AS ATIVIDADES EMPREGADAS NA EDIFICAÇÃO
As afirmações abaixo, visam classificar a edificação quanto ao enquadramento da certificação por simplificação.

I - A edificação possui área construída igual ou inferior a 750 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados).

II - A edificação possui quantidade de pavimentos igual ou inferior a 3 (três).

III - A atividade exercida na edificação demanda a utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) com armazenamento máximo de 190 Kg (cento e noventa quilogramas).

IV- A atividade exercida na edificação não demanda a comercialização, manipulação ou armazenamento de produtos explosivos, fogos de artifício ou substâncias de alto potencial lesivo a saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio.

V - A edificação não possui subsolo ou, caso haja, é usado apenas como estacionamento.

VI - A edificação não será de uso para processo gestor (ex.: Shopping centers, condomínios comerciais, condomínios logísticos e etc.).

VII - A edificação não possui cobertura combustível construída com fibras de sapé, piaçava e similares, ou a área coberta com esses materiais é inferior a 200 m² (duzentos metros quadrados).

VIII - A edificação não é destinada a locais onde haja a predominância de idosos, crianças ou pessoas com dificuldades de locomoção, como asilos, pré-escola, creches, escolas maternais, jardins da infância e similares.

IX - Não é feito comércio de quaisquer tipos de gases combustíveis e/ou inflamáveis de forma fracionada, em recipientes estacionários ou transportáveis.

X - A edificação não comercializa, armazena ou manipula líquidos inflamáveis em quantidade superior a 500 L (quinquinhos litros), produtos perigosos à saúde humana e ao meio ambiente como: explosivos, substâncias tóxicas, radioativas, oxidantes, ou qualquer substância tóxica.

A edificação atende a TODOS os itens da lista acima, enquadrando-se na legislação de simplificação de processos?

SIM NÃO

Confirmo que as informações são verdadeiras.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTEARIA Nº416/2024 - AESP|CE - NUP Nº 10041.001170/2024-64 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.000395/2024-01; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000019/2024/AESP/CE/CEDIS, datada de 02 de abril de 2024, através do NUP Nº 10041.001170/2024-64 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022. RESOLVE: Desligar, a partir de 30 de março de 2024, os 130 (cento e trinta) DISCENTES abaixo discriminados do CURSO PROTOCOLO DE ISTAMBUL - (PERÍODO 20/02 A 30/03/2024), conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso I da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	ANDRÉ GUSTAVO E SILVA PIANCÓ	20240214093625
2	CADMIEL MATHEUS MELO DE FREITAS	20240216203722
3	FCO NYLDENBERG SOUZA CRUZ	20240215220739
4	IRANILDO RODRIGUES DA COSTA	20240218010906
5	LILIAN ANDRESSA PONTES RIBEIRO	20240216220704
6	LOUISE HELENA MONTEIRO COUTINHO	20240216225728

2. Desligado conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	ISADORA DUARTE PIMENTEL	20240216090343
2	AYRLES FERNANDA BRANDÃO DA SILVA	20240214081747
3	IGOR MARQUES CAVALCANTE	20240215223919
4	FRANCISCO ODELIO FERREIRA BUTRAGO	20240217122516
5	NARTAN DA COSTA ANDRADE	20240214133558
6	DENIS LEONARDO FERRAZ DA SILVA	20240216094801
7	MARCOS EDSON MATOS CAVALCANTE	20240217004452
8	DOMINGOS TABAJARA ARAUJO ROCHA	20240218173953
9	JOÃO GALENO LIMA	20240214191040
10	MARCOS ROBERIO MIRANDA MARQUES	20240215092137
11	RAIMUNDO NONATO LEANDRO CRUZ	20240216215150
12	JOSÉ LUCINDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	20240217171724
13	CARLOS HENRIQUE FERREIRA BARROS	20240218194909
14	JEAN CARLOS NOGUEIRA COIMBRA	20240215152429
15	JONATHAS PALACIO LEITE GOMES	20240214164628
16	ALEXANDRE BESERRA TORRES	20240217092425
17	NARA CHAGAS FERNANDES RIBEIRO	20240215205505
18	GLAUBER DOS SANTOS GUEDES	20240214170545
19	CIRO NATANAEL LIMA ANDRADE MOURA	20240217110519
20	LUÍZ RAMSES CARNEIRO FARIA	20240217075409
21	CAMILY PEREIRA DAVID	20240216134904
22	LEVI GOMES RODRIGUES	20240215185338
23	JOSÉ LEONARDO CARVALHO FILHO	20240215105732
24	PABLO GURGEL SOUZA	20240217045040
25	JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA	20240217112302
26	JOSEBSON SILVA DIAS	20240216221030
27	JUCILANE LANNA BELEM DE ARAUJO	20240214110634
28	DÉBORA CUNHA DO NASCIMENTO	20240217140816
29	GILDSON DA SILVA SOUSA	20240216075101
30	PRISCILA CARNEIRO DE SANTANA CORDEIRO	20240214094343



ORD	NOME	Nº DE MATRÍCULA
31	JOSÉ EUDYSON GOMES DE OLIVEIRA	20240214125622
32	SARA BEZERRA ARRAIS	20240216072848
33	LEONARDO LEITE DA SILVA	20240217141528
34	IGOR REINALDO DA SILVA	20240217071215
35	ROGERIO ALEXANDRE FREIRES	20240215112600
36	STELANIA DE AQUINO QUEIROZ	20240215213836
37	RAFAEL COLARES PEREIRA	20240215223406
38	AMANDA EGÍDIO MIRANDA DE OLIVEIRA	20240216104513
39	JORGE LUCAS SOUZA RODRIGUES	20240214085714
40	LUIZ AMERICO GONÇALVES NUNES	20240215174856
41	JOSE ARLAN EMÍDIO DE SOUSA	20240216214051
42	MARCOS AURÉLIO CARNEIRO ARAÚJO	20240214210939
43	JOSE DANIEL PEREIRA DE LIMA	20240218211111
44	HÉVERTON VINICIUS DA SILVA ROSA	20240214232319
45	ROMARIO ROCHA RODRIGUES	20240216214053
46	CAIO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	20240217004309
47	FRANCISCO WERMESOM DE LIMA SOARES	20240215153735
48	DALISSON MOURA NEPOMUCENO	20240217060817
49	TITO CAVALCANTE COSTA LIMA	20240215103756
50	FRANCISCO DAVI ALVES VASCONCELOS	20240215112543
51	ERIKA DA CRUZ ARAUJO	20240217015647
52	LARISSA ROLIM FREITAS	20240215120717
53	FABRÍCIO ANDRADE VIEIRA MOREIRA	20240216214507
54	FATIMA EVANEIDE FERREIRA COSTA	20240216103824
55	PAULA CAMINHA MARTINEZ	20240216154247
56	MATHEUS MOREIRA DE ARAÚJO	20240215141942
57	PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	20240216205209
58	NATALIA LETICIA AGUIAR ROSA	20240214090913
59	MARCILIO OLIVEIRA QUIXADA	20240217191509
60	KAREMERSON GARCIA GOMES	20240216045439
61	FRANCISCO SERGIO DA SILVA BRITO	20240216145525
62	ELIONOR ARISTIDES DE SOUSA	20240216000604
63	MARCOS JOSE DOS SANTOS RIBEIRO	20240215071233
64	CARLOS EDUARDO FÉLIX LOBO	20240217064905
65	FRANCISCO RAFAEL DOS SANTOS	20240214163605
66	ANTONIO NATANAEL PEREIRA DA COSTA	20240215221857
67	EVANDRO TAVARES FEITOSA	20240217060949
68	ISTONE CAVALCANTE PORTELA	20240218181446
69	ARICELIO CUNHA DE OLIVEIRA	20240217104354
70	DANIEL ALVES DO CARMO	20240214190033
71	VALDEMIR IZAQUEL SILVA	20240215093749
72	FRANCISCO BENEVIDES BARROS CAVALCANTE	20240218212516
73	JOSÉ LUIZ SILVA DE MORAIS	20240215195829
74	FRANCISCO RAFAEL MOURA SOARES	20240216085635
75	SUSYANE SILVA DOS SANTOS AGUIAR	20240214085857
76	SOLANGE ROCHA DE CASTRO	20240216203341
77	CÁSSIO FONTELES BARRETO	20240216204104
78	WESLEY PINHEIRO PEREIRA	20240217014223
79	MACGYWER MAGNO GENUINO ALVES DA SILVA	20240218185509
80	MOISÉS FÉLIX NOGUEIRA NETO	20240217141630
81	IANA SOBREIRA DA COSTA	20240218150931
82	ANA PAULA FERNANDES SILVA RODRIGUES	20240215082503
83	ANA PAULA GONÇALVES AVELINO	20240216204822
84	DEYVID DE AQUINO SILVEIRA	20240217033002
85	JAIR SILVA MENEZES	20240217103726
86	DIEGO MENDES XAVIER	20240216205450
87	RUAN MATHEUS ARRUDA MACIEL	20240216224101
88	FRANCISCO HELTON MOTA DE OLIVEIRA	20240216213659
89	JHONATAN MIRA MACHADO	20240216123443
90	JOSÉ ARTUR NEPOMUCENO GOMES FILHO	20240215203402
91	ALLYSON BRUNO LIARTH VALENTIM	20240217151207
92	MACELLE MINELLI ALVES	20240216204050
93	DENISE COLARES DO AMARAL	20240218182757
94	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	20240216223144
95	RAFAEL SINDEAUX BEZERRA	20240218170601
96	FRANCISCO HILÁRIO ROCHA DE CALDA	20240216210159
97	RAPHAEL CAMPOS BESSA	20240215105431
98	ANA MARTINS VIEIRA DA SILVA	20240214130456
99	ANTONIO BRUNO MOUTA ALVES	20240215154054
100	JORDANA CUNHA CORREIA LIMA	20240216032345
101	IGOR PINHEIRO PRATA	20240218215029
102	JOÃO JANSEN GOMES VASCONCELOS	20240216202840
103	ADIEL ALVES BEZERRA	20240217081403
104	JESSICA MAYARA PAULINO FEITOSA	20240216194455
105	ABRAHAO FALCAO DE ANDRADE	20240214120750
106	EUCLIDES FEITOSA TEIXEIRA	20240218093959
107	JOEL CARNEIRO SILVA	20240214102858
108	KAROLINA MENDES NOGUEIRA	20240215160200
109	JOSÉ CLAUDIO LIRA SANTOS	20240216214954
110	YURI KISLEY GOMES DA ROCHA	20240216212622
111	LEYLA CARLA DOS REIS COSTA	20240216225342
112	GLADISTON CAVALCANTI PEIXOTO	20240216211456
113	RAUEL ANGELO MONTEIRO ANGELO MONTEIRO	20240215100249



ORD	NOME	Nº DE MATRÍCULA
114	SÍLVIO COSTA MOURA FILHO	20240218170230
115	MARCUS FELIPE DE OLIVEIRA	20240216204347
116	ANTÔNIO CHERLISIO VIEIRA DA SILVA	20240216090609
117	ALISSON ERLAN ARAÚJO RODRIGUES	20240217002504
118	MARDONIO MULATO DE ARAÚJO	20240217083942
119	RAFAEL DA CRUZ FERNANDES	20240217130343
120	JOSÉ NILTON OLIVEIRA SANTOS	20240217180429
121	LUCAS PEREIRA DIAS	20240217151334
122	VALDEMAR GUERRA VIANA	20240215220734
123	ANTONIO AMISTERRAN DE SOUSA	20240217201600
124	CHRISTIAN DE SOUZA VERAS	20240217085313

Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº512/2024 - AESP|CE - NUP Nº 10041.001230/2024-49 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.000872/2024-21; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000024/2024/AESP|CE/COENI, datada de 03 de abril de 2024, através do NUP Nº 10041.001230/2024-49 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022. RESOLVE: **Desligar**, os **DISCENTES** abaixo discriminados do CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM/2024 - (PERÍODO 21/02/2024 a 27/12/2026), conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso I da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	ADRIANA CRISTINA CIRILO DA SILVA	20240304223132
2	TIAGO DE SOUSA COSTA	20240227142242

Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº513/2024 - AESP|CE - NUP Nº 10041.000561/2024-61 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.000125/2024-92; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000069/2024/AESP|CE/SECAC, datada de 23 de fevereiro de 2024, através do NUP Nº 10041.000561/2024-61 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022. RESOLVE: **Desligar**, a partir de 24 de abril de 2024, o **DISCENTE** abaixo discriminado do CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D - NÍVEL I - (PERÍODO 12/12/2023 A 27/03/2024), conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	MATHEUS NUNES CARDOSO	20231204085017

Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº26/2024 – SUPESP/CE - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria a **viajar** para Macapá/AP, no período de 16 a 22 de junho de 2024, para participar do Curso de Inteligência Cibernética - 33º Edição, concedendo-lhe seis diárias e meia, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária do FSPDS/SUPESP. Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº26/2024 – 29 DE MAIO DE 2024 VIAGEM FORTALEZA/MACAPÁ/FORTALEZA – PERÍODO DE 16 A 22/06/2024.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
						QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	DIÁRIAS	ACRÉSCIMOS 35 %	AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	VALOR TOTAL
Antônio Clébio de Oliveira Barbosa Filho	ASSESSOR II	300.001-9-6	II	16 a 22 de Junho	FORTALEZA/ MACAPÁ/ FORTALEZA	6,5	R\$ 354,84	2.306,46	R\$ 807,26	R\$ 354,84	R\$ 2.265,28	R\$ 5.733,84

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº45/2024 - A SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **THAIS FACUNDO SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 300.002.6-9, desta secretaria, a **viajar** com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, ao participar do evento Festival das Cataratas, no período de 05 a 08 de junho de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagens



áreas para o trecho Fortaleza/São Paulo/Foz do Iguaçu/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 2.234,85 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

*** *** ***

PORTARIA Nº46/2024 - A SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **THAIS FACUNDO SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 300.002.6-9, desta secretaria, **viajar** com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar do evento Roadshow M&E Nacional 2024, no período de 11 a 14 de junho de 2024, nas cidades de São Paulo – SP e Campinas – SP, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de um percentual de 50% (cinquenta por cento), mais 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Paulo/Campinas/Fortaleza, no valor de R\$ 2.593,63 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

*** *** ***

PORTARIA Nº47/2024 - A SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO FONSECA MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300.001.4-5, desta secretaria, **a viajar** com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participando do Roadshow M&E Nacional 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG, nos dias 18 e 19 de junho de 2024, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de um percentual de 35% (trinta e cinco por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), passagem aérea para o trecho Fortaleza/Recife/Belo Horizonte/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 1.607,83 (hum mil, seiscentos e sete reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº056/2024

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **MN EVENTOS LTDA**. OBJETO: **Autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “Showbrinq - 2024”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 08 a 11 de julho de 2024. VALOR: R\$ 28.221,50 (vinte e oito mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante), Manoel Lucio Ribeiro do Nascimento e Eliane Faria Neves de Barros Carvalho (Autorizatários).

Mateus Rodrigues Lins
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº01/2024

De acordo com os artigos 37 da Lei nº 4.320/60, 112º, inciso I e 113º da Lei Estadual nº 9.809/73, reconheço a dívida no importe de R\$ 30.090,00 (trinta mil e noventa reais), em favor da empresa contratada **UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica privado, estabelecida na Rua Visconde de Inhauma, 58, CEP 20091-007, sala 910, Centro – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.677/0001-38, alusivo à diferença complementar da fatura emitida no mês de dezembro de 2023, referente ao evento realizado nos termos e condições do Contrato nº 28/2020, como atestado pela Coordenadoria de Promoção e Marketing – COPMA, nos autos do processo NUP 36001.001304/2023-26. Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº431/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 2401469952, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de PAD em face do servidor LUIZ FERNANDES PEROTE DA COSTA MF 473.036-1-3, em razão da prática do crime de Extorsão com restrição da liberdade, no dia 17/04/2024, na cidade de Russas-CE; CONSIDERANDO que a conduta, prima facie, viola os deveres contidos no artigo 6º, incisos III e XVI, configurando ainda transgressões disciplinares previstas no artigo 10º incisos V e XI e no artigo 11º inciso IV, todos da Lei Complementar nº 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** em face do Policial Penal LUIZ FERNANDES PEROTE DA COSTA, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; II) **DETERMINAR o AFASTAMENTO PREVENTIVO** do referido servidor de suas funções, nos termos do artigo 18 e parágrafos da Lei Complementar nº 98/2011; III) **Designar a 1º Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo-Disciplinar**, composta pelos pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. nº 133.807-1-6 (PRESIDENTE); Renato Almeida Pedrosa, M.F. nº 126.888-1-4 (MEMBRO) e pelo Escrivão de Polícia Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (SECRETÁRIO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 24 de maio de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº432/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo SISPROC Nº 2401381869, que trata do oferecimento de denúncia por integrarem organização criminosa que praticava condutas ilícitas tais como associação criminosa, extorsão, comércio ilegal de drogas e armas de fogo, utilizando a condição de militar e no momento do desempenho de suas funções ou em razão delas, conforme os autos do Processo nº 0025442-54.2022.8.06.0001, referente à 12ª fase da Operação Gênesis, deflagrada pelo Ministério Público Estadual/Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO/MPCE), e cumprimento do Mandado de Prisão Preventiva, no dia 15/05/2024, dos policiais militares: EX-PM 1º SGT PM 17.218 AURICÉLIO DA SILVA ARARIPE - MF: 109.917-1-4, 1º SGT PM 18.432 RONALDO GOMES DA SILVA - MF: 125.424-1-0, EX-PM 1º SGT PM 18.592 JOSÉ URUBATAN DE OLIVEIRA - MF: 125.677-1-5, 1º SGT PM 18.703 CRISTIANO BARNEY DE FREITAS ALENCAR - MF: 125.648-1-3, 2º SGT PM 18.642 PAULO ROGÉRIO BEZERRA DO NASCIMENTO - MF: 125.587-1-6, e SD PM 11.607 ANTONIO DANUSIO SILVA - MF: 099.685-1-2; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas



no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XIV, XVII e XXI, e § 2º, XVIII, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo códex, em face do EX-PM 1º SGT PM 17.218 AURICÉLIO DA SILVA ARARIPE - MF: 109.917-1-4, 1º SGT PM 18.432 RONALDO GOMES DA SILVA - MF: 125.424-1-0, EX-PM 1º SGT PM 18.592 JOSÉ URUBATAN DE OLIVEIRA - MF: 125.677-1-5, 1º SGT PM 18.703 CRISTIANO BARNEY DE FREITAS ALENCAR - MF: 125.648-1-3, 2º SGT PM 18.642 PAULO ROGÉRIO BEZERRA DO NASCIMENTO - MF: 125.587-1-6, e SD PM 11.607 ANTONIO DANUSIO SILVA - MF: 099.685-1-2, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade destes para permanecerem nos quadros da Corporação Militar a qual pertencem; e II) **Designar a 4ª Comissão de Processos Regulares Militar (4ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL PM ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO - MF: 117.021-1-2 (PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE - MF: 125.198-1-8 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MF: 112.554-1-8 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 27 de maio de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº433/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo SISPROC Nº 2007149537, que trata de supostos crimes de abuso de autoridade e extorsão do EX-1º SGT PM 18.592 JOSÉ URUBATAN DE OLIVEIRA - MF: 125.677-1-5, 1º SGT PM 19.146 FERNANDO CARLOS MONTEIRO FILHO - MF: 127.363-1-2, e o 2º SGT PM 21.460 CRISTIANO DE SOUZA MAIA - MF: 135.807-1-5, tendo como vítimas: C.D. C.S. e G.P.O.C., no dia 06/06/2020, no bairro Paupina, em Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII, XX, XXIII, XXVI, XXIX e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, I, XII, XIV, XVII, XXI, XXX e XXXII e § 2º, XVIII, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo códex, em face do EX-1º SGT PM 18.592 JOSÉ URUBATAN DE OLIVEIRA - MF: 125.677-1-5, 1º SGT PM 19.146 FERNANDO CARLOS MONTEIRO FILHO - MF: 127.363-1-2, e o 2º SGT PM 21.460 CRISTIANO DE SOUZA MAIA - MF: 135.807-1-5, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade destes para permanecerem nos quadros da Corporação Militar a qual pertencem; e II) **Designar a 3ª Comissão de Processos Regulares Militar (3ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA - MF: 132.402-1-3 (PRESIDENTE); TÉN-CEL QOPM RR DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO - MF: 098.128-1-4 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO - MF: 111.557-1-5 (RELATORA E ESCRIVÃ), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 27 de maio de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 02734/2024. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 03.04.2024, **ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA FILHO**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000359, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo - NME 20, com fulcro no art. 20, incisos I a IV, parágrafo 2º, inciso I, e parágrafo 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Ato Normativo nº 331, de 31.05.2023	R\$ 11.704,02
2. GRATIF. DE RISCO DE VIDA/SAÚDE (10% do Veto). Lei Nº 17.091/2019, art.29	R\$ 1.170,40
3. GRATIF. DE TIT. – ESPECIALISTA (20% do Veto). Lei nº17.091/2019, Art 27, Inc.. II	R\$ 2.340,80
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 15.215,22

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 29 de maio de 2024.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Osmar Baquit
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
1º SECRETÁRIO
Dep. Juliana Lucena
2ª SECRETÁRIA
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Dr. Oscar Rodrigues
4º SECRETÁRIO

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 05494/2011. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 10.06.2011, **RAIMUNDO NONATO PEREIRA MISTÉRIO**, servidor do Quadro II Poder Legislativo, matrícula nº 001377, ocupante do cargo/função de Motorista, ADO-17, nos termos do Art. 40, § 1º (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003-DOU 31.12.2003), inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 com proventos proporcionais a 72,43% no valor total de R\$ 1.086,86 calculados utilizando como base de cálculo as remunerações compreendidas entre julho de 1994 e maio de 2011. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21.10.2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27.10.2015, que concedeu aposentadoria a RAIMUNDO NONATO PEREIRA MISTÉRIO, matrícula 001377. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 29 de maio de 2024.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Osmar Baquit
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
1º SECRETÁRIO
Dep. Juliana Lucena
2ª SECRETÁRIA
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Dr. Oscar Rodrigues
4º SECRETÁRIO



OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras - Extrato de Contrato - Pregão nº 040.23-PE-SEEDUC. Contratante: Fundo de Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB. Objeto: Aquisição de materiais permanentes e insumos de informática, processamento de dados, mobiliário, utensílios domésticos e eletrodomésticos, destinados a atender as demandas das várias escolas do Ensino Fundamental Vinculadas à Secretaria de Educação do Município de Ipueiras-CE, em parceria com o Programa Escola em Tempo Integral, matrículas Pautadas do Governo Federal. Contrato Nº: 20240535 Contratada(o): BT Comercio Inteligente LTDA, Valor Total: R\$ 23.878,51 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos) Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 0503.123610331.2.045 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental-30%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 23.878,51. Contrato Nº: 20240536 Contratada(O): MV Comercio LTDA, Valor Total: R\$ 106.013,00 (cento e seis mil, treze reais) Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 0503.123610331.2.045 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental-30%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 106.013,00 Contrato Nº: 20240537 Contratada(o): E Jota Comerce LTDA, Valor Total: R\$ 32.336,24 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos) Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 0503.123610331.2.045 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental-30%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 24.090,48, Exercício 2024 Atividade 0503.123610331.2.045 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental-30%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 8.245,76. Contrato Nº: 20240538 Contratada(o): Microtecnica Informatica LTDA, Valor Total: R\$ 8.264,00 (oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais). Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 0503.123610331.2.045 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental-30%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 8.264,00 Contrato Nº: 20240539 Contratada(o): J Guilherme Pavao LTDA, Valor Total: R\$ 4.700,00 (quatro mil, setecentos reais). Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 0503.123610331.2.045 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental-30%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 12.300,00. Contratante: Fundo de Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB. Objeto: aquisição de materiais permanentes e insumos de informática, processamento de dados, mobiliário, utensílios domésticos e eletrodomésticos, destinados a atender as demandas das várias escolas do Ensino Fundamental vinculadas à Secretaria de Educação do Município de Ipueiras-CE, em parceria com o Programa PAIC Integral do Governo Estadual, Nº SACC 1284734 e Convênio Nº 082/2023 Contrato Nº: 20240542 Contratada(o): E Jota Comerce LTDA, Valor Total: R\$ R\$ 71.763,50 (sete nta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 0503.123610331.2.045 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental-30%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 71.763,50. Contrato Nº: 20240543 Contratada(o): MV Comercio LTDA, Valor Total: R\$ 93.072,00 (noventa e três mil, setenta e dois reais). Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 0503.123610331.2.045 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental-30%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 93.072,00. Contrato Nº: 20240544 Contratada(O): Castro Equipamentos LTDA, Valor Total: R\$ 10.969,04 (dez mil, novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 0503.123610331.2.045 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental-30%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R\$ 10.969,04 Contrato Nº: 20240545 Contratada(o): GO Vendas Eletronicas LTDA, Valor Total: R\$ 23.279,84 (vinte e três mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 0503.123610331.2.045 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental-30%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 23.279,84 Contrato Nº: 20240546 Contratada(o): LRF Distribuidora LTDA, Valor Total: R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil, setecentos reais). Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 0503.123610331.2.045 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental-30%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 10.969,04 Contrato Nº: 20240547 Contratada(O): Bohrer Equipamentos de Audio e Video LTDA, VALOR Total: R\$ 3.075,00 (três mil, setenta e cinco reais). Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 0503.123610331.2.045 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental-30%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R\$ 3.075,00. Vigência: 18 de março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 Data da Assinatura: 18 de março de 2024. Contrato Nº: 20240551 Contratada(o): MV Comercio LTDA, Valor Total: R\$ 20.951,46 (vinte mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 0503.123610331.2.045 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental-30%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 20.951,46. Vigência: 01 de abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 Data da Assinatura: 01 de abril de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 2024.05.06.01 AO CONTRATO N. 2022.08.01.01, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.05.06.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, RESÍDUOS VEGETAIS, CONSTRUÇÃO, VARRIMENTO, CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO DE VIAS URBANAS NA SEDE E DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: SULUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO II, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO MESMO ARTIGO, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU O VALOR GLOBAL ANTERIORMENTE PACTUADA PARA OBJETO LICITADO. SOMANDO ASSIM AO VALOR MENSAL DO CONTRATO DE R\$ 169.581,37 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), MAIS A QUANTIDADE ADITIVADA REFERENTE NO VALOR CORRESPONDENTE A QUANTIA DE R\$ 31.363,69 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR MENSAL CORRESPONDENTE A QUANTIA DE R\$ 200.945,06 (DUZENTOS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR CONTRATUAL PARA 08 (OITO) MESES SEGUINTES EM R\$ 1.607.560,48 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: DANIEL PINHEIRO DE SOUZA TORRES. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 06 DE MAIO DE 2024. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato de Contrato. A Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil, CEP: 62.598-000, torna público o Aviso de Extrato – dos Contratos Nº. 004/2023-001, 004/2023-002, 004/2023-003 Base Legal na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, Firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, através da Secretaria Municipal de Educação – Contratadas: Cooperativa de Agricultura Familiar de Marco, Cooperativa dos Agricultores Familiares do Baixo Acaraú Sementes da Terra, Cooperativa de Agricultores Familiar de Itapipoca-COOPEAGRI, Chamada Pública Nº 004/2023 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação escolar, durante o Ano Letivo de 2024, no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE – Assinatura: 18/04/2024 e 19/04/2024 – Vigência: 31/12/2024 – Signatário: Pelo Município Ana Flávia Teixeira – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação – Pelas Contratadas: Cooperativa da Agricultura Familiar de Marco/CNPJ:30.261.296/0001-65 - Maria Aparecida Souza Vasconcelos – representante legal - Cooperativa dos Agricultores Familiares do Baixo Acaraú Sementes da Terra/CNPJ: 11.016.960/0001-66 - Francisco Dimas Silva - representante legal, Cooperativa de Agricultores Familiares de Itapipoca-COOPEAGRI/CNPJ:29.270.418/0001-09 - Riane Maria Sousa Teixeira - representante legal. **Jijoca de Jericoacoara-CE, 04 de junho de 2024. Ana Flávia Teixeira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Agricultura e Pecuária, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, torna público que a Concorrência Eletrônica Nº AP-CE001/24, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para os serviços de construção e reforma de um abatedouro de animais de grande e pequeno porte localizado na sede do Município, de interesse da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Independência/CE, foi Anulado, por determinação desta Secretaria. **Independência - Ce, 03/06/2024.**



O CENTRO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos, LEONARDO CORREA SOUZA, no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, na turma com término em 17/12/2017 ; ADRICIANE BARBOSA EVANGELISTA SALES, ALCELINO DA SILVA, ALDECY CARNEIRO DA SILVA, ALISSON CRECENCIO DA SILVA, ANDREUS MARTINS VICENTE, ANTONIO FALEIRO PINHEIRO, ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA CORDEIRO, ATHIRSON DE FATIMA ROCHA, BIANCA MARQUIZINI DE ALMEIDA, BRUNA GOMES NUNES, CARLOS ALBERTO GARCIA DA SILVA, CHRISTIANO JUNIO PAIVA ZAMBITTO, CLAUDEMIR DOMINGOS DA SILVA, DANIELA MENDES CRUZ, DIEGO MARTINS SANTOS ISRAEL, ELIELSON EDSON OLIVEIRA FONSECA, FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO, FERNANDO SILVA CONCEIÇÃO, GEILSON FERREIRA MIRANDA, GUILHERME DE SOUSA ALVES RODRIGUES, IÂNCA MOREIRA DE OLIVEIRA, JALON XAVIER SANTANA, JÉSSICA GOMES AMARAL, JOÃO MACIEL DOS SANTOS RIBEIRO, JOÃO PAULO BITENCOURT BARBOSA, JOÃO PAULO DE MORAIS SOUZA, JOSÉ DE SOUSA DA LUZ, JOSIMAR DOS SANTOS, JUTAY DA PAIXÃO REIS JUNIOR, LEONARDO FELIPE DE SOUSA, LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA, MARCELO AMORIM GOULART, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS ANDRADE, MILENA PATRÍCIA GRINGS PRADELLA, MIRIAN DA SILVA MENDES, OTÁVIO DE MORAES SILVA, PABLO HENRIQUE DOS SANTOS JANUARIO, PATRÍCIA ALEXANDRA FERREIRA SILVA, PAULA SUELEM ALVES GERMANO, RICARDO MIGUEL DE OLIVEIRA, RONIVALDO FERNANDES, RUAN CARLOS NASCIMENTO DE LIMA, SAMUEL PACÍFICO JÚNIOR, SIDNEY DE ABREU CHAGAS JUNIOR, WARLEY GONÇALVES DE SOUZA, no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, na turma com término em 20/12/2019 ; WILSON SANTOS GONÇALVES no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, na turma com término em 26/11/2021 E MONIQUE DE OLIVEIRA no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, na turma com término em 09/06/2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Processo N: Concorrência Pública Nº 0305.01/2024. Objeto: serviço de roço manual para conservação de estradas vicinais do Município, conforme Projeto Básico. O Presidente da Comissão de Contratação, torna público a licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, a qual será conduzida pela referida Comissão, nomeado(a)/designada por ato juntado ao processo administrativo de que trata esta licitação, devidamente publicados no Diário Oficial do Município, auxiliado pela equipe de apoio também designada formalmente por ato publicado no DOM e juntado ao processo, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação do objeto desta licitação, observadas as normas e condições do presente Edital e seus anexos e as disposições contidas na Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados); Decreto Municipal Nº 20231228-2, de 28 de Dezembro de 2023. Início da Entrega das Propostas: a partir de 05 de junho de 2024 no site (m2atecnologia.com.br). Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa: 20/06/2024 às 09h30 no site (m2atecnologia.com.br). O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pnkp/pt-br>), bem como nos sítios eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e no Sítio Oficial do Município. Maiores informações pelo e-mail licitalcantaras@gmail.com. **Alcântaras - CE, 05 de junho de 2024.** Charllys Alcântara Soares - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024/SMI-CP – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Julgamento do Processo de Pré-Qualificação Nº 001/2024/SMI-PQ da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 004/2024/SMI-CP, tendo como **OBJETO** a Contratação de Empresa para Execução do projeto de construção de 6 passagens molhadas (Cabeça do Boi, Cachoeira 2, Cajeiro, Mulungu, Solidade e Varzea Comprida) no Município de Cariré-Ce, Conforme Projeto Anexo ao Edital. Houve apenas um interessado o(a) Agente de Contratação decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES; CONSTRUTORA MORAES LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; LB CONSTRUÇÕES; APLA EMPREENDIMENTOS; R S M PESSOA LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS; BRASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por atender a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão serão divulgados em ata nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Thaynara Matias Magalhães – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - Ata de Registro de Preços nº 0410.02.2023 – PE, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pacoti, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e a empresa: ÍCONE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 36.203.327/0001-08 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 0708.01.2023 – PE. **OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIAE INOVAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.343.760,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta reais)** **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Lei 10.520/2002. **DATA DE ASSINATURA:** 04/10/2023. **VIGÊNCIA:** De 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura de Pacoti, a Sra. Maria Elizângela Dias da Silveira – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e pela Empresa: o Sr. Emerson dos Santos Barros. – Sócio Administrador. Pacoti - CE, 04 de outubro de 2023. Márcia Tabosa Luz Barrozo – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - Ata de Registro de Preços nº 0410.01.2023 – PE, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pacoti, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e a empresa: R. D. DE OLIVEIRA LTDA CNPJ: 40.498.101/0001-59 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 0708.01.2023 – PE. **OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIAE INOVAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.083.150,60 (dois milhões, oitenta e três mil, cento e cinquenta reais e sessenta centavos)** **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Lei 10.520/2002. **DATA DE ASSINATURA:** 04/10/2023. **VIGÊNCIA:** De 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura de Pacoti, a Sra. Maria Elizângela Dias da Silveira – Ordenador de Despesa da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e pela Empresa: o Sr. DANIEL MELO SALES– Sócio Administradora. Pacoti - CE, 04 de outubro de 2023. Márcia Tabosa Luz Barrozo – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23.23.10/CP – Secretaria de Infraestrutura. **OBJETO:** Pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Itapiopoca-CE-MAPP 2356. Após Abertura e Análise das Propostas Apresentadas e Amparada em Parecer Técnico emitido pela Equipe de Engenharia do município, chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA AG LTD, CNPJ Nº 34.326.829/0001-09**, com os seguintes valores: **LOTE 01 - R\$ 8.540.713,23** (Oito Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil, Setecentos e Treze Reais e Vinte e Três Centavos); **LOTE 02 - R\$ 5.522.008,27** (Cinco Milhões, Quinhentos e Vinte e Dois Mil, Oito Reais e Vinte e Sete Centavos); **LOTE 03 - R\$ 4.072.628,78** (Quatro Milhões, Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos). A Agente de Contratação faz saber ainda que as seguintes empresas tiveram suas **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** ARN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 11.477.070/0001-51, Ausência das composições de preços unitários conforme item 6.2.3 do edital nos lotes 01 e 03; CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA – CNPJ, 02.380.232/0001-48, Item 02 – (Administração local da obra) com preço maior que o do orçamento base nos lotes 01, 02 e 03. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da lei federal 8.666/93 a contar da data de publicação. **Itapiopoca-CE, 04 de Junho de 2024.** Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação I da Prefeitura Municipal de Itapiopoca.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA – O Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que realizará próximo dia 05 de junho de 2024, às 14h00min, licitação na modalidade Inexigibilidade Eletrônica nº 0306.01-2024-INEX, cujo objeto é construção de um monumento da imagem do Menino Deus no Município de Itatira-CE. Aviso de Inexigibilidade Eletrônica a disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Padre José Laurindo, 1249, Centro, Itatira-CE, e no endereço eletrônico: www.itatira.ce.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licitacao@itatira.ce.gov.br. Itatira - CE, 03 de junho de 2024. Ariano Magno de Alencar Viana - Agente de Contratação.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-SEEDUC – A Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação do Município de Crateús, comunica aos interessados que no último dia 28 de Maio de 2024, analisou Documentos de Habilitação do Processo Licitatório Chamada Pública Nº 001/2024-SEEDUC, cujo **OBJETO** é a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino junto a Secretaria de Educação de Crateús – CE, situação em que chegou ao seguinte resultado: **HABILITADOS: 01 - COOPDEST – COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ: 04.604.578/0001-08; 02 - COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DE CRATEÚS – COAC, CNPJ: 49.423.655/0001-61; 03 - GRUPO INFORMAL DE MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE CRATEÚS, CPF: 026.853.043-20; 04 - COOPERAGRI - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTÕES DE CRATEÚS, CNPJ: 33.189.459/0001-34; 05 - COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTADOS/AS DE REFORMA AGRÁRIA DO SERTÃO DOS INHAMUNS CRATEÚS, 27.179.096/0001-53.** Abre-se prazo recursal de acordo com o Art 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei 8.666/1.993. Mais informações no horário de 07h30min às 11h30min, no Setor de Licitações deste Município e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios/. **Crateús-CE, 03 de Junho de 2024. Patrícia Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação do Município de Crateús.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE do Município de Ibiapina, torna público o Extrato do Contrato de Nº 2024.06.03.01, resultante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - SEINFRA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.15.782.2601.1.020 (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS). ELEMENTO DE DESPESA: 4.490.51.00 (OBRAIS E INSTALAÇÕES). FONTE DE RECURSOS: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS / 1700000000 - OUTROS CONVÉNIOS DA UNIÃO / 1700000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE - CONVÉNIO 940428/2022 - PT 1086014-89, CONFORME PROJETO BÁSICO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE. CONTRATADA: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 20.160.697/0001-75. VALOR GLOBAL: R\$ 4.105.794,86 (quatro milhões cento e cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos). ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JÃO DE MATOS NETO - CPF: 035.229.633-00. ASSINA PELO CONTRATANTE: ANA PAULA GOMES ALVES - CPF: 052.364.153-22. Ibiapina - CE, 03 de Junho de 2024. Ana Paula Gomes Alves - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do Contrato. Contratante: O Município de Pedra Branca, através da Secretaria de Saúde, Contratada, e a empresa Cevema Comércio de Veículos Maquinas Peças Serviços e Locação LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Padre Cícero, Nº 3050-B- Antônio Vieira, CEP 63.022-10, Juazeiro do Norte- Ceará, inscrita no CNPJ: 35.307.250/0002-34. Fundamento Legal: Processo de licitação nº 032/2023- Pregão Eletrônico nº 028/2023-PE. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de ambulâncias de simples remoção, Tipo SEMI-UTI, uti móvel e simples remoção tipo furgoneta, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca/CE. Preço Total: R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). Prazo: Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024. Origem dos Recursos: Secretaria de Saúde Dotação Orçamentária 05.04.10.302.1009.2.027. Elemento de Despesa 4.4.90.52.00. Fonte de Recurso 1.632.0000.00. Convênio: Nº MAPP 5040. Data do Contrato: 16 de maio de 2024. Signatários: Contratante: Kelly Aparecida Bezerra Costa, Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde. Contratada: Cevema Comércio de Veículos Maquinas Peças Serviços e Locação LTDA, representante legal, Williams Henrique Parente de Castro, CPF: Nº ***.157.763-65. **Pedra Branca - CE, 03 de junho de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Revogação de Edital de Processo Licitatório. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados a Revogação de Edital de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.05.16.001-PERP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de dedetização, descupinização e desratização para controle de pragas e vetores nos prédios públicos do Município sob a responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Pacajus-CE, fundamentada no art. 71 da Lei 14.133/2021. O Termo de revogação encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no sitio <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações/> no sitio <http://novobbmnet.com.br/> e no site: <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. Marcos Alan Cosmo de Oliveira, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. **Pacajus - CE, 03 de junho de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - A Secretaria de Infraestrutura, através de seu Ordenador de Despesa responsável, vem publicar o Extrato de **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, resultante do julgamento da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2103.01-2024-CE, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS E DIVERSAS LOCALIDADES DO DISTRITO LAGOA DO MATO NO MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE, em favor da empresa BRUNO ABREU BASTOS – ME, vencedora do objeto licitado pelo valor global de R\$ 1.992.885,64 (Um Milhão, Novecentos e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta E Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos). ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 22/05/2024, responsável: Francisco Orion Soares - Ordenador de Despesa responsável. Itatira-CE, 22 de maio de 2024. Francisco Orion Soares - Ordenador de Despesa do Município de Itatira-CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-002/2024 - SEEL. **OBJETO:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para Executar a Construção de Areninha na Localidade de Beira Rio no Município de Alto Santo, de Responsabilidade da Secretaria de Esporte e Lazer, deste Município, conforme Caderno de Encargos, Planilhas de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Memorial de Cálculo, Composição de B.D.I, Composição de Preços Unitários, Composição de Encargos Sociais, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos (Peças Gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - Art, em Anexo. **FORMA DE EXECUÇÃO:** Indireta. **TÍPO:** Menor Preço Global. **FORMA DE DISPUTA:** Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMAS comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia **24.06.2024 às 08:00 horas (Horário de Brasília)**. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> “Acesso Identificado no Link – Acesso Público e www.tce.ce.gov.br. Manoel Pessoa Coutinho - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, Nº30 - Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 cujo objeto é **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Execução do Projeto Tênis de Mesa - Inclusão no Maciço de Baturité, a ser Executado em Diversas Escolas Públicas, com Fornecimento de todos os Materiais e Contratação dos Profissionais necessários para a Execução do Projeto, com abrangência para 312 Crianças do Município de Redenção/CE** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **25 de JUNHO de 2024, às 10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCE/CE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 03 de JUNHO de 2024. **ALEXANDRE DA COSTA ROQUE - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Adjudicação e Homologação - Concorrência Pública Nº 2023.12.19.002. O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Forquilha, Sr(a). Emerson Peter Alves Costa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Sede do Município de Forquilha ao Distrito de Trapiá, conforme MAPP nº 2477 com a Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará - SOP/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, vem, Homologar e Adjudicar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 2023.12.19.002, para que produza os devidos efeitos Legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor de Bezerra e Bonfim Serviços de Construção LTDA (EPP), pelo valor global de R\$ 7.948.977,04 (sete milhões novecentos e quarenta e oito mil novecentos e setenta e sete reais e quatro centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Forquilha/CE, 04 de junho de 2024. Emerson Peter Alves Costa - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.019/2024-PE. A Secretaria de Educação, através do seu Pregoeiro, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às **08:00hs**, do dia **18.06.2024**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.019/2024-PE**, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios para a complementação da merenda escolar dos alunos da rede municipal pública de ensino do Município de Ubajara - CE**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 04 de Junho de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.020/2024-PE. A Secretaria de Saúde e Saneamento, através do seu Pregoeiro, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às **09:00hs**, do dia **18.06.2024**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.020/2024-PE**, cujo objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Ubajara - CE**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 04 de Junho de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2024.06.04.1. O Agente e Contratação do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 06 de Junho de 2024 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 19 de Junho de 2024 às 08:00 horas, Início da abertura da sessão: 19 de Junho de 2024 às 08:30 horas, através do site www.comprasjardimceara.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasjardimceara.com.br, www.tce.ce.gov.br, www.jardim.ce.gov.br e www.gov.br/pnccp/pt-br. Informações pelo telefone: (88) 34817445. **Jardim/CE, 04 de junho de 2024. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2024.06.04.1. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em dedetização, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 06 de junho de 2024 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 18 de junho de 2024 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 18 de junho de 2024 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [https://pnccp.gov.br](http://pnccp.gov.br); www.comprasassare.com.br e [https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 04 de junho de 2024. Francisco Décio de Alencar - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2805.01/2024-SMS/SRP. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos de “A” a “Z” (Éticos, Genéricos e Similares) para atender demanda Judicial, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortim/CE. A Agente de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 18 de Junho de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br (acesso Identificado no link - licitações). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site [https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br). Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br. **Fortim - CE, 04 de Junho de 2024. Maria Vanessa Lourenço Menezes - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Adjudicação e Homologação - Concorrência Eletrônica N° SS-CE002/24. A Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Contratação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação para a contratação de empresa especializada na área de engenharia para a prestação de serviço de implantação de melhorias sanitárias domiciliares, conforme Convênio FUNASA - Plataforma + Brasil N° 937746/2022, de interesse da Secretaria da Saúde do Município de Independência/CE, vem Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica N° SS-CE002/24, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor: Trevo Engenharia e Serviços LTDA inscrita no CNPJ nº 08.139.790/0001-00, no valor global de R\$ 1.880.346,36 (Um milhão oitocentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos). **Independência/CE, 14/05/2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Adjudicação e Homologação - Concorrência Eletrônica N° SS-CE003/24. A Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Contratação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação para a contratação de empresa especializada na área de engenharia para a prestação de serviço de implantação de melhorias habitacionais para o controle da Doença de Chagas, conforme Convênio FUNASA - Plataforma + Brasil N° 937756/2022, de interesse da Secretaria da Saúde do Município de Independência/CE, vem Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica N° SS-CE003/24, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor: ATL Construções e Serviços LTDA inscrita no CNPJ nº 04.302.210/0001-95, no valor global R\$ 1.440.451,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais). **Independência/CE, 23/05/2024.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico N° 2407052901-PERP. O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21/06/2024, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preço para futuras e eventuais contratações de serviços de reordenação luminotécnica com material e instalação de equipamentos para atender o sistema de iluminação pública junto ao município, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.licitacaoquixeramobim.com.br. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site [https://www.quixeramobim.ce.gov.br](http://www.quixeramobim.ce.gov.br), ou no site [https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/) ou no site Portal Nacional de Compras Pública. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do TOMADA DE PREÇOS N° 2710.01/2022**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F. JOSÉ OTÍLIO SABINO NA LOCALIDADE DE SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Licitação Adjudicada e Homologada em favor de: **JV MARTINS ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.572.843/0001-90, no valor global de R\$ 1.358.000,00 (Um milhão, Trezentos e cinquenta e oito mil reais). Santana do Acaraú-CE, 04 de junho de 2024. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Concorrência nº 2024.06.04.1. Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.licitabarro.com.br, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da E.E.I.F Cesar Cals, com localização na Rua Crisântina Monteiro, Sede do Município de Barro - CE. Abertura: 25 de Junho de 2024, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 06 de Junho de 2024, às 08:30horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.licitabarro.com.br, por e-mail: licitacao@barro.ce.gov.br, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 04 de Junho de 2024. Heitor Fernandes Felix – Agente de Contratação.**



ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 06.04.1.24-CMM.PE. Órgão/Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ. Processo Nº: 0507.1-2024. Objeto: Aquisição de Móveis, Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos, Equipamentos de Informática, Periféricos de Audio e Suprimentos, conforme Detalhamento e Quantidade estipuladas no Termo de Referência, Destinadas a Câmara Municipal de Massapê. **Acolhimento de Propostas:** 05/06/2024 às 09:00hs - 19/06/2024 às 08:59hs. **Abertura de Propostas:** 19/06/2024 às 09:00hs. **Abertura da sessão pública:** 19/06/2024 às 09:00hs. O certame será realizado por meio do sistema M2A TECNOLOGIA, estando o edital disponível no endereço <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, www.camaramassape.ce.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema M2A TECNOLOGIA, conforme instruções contidas no endereço <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Contato:** setorlicitacaocmm@outlook.com. José Queiroz Cruz Filho - Pregoeiro(a).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2405.29-01-SEOB-CE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que a partir do dia 06 de junho de 2024 às 09:00 horas, estará aberto para recebimento de documentos para **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2405.29-01-SEOB-CE. OBJETO:** Pavimentação asfáltica em TSD no acesso a CE 265 a Viçosa e pavimentação em CBUQ em Ruas do Distrito de Viçosa no Município de Ibicuitinga – CE, conforme MAPP: 2921. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 80 da lei nº 14.133/21. Maiores informações via Plataformas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://www.ibicuitinga.ce.gov.br/>; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal Rua Edval Maia da Silva, nº 16, Bairro Centro, Ibicuitinga-CE, CEP: 62.955-000, no horário de 8h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00. Ibicuitinga - CE, 04 de junho de 2024. **Luzia Aguiar Lopes** - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2405.29-01-SEOB-CE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 20 de junho de 2024 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.gov.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2405.29-01-SEOB-CE. OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO ACESSO A CE 265 A VIÇOSA E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM RUAS DO DISTRITO DE VIÇOSA NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA – CE, CONFORME MAPP: 2921. Maiores informações via Plataformas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://www.ibicuitinga.ce.gov.br/>; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga - CE, 04 de junho de 2024. **Luzia Aguiar Lopes** - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO – CTC – Em Liquidação – CNPJ – 07.254.097/0001-08 – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Transporte Coletivo – CTC – Em Liquidação, para comparecerem à **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA, que se realizará em sua sede social, na Av. Desembargador Gonzaga, 1630 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza (CE), no dia 11 (onze) de junho de 2024, as 10 (dez) horas, onde deverão conhecer e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação do encerramento da Liquidação; 2) Apreciação da Prestação de Contas do Liquidante; 3) Extinção da CTC Fortaleza; 4) Outros assuntos de interesse da companhia. Fortaleza, 28 de maio de 2024. Isabella Faheina Chaves de Oliveira – Liquidante.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022/01 – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007/2022 – CONTRATANTE: Município de Iracema, através da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: CEDIBRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 17.247.743/0001-63. **OBJETO:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para execução do projeto da pavimentação em pedra tosca com rejuntamento das ruas: Maria Faustina da Silva, Joaquim Ferreira Souza, Luís Diógenes Osório Botão, João Cândido de Almeida, Madrinha Alice Dias da Silva, Maria Rosa Flor e Pavimentação em Piso Intertravado de Concreto das ruas: Elizeu de Holanda Campelo e Albatriz Tavares de Oliveira, de Responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Iracema/CE. O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato até 10 de Maio de 2024, nos termo do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Solon Magalhães. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Daniel Guimarães Costa. **DATA:** 09 de Maio de 2024. **Francisco Solon Magalhães – Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24040801-SRP-SEDUC – O Município de Coreaú, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, III da Lei 14.133/2021 e autorização do Ordenador de Despesas competentes comunica aos interessados a **INTENÇÃO DE ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico de Nº 24040801-SRP-SEDUC. Cujo **OBJETO** é: Registro de Preços para Futura Eventuais Aquisições de aparelhos de ar condicionados destinados à climatização das dependências físicas das escolas da rede pública municipal de ensino e Secretaria Municipal da Educação do Município de Coreaú-CE, dessa forma em conformidade com a legislação pátria fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para exercício do contraditório e ampla defesa quanto à intenção da administração. **Coreaú-CE, 03 de Junho de 2024. Francisco Douglas de Souza Farias – Secretário de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-SRP-FG – O Município de Crateús-CE, através da Secretaria Municipal da Educação, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 003/2024/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 018/2023-SRP-FG, cujo **OBJETO** é a Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo (botijão) 13kg, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 04 de Junho de 2024. Patriciana Mesquita Braga – Ordenadora da Secretaria da Educação, Gestora do Registro de Preços.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 SEINFRA – A Ordenadora de Despesas da Infraestrutura do Município de Crateús comunica aos interessados que o **Contrato Nº 06.12.2021.01**, oriundo da Tomada de Preços Nº 007/2021 SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de uma praça na localidade de Queimadas, junto a Secretaria da Infraestrutura do Município de Crateús – CE, teve seu Prazo Prorrogado por 180 (Cento e Oitenta) dias no seu Quinto Termo Aditivo, com Vigência a partir de 24 de Maio de 2024, fixando seu **Novo Vencimento em 20 de Novembro de 2024**. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: K. E. SOUSA SOARES CONSTRUÇÕES. ASSINA PELA CONTRATANTE:** Gilmar Leite Siqueira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Kaio Emanoel Sousa Soares. **Crateús-CE, 03 de Junho de 2024. Patriciana Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024 - CP. A Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tombado sob o Nº 007/2024 - CP, com critério de julgamento **MELHOR TÉCNICA**, tendo como objeto a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE QUIOSQUES NO CENTRO CULTURAL E CALÇADÃO DOS QUIOSQUES MUNICIPAL, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/O SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.** A comissão de Contratação comunica aos interessados que a abertura do certame será às 10h00min do dia **05 de julho de 2024**, na Sala da Comissão de Licitações, sito a Rua Coronel Justino Café, nº 136 - Centro - Mulungu/CE. **Fundamentação:** Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Federal nº 8.987/1995 Decreto Municipal nº 026/2023. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 à 12:00 horas. **Mulungu/CE, 04 de junho de 2024. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira – Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-050624/PE01 – O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação dos serviços especializados de exames e procedimentos especializados em oftalmologia de acordo com a tabela SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, medicamentos e OPM do SUS**, a serem ofertados aos usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Frecheirinha/CE. Entrega das Propostas: a partir do dia 06 de Junho de 2024. Abertura das Propostas e Fase de Lances: dia 18 de Junho de 2024, às 09h, no Sítio: <https://novobbmnet.com.br/>. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 08h às 12h e também no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032024PESAAE – Pelo o presente Aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia 18 de Junho de 2024, às 09h, será realizado o Pregão Eletrônico Nº 0032024PESAAE, cujo Objeto é a **Aquisição de bombas, bombeadores, motores e materiais diversos para atender a necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Ipu/CE**. Entrega das Propostas: A partir desta data, Abertura das Propostas: 18 de Junho de 2024, às 09h (Horário de Brasília) no Sítio: <https://bnccompras.org.br>. Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos Links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://ipu.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Ipu-CE, 04 de Junho de 2024. Francisco Josemar Pereira Peres – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. A Secretaria Saúde e Saneamento, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, CEP 63460-000, e-mail: ppmlicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 18 de Junho de 2024, 14:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0406.02/2024, cujo objeto é a aquisição de medicamentos de A à Z, da Linha Farma (éticos, genéricos e similares), para atender a população do Município de Pereiro/CE, através da secretaria de saúde e saneamento, considerando o maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor, da tabela oficial de preços de medicamentos da revista ABC FARMA. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00 às 11:00hs, ou pelos sites: www.bll.org.br. Ou pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pnnp/pt-br> e Portal das Licitações <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro - CE, 04 de junho de 2024. Ermilson dos Santos Queiroz – Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, CEP 63460-000, e-mail: ppmlicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 18 de Junho de 2024, 09:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0406.01/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais e produtos para a composição de kits recém-nascido destinados ao Programa “Bem-Vindo Bebê” com o objetivo de atender às demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pereiro/CE. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00 às 11:00hs, ou pelos sites: www.bll.org.br. Ou pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pnnp/pt-br> e Portal das Licitações <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro - CE, 04 de junho de 2024. Ermilson dos Santos Queiroz – Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024GM – A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, através do Governo Municipal, torna público aos interessados o **ADIAMENTO** do Pregão Eletrônico Nº 020/2024GM, cujo **OBJETO** é o Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação continuada de serviços diversos, destinados a atender as necessidades de diversas secretarias do município de Monsenhor Tabosa conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Com Abertura Marcada para 07 de Junho de 2024, às 09h. A Nova Data será **ADIADA** para 19 de Junho de 2024, às 15h. Horário da Disputa de Preços: **15h30min (Horário de Brasília-DF)**. Motivo do adiamento para atender as necessidades da administração e modificação no edital. **Monsenhor Tabosa-CE, 05 de Junho de 2024. Marcos Martins de Pinho – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**



*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Poranga - Intimação Via Diário Oficial - Processo de Cassação Nº 001/2024. Denunciante: Rafael Lima Torquato, denunciado: Carlos Antônio Rodrigues Pereira – Vereador Francisco Antônio Chaves Portela, Presidente da Câmara Municipal Poranga – a Comissão Processante, por maioria de votos, com dois votos a favor e um voto contra, aprovou o relatório final que conclui pela Procedência da Acusação de Omisssão e Negligéncia no exercício de suas funções na Administração Pública Municipal. Tais condutas enquadram-se nas previsões dos incisos VII e VIII do art. 4º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, ficando V.Exa. intimado da aprovação do relatório final da Comissão Processante. Diante do exposto ficam as partes e advogados intimados comparecer à sessão extraordinária, da Câmara Municipal de Poranga, convocada para o dia 07 de junho de 2024, às 17 horas, no plenário desta Casa Legislativa, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção, situado na Av. Dr. Epitácio Pinho, S/N, desta Cidade de Poranga, Ceará, para a realização de sessão de julgamento. Adv. Lucas Moura Torres de Melo (OAB/CE sob o nº 42.225).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2024.05.02.1-PE. O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 18 de junho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Pregão Nº 2024.05.02.1-PE e Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para execução dos serviços de conservação, capina, e limpeza de vias, logradouros, praças e praias das diversas ruas e localidades do Município de Paracuru. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> / <https://www.gov.br/pnnp/pt-br> / <https://municipios-transparencia.tce.ce.gov.br> / <https://www.paracuru.ce.gov.br/licitacao.php>. Informações pelo e-mail: paracuru.licita@gmail.com ou no endereço: Rua Coronel Meireles N. 07, Centro, Paracuru, Ceará. **Paracuru/CE, 04 de junho de 2024. Thiago Gadelha Sanders - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Extrato de Instrumento Contratual N.º 01.21052024-CPSMQ - Pregão Eletrônico N.º SRP2024/001-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato de Instrumento Contratual. Objeto: aquisição de tomógrafo computadorizado helicoidal de 16 cortes com GANTRY, conjunto tubo e gerador, sistema de aquisição de dados, gerenciamento de dose, console, mesa do paciente, workstation – estação de trabalho independente, configuração de hardware e softwares, acessórios e extras, para atender as necessidades da Policlínica de Quixadá, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ. Contratadas: IMX Indústria e Comercio LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 51.577.256/0001-05, vencedora do Lote, no valor de R\$ 1.099.000,00 (Hum milhão noventa e nove mil reais). Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.003 – Gerenciamento da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Rocky; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 equipamento e material permanente, consignados no orçamento próprio para o exercício financeiro de 2024. Vigência: 31 de dezembro de 2024, a partir da data de assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Elistênio da Nobrega Lima/ Marcus Daniel Fracanella. **Quixadá-Ce, 04 de junho de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - Ata de Registro de Preços nº 0410.03.2023 – PE, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pacoti, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e a empresa: J S FROTA DISTRIBUIDORA CNPJ: 46.763.015/0001-02 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 0708.01.2023 – PE. **OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INovações DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 49.320,00 (quarenta e nove mil, trezentos e vinte reais).** **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Lei 10.520/2002. **DATA DE ASSINATURA:** 04/10/2023. **VIGÊNCIA:** De 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura de Pacoti, a Sra. Maria Elizângela Dias da Silveira – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e pela Empresa: a Sra. Jacqueline Silva Frota. – Sócia Administradora. Pacoti - CE, 04 de outubro de 2023. Márcia Tabosa Luz Barrozo – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Concorrência Eletrônica** que será realizada no dia **20 de junho de 2024 às 08h:30min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no Edital N° 1505.01.2024-CE com o seguinte objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva na Comunidade de Oiticica no Município de Pacoti-CE.** O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Avenida Coronel José Cicero Sampaio – Nº 663 – Centro – Pacoti – Ce, no horário de 08:00h às 17:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitações e <https://www.pacoti.ce.gov.br/>. MARCIA TABOSA LUZ BARROZO – Agente De Contratação. Pacoti, 29 de maio de 2024.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – ESTADO DO CEARÁ – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0708.01.2023-PE, O Município de Pacoti torna público que o processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO sob o N° 0708.01.2023-PE, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE** foi adjudicado em 02/10/2023 e homologado em 03/10/2023, em favor das empresas: COMERCIAL R.D. DE OLIVEIRA - CNPJ: 40.498.101/0001-59, vencedora com o menor preço global no valor de R\$ 2.083.150,60; ÍCONE DISTRIBUIDORA - CNPJ: 36.203.327/0001-08 vencedora com o menor preço global de R\$ 1.343.760,00; JS DISTRIBUIDORA - CNPJ: 46.763.015/0001-02, vencedora com o menor preço global no valor de R\$ 49.320,00; Pacoti-Ce, 03 de outubro de 2023. **João Paulo Santos Mota** – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovações da Prefeitura Municipal de Pacoti.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência na forma Eletrônica nº 2024.06.04.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de bueiros em diversas localidades do Município de Quixelô/CE. Início de acolhimento das propostas: 06 de Junho de 2024 a partir das 16:00 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 20 de Junho de 2024 às 08:00 horas- através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: <https://www.comprasquixelo.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (www.comprasquixelo.com.br) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnkp/pt-br), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 04 de Junho de 2024.** **Francisca Raquel de Oliveira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – Pregão Eletrônico n° 0306.01/2024 – PE – SRP - PMM. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE MADALENA-CE.** Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 19 de Junho de 2024**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h00min às 13h00min. Madalena – CE, **Sheila Raquel dos Santos Magalhães** – Pregoeira.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – Pregão Eletrônico n° 3105.01/2024 – PE – SRP – SEMAS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO E ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MADALENA-CE.** Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 18 de Junho de 2024**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h00min às 13h00min. Madalena – CE, **Sheila Raquel dos Santos Magalhães** – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE RETIFICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA N° 2024.06.03.1. A Agente de Contrato do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que fica Retificado o Aviso de Dispensa Eletrônica N° 2024.06.03.1, publicado nas edições do dia 04 de Junho de 2024, no Diário Oficial da União - DOU, Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – Aprece, na seguinte forma - Onde se lê: Data da Sessão: 06/06/2024. Passará a ser lido: Data da Sessão 07/06/2024. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo email: licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br. **Várzea Alegre/CE, 04 de Junho de 2024.** **Maria Fernanda Bezerra – Agente de Contratação – Prefeitura de Várzea Alegre – CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Secretaria de Infraestrutura torna público o termo de anulação do segundo termo aditivo referente ao contrato n° SI-CP002/2022-01 INFRA, decorrente da Concorrência Pública n° SI-CP002/2022. Fica ANULADO o Segundo Termo de Aditivo Contratual celebrado em 22 de Dezembro de 2023 entre a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Senador Pompeu-CE e a empresa ARN CONSTRUÇÕES LTDA, referente à Concorrência Pública n° SI-CP002/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM NSS DA ESTRADA QUE LIGA A RODOVIA FEDERAL BR-226 AO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.** Data da Anulação: 28.05.2024. Assina pela Contratante: Sr. Francisco Valberlânio Martins – Secretário de Infraestrutura; Assina pela Contratada: Sr. Pedro Henrique Nobrega Silva – ARN CONSTRUÇÕES LTDA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA do Município de Baturité/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° 2805.01/2024, resultante da TOMADA DE PREÇOS N° 2712.01/2024; OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS IRREGULARES NAS COMUNIDADES DE AÇUDINHO E RAPOSA OITICICA NO MUNICIPIO DE BATURITÉ, CONFORME CONVENIO N°921875/2021/MAPA/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, CONFORME PROJETO BÁSICO; CONTRATADA: VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 1.905.816,67 (hum milhão novecentos e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos); ASSINA PELA CONTRATADA: VICTOR SOUSA DE CASTRO ALVES; ASSINA PELA CONTRATANTE: Cicero Antônio Sousa Bezerra.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2024/SME-CP – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Julgamento do Processo de Pré-Qualificação N° 002/2024/SME-PQ da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o N° 002/2024/SME-CP, tendo como **OBJETO a Contratação de empresa para a execução do projeto da reforma da quadra escolar com implantação de cobertura metálica e arquibancada na Esc. Maria Marlene na localidade de Almas no Município de Cariré, conforme Projeto em Anexo no Edital. Houve apenas um interessado e o(a) Agente de Contratação decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; APLA EMPREENDIMENTOS; LB CONSTRUÇÕES EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA MORAES LTDA – EPP; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES; P V R CAETANO LTDA, por atender a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão serão divulgados em ata nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitações e www.carire.ce.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2712.01/2024. Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS IRREGULARES NAS COMUNIDADES DE AÇUDINHO E RAPOSA OITICICA NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, CONFORME CONVENIO Nº921875/2021/MAPA/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, CONFORME PROJETO BÁSICO, classificada com o valor global de R\$ 1.905.816,67 (hum milhão novecentos e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), atendidas todas as exigências editalícias. Adjudicado e Homologado a licitação na forma da Lei. Cicero Antônio Sousa Bezerra - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE. Data: 28 de maio de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2024.05.29.2. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.05.29.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de tintas e materiais diversos a serem utilizados na manutenção e ampliação da sinalização vertical e horizontal de vias urbanas, através do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **18 de junho de 2024**, a partir das **09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 06 de junho de 2024, a partir das 17:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 29 de maio de 2024. Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2024-PE LEI Nº 14.133/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ, TORNA PÚBLICO QUE NO DIA **17 DE JUNHO DE 2024 ÀS 08:00 HORAS**, PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](https://WWW.LICITACOES-E.COM.BR), ESTARÁ REALIZANDO O INÍCIO DOS TRABALHOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2024-PE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. MAIORES INFORMAÇÕES VIA PLATAFORMAS: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](https://WWW.LICITACOES-E.COM.BR); [HTTPS://WWW.CHORO.CE.GOV.BR/PCA.PHP](https://WWW.CHORO.CE.GOV.BR/PCA.PHP); [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/); LICITACAO@CHORÓ.CE.GOV.BR; OU PRESENCIAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 14:00 HORAS. CHORÓ - CE, 05 DE JUNHO DE 2024. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA PREGOEIRA OFICIAL

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Comissão de Licitação divulga o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente a Tomada de Preços nº 016/2023.04, que trata da contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da cozinha da E.E.I.F. Coronel João de Paula Filho junto a Secretaria da Educação do Município de Uruburetama. Propostas de Preços Classificadas: 1. P2J Empreend. Ltda ME; 2. AJ Construtora e Transp. Ltda EPP; 3. Plataforma Serv. e Construções Ltda EPP; 4. Mandacaru Construções & Empreend. Ltda; 5. Tecta Construções e Serv. Ltda ME; 6. Lexon Serv. & Construtora Empreend. Ltda ME; 7. MV & R Locação e Construção Ltda EPP; 8. B&C Edificações & Locações Ltda EPP e 9. ML Entretenim., Asses. e Serv. Ltda EPP. Propostas de Preços Desclassificadas: 1. Vipon Empreend. Ltda ME e 2. Marea Locação e Serv. Ltda ME. Licitante Vencedora: P2J Empreendimentos Ltda ME, no valor global de R\$ 57.847,59 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), sendo declarada vencedora do certame. A partir da data desta publicação, fica aberto, o prazo de recurso previsto no art. 109, inc. I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Uruburetama - CE, 03 de junho de 2024. À Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2024.05.29.001. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Eletrônica Nº 2024.05.29.001, cujo objeto é a Execução de Pavimentação Asfáltica e Sinalização em Diversas Ruas - Sede, Salgado e Trapá, conforme PT nº 1090932-13 e Convênio nº 952737/2023 com o Ministério das Cidades, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, conforme projeto(s), que se realizará no dia 19 de junho de 2024 (19/06/2024), às 14:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 04 de junho de 2024. Emerson Peter Alves Costa - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato do Sexto - Termo de Aditivo ao Contrato Nº 0103.02/2022.01. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos torna público o extrato do Sexto Aditivo ao Contrato Nº 0103.02/2022.01, decorrente da Tomada de Preços Nº 0103.02/2022 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação em pedra tosca semi rejuntamento em diversas ruas da localidade de Bom Princípio no Município de Morrinhos - CE, conforme Convênio Nº 37/2020. Fundamentação Legal: artigo 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Marea Locacao e Servicos EIRELI. Valor da Supressão: R\$ 6,99 (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos). Assina pela Contratada: José Carneiro da Costa Neto. Assina pela Contratante: Raimundo Nonato Rocha. **Morrinhos/CE, 29 de Maio de 2024. Raimundo Nonato Rocha - Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 PROCESSO Nº 2024.05.22.01 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que a Licitação marcada para o dia 07 de Junho de 2024, às 09h, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, foi **ADIADA** para o dia **11 de Junho de 2024, às 09h**, por motivos de feriado municipal. **OBJETO:** Contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de lanches para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Piquet Carneiro-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000. **Piquet Carneiro-CE, 05 de Junho de 2024. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.05.20.01-FMS. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2024.05.20.01-FMS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tablets destinados aos serviços da atenção primária e vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Tejuçuoca. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.bll.org.br a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 18 de Junho de 2024 às 09:00 horas. Data do Início de Cadastroamento de Proposta de Preços: a partir de 05 de Junho de 2024 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 18 de Junho de 2024 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **Tejuçuoca/CE, 04 de Junho de 2024. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio da sua Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, torna público, no uso de suas atribuições legais em consonância da Lei nº 8.666/93, alterações supervenientes, torna público a adjudicação e homologação da Chamada Pública Nº 004/2023, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o Ano Letivo de 2024, no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, sendo vencedoras as cooperativas: Cooperativa de Agricultura Familiar de Marco / CNPJ: 30.261.296/0001-65, valor global: R\$ 810.639,57 (oitocentos e dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), Cooperativa dos Agricultores Familiares do Baixo Acaraú Sementes da Terra /CNPJ: 11.016.960/0001-66, valor global: R\$ 115.432,49 (cento e quinze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), Cooperativa de Agricultores Familiar de Itapipoca-COOPEAGRI /CNPJ: 29.270.418/0001-09, Valor Global: R\$ 52.232,76 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), pelas propostas mais vantajosas para essa Unidade Administrativa. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 04 de junho de 2024. Ana Flávia Teixeira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2024-SEDUC, cujo objeto contratação de serviço para atender os critérios descritos no programa bem querer, com intuito de promover formação aos profissionais que atuam na educação inclusiva, bem como diagnosticar e acompanhar alunos da Rede Pública Municipal com diagnóstico de TEA, TDAH, Síndrome de Down e outras condições que possam influenciar no Desenvolvimento Educacional Social e Emocional do público alvo, envolvendo neste contexto a família como elo para garantir a efetividade das ações a serem desenvolvidas, junto a secretaria municipal de educação, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 20 de junho de 2024, às 08:00h, abertura e classificação das propostas às 08:25h, disputa de lances a partir das 08:30h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbmnet.com.br, <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicoso.ce.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 04 de junho de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Tamboril – Aviso de Licitação – Concorrência Eletrônica Nº 001/2024-CMT. A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Tamboril-CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de Junho de 2024, às 10h, através do endereço eletrônico <https://m2atecnologia.com.br/>, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência, no formato Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço Por Item, tombado sob o nº 001/2024-CMT, cujo objeto é a Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto a Câmara Municipal de Tamboril-CE. O Edital e anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Contratação, situada à Rua Jesuíta Adeodato, nº 210, Centro, Tamboril/CE e nos endereços eletrônicos: <https://camaratamboril.ce.gov.br/>, <http://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pnpc.gov.br/app/editais>. Maiores informações junto a Comissão de Contratação, no endereço acima citado, nos dias úteis, das 8h às 13h. **Tamboril-CE, 05 de Junho de 2024.**

Maria da Paz Alves Teixeira Barros – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A CPL da Prefeitura Municipal de Poranga/CE, em cumprimento à Autorização procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Juventude, Cultura e Desportos, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 003/2024; Fundamento legal: Art. 74 inciso II, da Lei 14.133/21; Favorecido: Wagner Camilo de Macedo., CNPJ nº 17.711.968/0001-29, valor total de: R\$ 80.000,00; Custeados com recursos provenientes na dotação orçamentária da Secretaria de Juventude, Cultura e Desportos 09.09.13.122.0037.2.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Cultura e Desportos. Assim, nos termos no disposto na Lei 14.133/24. **Poranga - CE, 04 de Junho de 2024. Carlisson Emerson Araujo da Assunção - Ordenador de Despesas da Secretaria de Juventude, Cultura e Desportos.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº PE 2024.05.16.02. A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital De pregão Eletrônico Nº PE 2024.05.16.02,que tem como objeto a Aquisição de Material Permanente para Poços Profundos, para atender as necessidades da Secretaria de Recursos Hídricos do Município de Irauçuba/CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 05/06/2024 até às 17h00min do dia 19/06/2024. Data de Abertura das Propostas: 20/06/2024 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 04/06/2024. Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 00007.20240423/0001-20 - Contrato Nº 202406040001 - Origem: Concorrência Pública Nº 2024.04.30.1. Contratante: Sec. de Obras, Serviços Públicos e Transp - Contratada(o): Monteiro Servicos e Construcoes LTDA. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará - PT Nº 1087133-10 - Valor Total: R\$ 908.111,78 (novecentos e oito mil, cento e onze reais e setenta e oito centavos) - Programa de Trabalho: 0701.26.782.0036.1.021 - Construção e Paramento de Estradas, no elemento de despesa 44905199: Obras e Instalações, Obras e Instalações; - Vigência: de 05 meses - Data da Assinatura: 04 de junho de 2024. **Wesley Dagner Pinheiro – Secretário de Infraestrutura e Transportes.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. O Município de Deputado Irapuan Pinheiro torna público o Extrato do Termo de Adjudicação, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará - PT Nº 1087133-10, na modalidade Concorrência pública Nº 2024.04.30.1, Processo Administrativo Nº 00007.20240423/0001-20 em favor da empresa: Monteiro Servicos e Construcoes LTDA, vencedora pelo valor global de R\$ 908.111,78 (novecentos e oito mil, cento e onze reais e setenta e oito centavos). **Deputado Irapuan Pinheiro (CE), 04 de junho de 2024. Wesley Dagner Pinheiro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Transportes.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria do Trabalho e Ação Social – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE-01.040624-SAS. Objeto: aquisição de cadeiras e colchões destinado a Secretaria de Trabalho e Ação Social do Município de Ararendá-CE. Local de Acesso ao Edital: Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE; BNC - Compras; <https://ararendá.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 14h00m – Local de Realização da Licitação: BNC - Compras - bnccompras.com – Data de Abertura: 18 de junho de 2024 às 09:00h; Hora da Disputa: às 09:30h. **Pregoeiro: Francisco Dioges do Vale.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE PRÉ QUALIFICAÇÃO – PRÉ- QUALIFICAÇÃO Nº 002/2024/ SMI-PQ – A Prefeitura Municipal de Cariré-CE informa aos interessados sobre o Edital de Pré- Qualificação Nº 002/2024/SMI-PQ. Procedimento Pré-Qualificação de Licitantes para a participação do Processo de Concorrência Eletrônica Nº 005/2024/SMI-CP. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Objeto: **Contratação de empresa para execução do Projeto da 2ª Etapa da Urbanização do Canal no município de Cariré-CE, conforme projeto anexo ao Edital.** Data de Recebimento a partir de 05 de Junho de 2024. Local: Setor de Licitações e Contratos, localizada na Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE. O Edital na íntegra disponível no PNCP, e no Site do Município. **Cariré-CE, 04 de Junho de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE PRÉ QUALIFICAÇÃO – PRÉ- QUALIFICAÇÃO Nº 003/2024/ SMI-PQ – A Prefeitura Municipal de Cariré-CE informa aos interessados sobre o Edital de Pré-Qualificação Nº 003/2024/SMI-PQ. Procedimento Pré-Qualificação de Licitantes para a participação do Processo de Concorrência Eletrônica Nº 006/2024/SMI-CP. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Objeto: **Contratação de empresa para adequação de estradas vicinais de diversas localidades no Município de Cariré-CE através do Convênio PT 1086522-60, de acordo com projeto anexo ao Edital.** Data de Recebimento a partir de 05 de Junho de 2024. Local: Setor de Licitações e Contratos, localizada na Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré-CE. O Edital na íntegra disponível no PNCP, e no Site do Município. **Cariré, 04 de Junho de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. O Município de Deputado Irapuan Pinheiro torna público o Extrato do Termo de Homologação, cujo objeto é contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará - PT Nº 1087133-10, na modalidade Concorrência pública Nº 2024.04.30.1, Processo Administrativo Nº 00007.20240423/0001-20 em favor da empresa: Monteiro Servicos e Construcoes LTDA, vencedora pelo valor global de R\$ 908.111,78 (novecentos e oito mil, cento e onze reais e setenta e oito centavos). **Deputado Irapuan Pinheiro (CE), 04 de junho de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ararendá – Extrato de Aditivo – Termo: 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 06/2022-TP.01 – Processo Originário:06/2022-TP. Objeto: pavimentação em pedra tosca e drenagem superficial em meio fio na rua e (Trecho 03) localidade de Violete do Município de Ararendá-CE - Contratante: Secretaria de Obras – Contratada: Max & Miranda Construtora LTDA, CNPJ nº 17.527.978/0001-09 – Percentual aditivado: 6,10% - Valor: R\$ 68.596,42 – Data da Assinatura do Aditivo: 02/04/2024 – Vigência: 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 61, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Francisco das Chagas da Silva (Contratante); Max Rennan Miranda Barros (Contratada).

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação. O Pregoeiro/Agente de Contratação deste Município torna público que no dia 19 de Junho de 2024 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0306.01/2024-PE no portal novobbbmnet.com.br cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos para a manutenção da iluminação pública do Município de Mucambo/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacões/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 04 de junho de 2024. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação Pregão N° 2024.06.04.1. O(A) Secretario de Infraestrutura e Transportes, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 20 de junho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.06.04.1. Objeto: contratação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Transportes do Município de Irapuan Pinheiro/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>/<https://www.irapuanpinheiro.ce.gov.br/licitacao.php>. Informações no endereço: Av. dos três poderes, Centro. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 05 de junho de 2024. Antônio Lucas Feitoza de Sousa - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 2024.05.24.01 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E DE VEÍCULOS DE APOIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME CONVÊNIO 043/2023 - SESA / MAPP 5123 - ESTADO DO CEARÁ. DATA DE INÍCIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 06/06/2024, A PARTIR: 08:00 HS, FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/06/2024 AS 08:00 HS DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/06/2024, DAS 08:10 ÀS 08:50 HS, DISPUTA DE PREÇOS: 19/06/2024 ÀS 09:00, LOCAL: WWW.BLL.ORG.BR ARNEIROZ/CE, 04 DE JUNHO DE 2024. FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA PREGOEIRO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Adiamento – Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1 - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica **ADIADA** a sessão de retomada dos trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1, junto a plataforma eletrônica billcompras.com. Com nova data marcada para o **dia 11 de junho de 2024, às 09:00**. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte – CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 3 de junho de 2024. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 03.02/2024-INF. A Prefeitura Municipal de Araripe-CE, torna público através do Exmo. Sr. Francisco Mateus da Silva Santos, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Araripe a publicação da homologação e adjudicação do procedimento licitatório, concorrência eletrônica N° 03.02/2024-INF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a obra de reforma do centro administrativo do município de Araripe/CE, conforme convênio N° 017/CIDADES/2024. Empresa Vencedora: Top Construções E Serviços Ltda. Valor Global: R\$ 600.764,89. Araripe/CE, **04 de junho de 2024, Francisco Mateus da Silva Santos, Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Autorização. A Secretaria de Assistência Social do Município de Cedro/CE, Sra. Luciana Vieira Marques Viana no uso de suas atribuições legais, amparada nos termos do Art. 74, Inciso I e § 1º da Lei Federal 14.133/21 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 1705.01/2024-04, vem Ratificar a declaração para a contratação de serviços cartorários com processos de regularização fundiária de interesse social conforme Lei Municipal Nº 556 de 25 de Outubro de 2018, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cedro/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. **Cedro - CE, 04 de junho de 2024. Luciana Vieira Marques Viana - Secretária Municipal de Assistência Social.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Autorização. A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral do Município de Cedro/CE, Sra. Ana Paula Teixeira da Silva no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos do Art. 74, Inciso II e § 2º da Lei Federal 14.133/21 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2005.01/2024-03, vem Ratificar a declaração para a contratação dos serviços a serem prestados na apresentação artística da dupla consagrada pela mídia nacional "Sirano e Sirino" durante as Festividades do Chitão em 06 de Julho de 2024, junto a Secretaria de Turismo do Município de Cedro/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. **Cedro - CE, 04 de junho de 2024. Ana Paula Teixeira da Silva - Ordenadora da Despesas do Fundo Geral.**

*** *** ***

Instituto Agropolos do Ceará – Aviso de Manifestação de Interesse N° 017/2024. Objeto: Contratação de consultoria individual de 01 (um) profissional para atuar na área de fortalecimento das organizações para maior acesso ao mercado, previstas no Componente 1 – Inclusão Econômica Sustentável do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS - Projeto São José III – 2ª Fase. A Manifestação de Interesse deverá ser enviada para a Comissão Especial de Avaliação do Instituto Agropolos do Ceará, até às 16h da data limite de 19/06/2024. O Edital e informações, após a publicação, estarão disponíveis à Rua Padre Valdevino, 2160 – Dionísio Torres – Fortaleza/CE e/ou www.institutoagropolos.org.br. **Fortaleza, 05 de junho de 2024. Francisco de Oliveira Rebouças Neto – Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2024/SRP – PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2023/SRP-SPDC – O Município de Crateús-CE, através da Secretaria Municipal da Proteção e Defesa Civil, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 004/2024/SRP, originária do Pregão Presencial N° 017/2023/SRP-SPDC, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de bombas submersas em atendimento as necessidades da Secretaria da Proteção e Defesa Civil de Crateús/CE. **Crateús-CE, 04 de Junho de 2024. Patrícia Mesquita Braga – Ordenadora da Proteção e Defesa Civil, Gestora do Registro de Preços.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2105.01/2024 – A Prefeitura Municipal de Moraújo, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09h, do dia 18 de Junho de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 2105.01/2024. Objeto: **Aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do município de Moraújo.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br>. Informações no Endereço: Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro, Moraújo-CE, CEP: 62480-000. **Moraújo-CE, 05 de Junho de 2024. Francisco Higor Moreira Freire – Pregoeiro(a).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE REVOCAGÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024/DIV-PE – O Município de Cariré, Estado do Ceará, através do Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que **REVOGA** o Pregão Eletrônico Nº 007/2024/DIV-PE cujo o **OBJETO** é a Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de veículos diversos e equipamento, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Cariré-CE. Desta forma em conformidade com o Art. 71, §2º da Lei 14.133/93. **Cariré-CE, 04 de Junho de 2024. Thaynara Matias Magalhães – Agente de Contratação Oficial do Município de Cariré-CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - O Ordenador de Despesa do Município de Itatira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Artigo 165, alínea “d” da Lei nº 14.33/21 e justificativa que consta nos autos, determinou a **REVOCAGÃO** da Concorrência Eletrônica nº 1005.01/2024-CE, que tem por objeto Adequação de Estradas Vicinais no Município de Itatira. Itatira - CE, 04 de junho de 2024. Ariano Magno de Alencar Viana - Agente de Contratação.



A A. E. DA SILVA MACIEL torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga – SEMAM a Regularização de Licença de Operação, para execução de Comércio Varejista de produtos Farmacêuticos Sem Manipulação de Formulas localizada na _Rua Lizete Vanderley 263 cep: 61887-503 município de Itaitinga – Estado do Ceará.
Fazendo-se, não obstante, necessário o cumprimento das exigências da Documentação Prévia para Licenciamento Ambiental, constante na Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga – SEMAM.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº PE013.2024-SEPLAG. O(A) Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 18 de junho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE013.2024-SEPLAG. Objeto: Aquisição de 01 veículo zero quilômetro destinado a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 05 de junho de 2024. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº PE012.2024-SESA. O(A) Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 19 de junho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE012.2024-SESA. Objeto: aquisição de leites e formulas destinados a atender Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 05 de junho de 2024. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(A).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: BRUNO ABREU BASTOS – ME. OBJETO: Pavimentação em Pedra Tosca de diversas Ruas e Diversas Localidades do Distrito Lagoa do Mato no Município de Itatira-CE. PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2103.01-2024-CE; VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 1.992.885,64 (Um Milhão, Novecentos e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) meses. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Orion Soares. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada. A Câmara Municipal de Amontada torna público o Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 008/2023 - Pregão Presencial nº 002/2023. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Aditivo de acréscimo de Valor no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 008/2023. Fundamentação Legal: O presente termo de aditivo encontra amparo no art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Cláusula Décima Segunda – Das Alterações Contratuais, subitem 12.1 do Termo Contratual. Contratada: S & S Informática Assessoria e Consultoria Municipal Ltda - EPP. Vigência: Da data de assinatura até 31 de outubro de 2024. Da Assinatura: 02/05/2024. **Amontada/CE, 02 de maio de 2024. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - AMMA - Adeno ao Edital Pregão Eletrônico Nº03.20240507/0001/AMMA. A Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano (AMMA), através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público ao Adeno ao Edital de modificação no edital em relação a correção do Lote 3 extraindo os itens (09,15,17,23,25,26,28e30) e formando lote 5 com os receptivos itens e correção dos valores do termo de referência. Prazo de reabertura para o dia 18 de junho de 2024, às 10h:30min. Informações pelo telefone: 85-3260-3836-E-mail: compraamma@outlook.com e plataforma da <https://bill.org.br/> ou no endereço: Avenida Eduardo Sá, nº 51 – Centro. **Eusébio/CE,03 de Junho de 2024. Reny Sousa Leitão - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.03.02-PMI/SEURB – Objeto: Contratação da prestação de serviços em fornecimento de projetos urbanísticos de regularização fundiária, com equipe multidisciplinar a ser executado em diversos Assentamentos Precários no Município de Iguatu/CE. Data da Sessão: 19 de Junho de 2024, a partir das 08h30min. Edital e Local: www.liticacaoiguatu.com.br. **Iguatu-CE, 04 de Junho de 2024. José Cláudiano Pinheiro – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim. Torna-se público que fará realizar Leilão Público Presencial e On-Line de bens móveis como sucatas de materiais de escritório, hospitalar e escolar; veículos e ônibus considerados inservíveis para uso útil; através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, Francisco das Chagas Pereira Júnior, a realizar-se-á no dia 21 de Junho de 2024, às 10:00h, Presencial no Auditório da Câmara Municipal de Jardim, na Rua Padre Miguel Coelho nº 65, Centro, Jardim/CE e On-Line através do site www.pereiraleilosce.com.br – Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no site do Leiloeiro ou pelos fones: (85) 99996-7778 e (85) 99799-1371, ou na Prefeitura Municipal de Jardim/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - O Ordenador de Despesa do Município de Itatira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Artigo 165, alínea “d” da Lei nº 14.33/21 e justificativa que consta nos autos, determinou a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 1204.03/2024-PE, que tem por objeto **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REALIZAÇÃO DE FORMAÇÕES E PLANEJAMENTOS DOS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO BÁSICO DESTE MUNICÍPIO**. Itatira - CE, 04 de junho de 2024. Ariano Magno de Alencar Viana - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2024.04.11.01PMS. O(A) Prefeitura Municipal de Salitre, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 9:00h, do dia 18 de junho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.04.11.01PMS. Objeto: aquisição de peças automotivas para a frota de veículos próprios das diversas Secretarias do Município de Salitre/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://salitre.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, Centro - Salitre/CE. **Salitre/CE, 04 de junho de 2024. João Adoniran Fialho Cavalcante - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

AES BRASIL ENERGIA S.A.

No uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que realizará Audiência Pública, nos termos das Resoluções CONAMA nº 009/87 e COEMA 05/2020, referente à Licença Prévia para atividade cód. 09.14 Produção de Hidrogênio Verde (Eletrolisador) no Município de Caucaia, conforme o processo da SEMACE nº 10509925/2022, de interesse da AES BRASIL ENERGIA S.A. DADOS DO EVENTO: Dia: 05/06/2024. Horário: às 10:00 horas. Local: Auditório do Porto do Pecém, bloco de utilidades e de serviços, localizado na Esplanada do Pecém, em São Gonçalo do Amarante – CE.

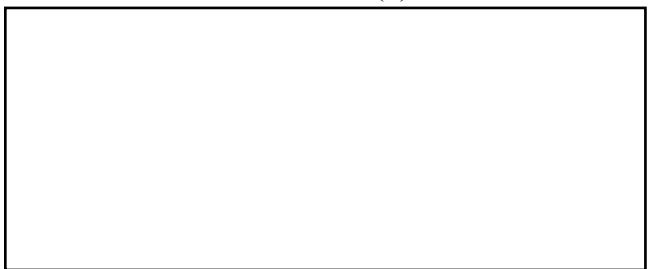
*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Revogação de Licitação. O Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, através da Secretaria de Saúde, torna público a Revogação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico: 2024.05.07.2, Processo Administrativo: 00009.20240226/0003-0, que objetiva é o Registro de Preços visando à aquisição de materiais (tubos e conexões, material elétrico, peças de reposição e ferramentas) de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, com fulcro no Art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/21. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE.**

*** *** ***



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.